



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS -
AMM-MT

CONTRATOS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011

OBJETO: Fica Aditada a Cláusula Terceira do Contrato 017/2012, bem como ao 1º Termo Aditivo ao mesmo Contrato, ficando o prazo de execução do contrato prorrogado para mais 09 (nove) meses, ou seja, findando em 30/06/2013, conforme faculta a Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Associação Matogrossense dos Municípios - AMM.

CONTRATADA: Fernando Carlos da Silva Costa-ME

DATA: 28/09/2012

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente da AMM

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:0DC1C487

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO
MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS PROCESSO 048/2012
- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 005/2012

Tipo: Menor preço global **Data e horário da Sessão:** 23 de outubro de 2012 às 09h. **Credenciamento:** 8h30.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na administração e emissão de cartões magnéticos de vale alimentação para os funcionários em efetivo exercício na AMM de Cuiabá-MT e do ERAMM em Brasília-DF, com estabelecimentos credenciados em todo Território Nacional, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

LOCAL DA SESSÃO: Sala dos Prefeitos, na sede da AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá, MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da AMM, na Coordenação Jurídica da AMM, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30, mediante a apresentação de CD ou Pendrive.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Encarregado Jornal
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br
(65) - 2123-1270

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2012.

MARTA LÚCIA DE BONA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:BEAD06AE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

PREÂMBULO

De ordem do Presidente da **Associação dos Parceiros Agrários do Projeto Jandira**, inscrita no CNPJ nº. 04.533.236/0001-44, doravante denominada **Associação**, Sr. Silvani Pulcena Rosa, a Comissão de Licitação, doravante denominada **COMISSÃO**, torna público que realizará licitação sob a modalidade de “**TOMADA DE PREÇOS**”, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, para **Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais padrão alimentadoras no Projeto de Assentamento Jandira, localizado no município de Água Boa**; a qual será julgada e processada em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e demais legislações em vigor, e as condições deste EDITAL. **Da aquisição do Edital:** o Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitação e Contrato do Município de Água Boa, situada a Avenida Planalto, 410, Centro de Água Boa, Estado do Mato Grosso; nos horários de 07h30min horas às 11h30min horas e 13h30min às 17h30min, através de solicitação por escrito até 15 dias após a publicação do Edital em Diário Oficial da União DOU que se dará no dia 03 de outubro de 2012.

Integram o presente edital, os seguintes documentos:

- I – A minuta do Contrato a ser firmado entre a CONTRATANTE e o licitante vencedor;
- II – Planilha Orçamentária;
- III – Cronograma Físico Financeiro;
- V – Memorial Descritivo;
- VI – Projeto Executivo;
- VII – Relatório fotográfico do local da obra com coordenadas;
- VIII – Relação dos pontos levantados em campo;
- IX - Nota de serviços - terraplanagem/obra de arte corrente/obra de arte especial;
- X – Placa da Obra.

Água Boa, 02 de outubro de 2012.

EDSON LUIZ BEHNEM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Associação Dos Parceiros Agrários do Projeto Jandira

Publicado por:

Carina Mignoso

Código Identificador:54D5DE0B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº015/2012

DECRETO Nº 15/2012

ALTO BOA VISTA-MT, 18 DE JUNHO DE 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista-MT, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria nº 610, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

DECRETA:

Art.1º. - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinado a municípios com população inferior a 50.000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epígrafe, a saber:

- famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Art. 2º. - Complementando os critérios nacionais para a seleção da demanda dos beneficiários, a Comissão Municipal de Habitação aprovou e este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011, como segue:

- Famílias numerosas acima de 02 (dois) filhos menor de idade;
- Comprovação de renda até 02 (dois) salários mínimos;
- Famílias que comprovam através de comprovante eleitoral tempo de 05 (cinco) anos de moradia no Município de Alto Boa Vista/MT.

Art. 3º. - Do total das unidades habitacionais será feita reserva de 3% (três por cento), para atendimento aos idosos, em cumprimento ao que dispõe o inciso I do artigo 38 da Lei nº 10.741/2003 e suas alterações (Estatuto do Idoso).

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA,
18 DE JUNHO DE 2012.

WANDERLEY IDERLAN PERIN

Prefeito Municipal de Alto Boa Vista-MT.

Publicado por:

Cristiano Rubin Parizotto

Código Identificador:FF20C00E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 125, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, LEOMAR INÁCIO DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de junho de 2012, **LEOMAR INÁCIO DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 13 de Junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 17 de Setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:9864F92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 126, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, BRUNA THAYS SOARES RIBEIRO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de junho de 2012, **BRUNA THAYS SOARES RIBEIRO** do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 15 de junho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 17 de setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:AC5FDDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, IRAIDES PAULA RAMOS ANDRADE, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL-CONTÍNUA/MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2012, **IRAIDES PAULA RAMOS ANDRADE** do cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional-Contínua/Merendeira, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 18 de setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:4CD19535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, ADENIZIA MOREIRA DA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de julho de 2012, **ADENIZIA MOREIRA DA SILVA** do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 18 de setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:B67347A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, RONIMARCIA ALVES ALCANTARA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de julho de 2012, **RONIMARCIA ALVES ALCANTARA** do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 03 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 19 de Setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:8EF37A98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, ZILDETH FERREIRA FRANÇA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de Julho de 2012, **ZILDETH FERREIRA FRANÇA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 13 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 19 de Setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:47CABCA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, HELOISA ALVES ALCANTARA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de julho de 2012, **HELOISA ALVES ALCANTARA** do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 20 de julho de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 20 de setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:49201B77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.**

PORTARIA Nº 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, NICOLINA DE MORAES CAJANGO BARBOSA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Agosto de 2012, **NICOLINA DE MORAES CAJANGO BARBOSA** do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais), e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de Agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 20 de setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:CC9DA5A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, SYLVIA GOELLNER SIGNORETTI FRANÇA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de setembro de 2012, **SYLVIA GOELLNER SIGNORETTI FRANÇA** do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 21 de setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geise Marques Borges

Código Identificador:4C511131

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.**

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA, A PEDIDO, ELHOMAR DE FÁTIMA COUTO SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de Setembro de 2012, **ELHOMAR DE FÁTIMA COUTO SILVA** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 05 de Setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 21 de Setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:CE1E765E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.**
PORTARIA Nº 135, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

DESIGNA MELINA GARCIA DUARTE, GERENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA RESPONDER PELO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Garças, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV e VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o período de férias do Secretário Municipal de Saúde, **CILMAR PERISSINOTTO** compreendido entre 24 de Setembro a 23 de Outubro de 2012;

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, a Gerente de Atenção Integral, **MELINA GARCIA DUARTE** portadora da Carteira de Identidade com Registro Geral nº. 1290059-1 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 923.448.011-20 Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 25 de Setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:A138C606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2012.**
PORTARIA Nº 136, DE 30 DE SETEMBRO DE 2012.

EXONERA ELIANI LOPES DE MENEZES MACHADO, MEDIANTE DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 113180/2012 - CLASSE: CNJ – 202, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 873, de 24 de Outubro de 2011, que estabelece “A nova Estrutura Administrativa” e a Lei nº 874, de 08 de Novembro de 2011, que estabelece o “Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos”.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **ELIANI LOPES DE MENEZES MACHADO**, mediante determinação Judicial do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 113180/2012 - classe: CNJ - 202, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais), e dá outras providências.

Parágrafo Único - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o *caput* deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, Alto Garças – MT, em 30 de Setembro de 2012.

ROLAND TRENTINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geise Marques Borges
Código Identificador:8BF9BB34

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2012**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2012**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA NPF-2727, TIPO VAN 16L. UTILIZADA NO TRANSPORTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT.

A REFERIDA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SE DÁ EM VIRTUDE

NA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO AO VEÍCULO TIPO VAN, PLACA NPF 2727, QUE FAZ O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO DE ALTO GARÇAS-MT.

FAVORECIDO:

RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A
CPNJ: 03.005.212/012-02
INSC. ESTADUAL: 00131241656

Prazo de execução: Imediato

Da Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.118 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde
Elementos: (176) 3.3.90.30.00.00.00 – R\$ 9.816,43
(180) 3.3.90.39.00.00.00 – R\$ 1.008,00

Valor Global R\$ 10.824,43 (dez mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa de Dispensa de Licitação n.º 002/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alto Garças – MT, em 03 de Outubro de 2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira
Código Identificador:27B6434C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 050/2012 – EDITAL RESUMIDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 050/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MÓVEL VEICULAR COMPLETO COM CAPACIDADE TOTAL DO COMPARTIMENTO PARA 16.000 LTS E UM VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAE (DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO) DESTE MUNICÍPIO.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º. 050/2012. Abertura às 14:00 h (horário de Brasília) do dia 17/10/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtotaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas junto a Pregoeira, Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 02 de outubro de 2012.

JUSINEIA MENEZES DE CARVALHO

Pregoeira.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva
Código Identificador:10B36F0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 115/2012, PROCESSO LICITATORIO PREGAO N 095/2012 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS.

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT. Representado pelo Senhor Maurício Joel de Sá – Prefeito Municipal. FORNECEDOR: TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 70.430.558/0001-92, estabelecida Avenida Miguel Sutil, 3031, bairro Jardim Leblon, Cuiabá, neste ato representado por Abílio Siqueira Mendonça. OBJETO: Aquisição de Peças para Maquinas Pesadas. VALOR: R\$ 382.700,00 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos reais). Alto Taquari – MT, 1 de outubro de 2012.

MAURICIO JOEL DE SÁ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:24E78091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE**

SETEMBRO 2012

Contrato N.º 83/2012, Parte: G.R. Batista Rodrigues, Valor: R\$ 32.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Fiscalização.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:17B941EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE**

SETEMBRO 2012

Contrato N.º 84/2012, Parte: Paulo Aparecido Rainha - Me, Valor: R\$ 12.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Fiscalização.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:61EE330F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE**

SETEMBRO 2012

Contrato N.º 85/2012, Parte: Junior Van Transportes Terrestres Ltda - Me, Valor: R\$ 32.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Fiscalização.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:19D57036

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Ata de Registro de Preços Nº **86/2012**, Parte: Maxlab Produtos para Diagnosticos e Pesquisas Ltda – Me, Valor: R\$ 9.024,47 - Dental Rezende Ltda, Valor: R\$ 2.383,45 - M.S. Diagnostica Ltda, Valor: R\$ 5.045,70 e Globo Reagentes e Equipamentos para Laboratorios Ltda, Valor: R\$ 7.311,45 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo e equipamentos para o laboratório, materiais fisioterápicos e equipamentos para o centro de reabilitação visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari - MT.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:4CF1809C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Contrato Nº **87/2012**, Parte: Onofre de Melo Andrade & Cia Ltda - Me, Valor: R\$ 52.000,00 Vigência: 06/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Prestação de serviço de pintura de meio fio, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:9C5BEBFE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Contrato Nº **88/2012**, Parte: Vânia Maria Carrijo Teodoro, Valor: R\$ 11.100,00 Vigência: 11/09/2012 a 31/10/2012, Objeto: Locação de um Imóvel para Instalação e Funcionamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:29912732**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Ata de Registro de Preços Nº **89/2012**, Parte: Comercial H. F. Comercio de Produtos Descartável Ltda EPP, Valor: R\$ 26.689,16 - Trivelato & Magri Ltda, Valor: R\$ 101.616,06 Sonia Pompermayer – Me, Valor: R\$ 18.977,61 Vigência: 11/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender diversas secretarias do município de Alto Taquari - MT.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:901D3457**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Ata de Registro de Preços Nº **90/2012**, Parte: Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Comesticos Ltda, Valor: R\$ 45.707,65 Vigência: 14/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de bolsa de colostomia e medicamentos de uso contínuo e controlado visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Taquari – MT.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:5DBAB507**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Ata de Registro de Preços Nº **91/2012**, Parte: D.M.P. Pneus Acessórios Ltda, Valor: R\$ 6.096,83 - Paulo Aparecido Rainha – Me, Valor R\$ 7.277,22 e Tatiana Siqueira Santiago – Me, Valor: R\$ 1.743,83 Vigência: 20/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de filtros para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Alto Taquari - MT.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:D641BDC6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012**

Ata de Registro de Preços Nº **92/2012**, Parte: Rulli & Cia Ltda - Me, Valor: R\$ 62.490,00 - Paulo Aparecido Rainha – Me, Valor R\$ 59.542,18 e Tatiana Siqueira Santiago – Me, Valor: R\$ 22.917,78 Vigência: 24/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Alto Taquari – MT.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:55FAEE8A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE SETEMBRO 2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS
MÊS DE
SETEMBRO 2012**

Contrato Nº **93/2012**, Parte: Sara Suely Attilio Caporossi - Me, Valor: R\$ 42.000,00 Vigência: 25/09/2012 a 31/12/2012, Objeto: prestação de serviço de Elaboração de Projeto de Licenciamento Ambiental, Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), Licença Prévia (LP), Elaboração do projeto do Plano Ambiental de Área Degradada (PRADE), para tratamento e exposição final de lixo e Regulamento do Aterro Sanitário.

Publicado por:

Julio Emilio da Silva

Código Identificador:91223F94**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 009/2012**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE- CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT
CONTRATADO- G3 -COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
CONTRATO Nº - 009/2012
VALOR GLOBAL- R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)
OBJETO – AQUISIÇÃO DE GASOLINA
PRAZO VIGENCIA – 02/10/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Alciene da Silva Demetrio

Código Identificador:4ED16D7D**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 772/2012**

SUMULA: altera demonstrativo da Ldo 2012 e 2013 e concede isenção de ALVARÁ E ISSQN PARA O BANCO DO BRASIL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO PALMIERI, Prefeito Municipal Em exercício, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Adiciona previsão de renúncia de receita ao Demonstrativo VIII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita da Lei Municipal nº 721/2011, data de 20 de Julho de 2011, e a Lei Municipal nº.764/2012, data de 28 de junho de 2012 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2012 e 2.013, capítulo II, das Metas Fiscais, Artigo 10º, anexo a esta Lei.

Artigo 2º - Fica mantido nos anexos anteriores as previsões de renúncia de receitas.

Artigo 3º- Fica concedido ao Banco do Brasil S/A, agência Apiacás, isenção ao pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento – alvará, pelo período de 5 (cinco) anos.

Artigo 4º- Fica concedido ao Banco do Brasil S/A, agência Apiacás, isenção do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, pelo período de 10 (dez) anos.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 03 de Outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO PALMIERI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:9A9580BF

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 1192/2012.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor **CARLOS ALBERTO PALMIERI**, Prefeito Municipal Em Exercício de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIA ELICIELMA MATIAS CASTRO**, Agente Desenvolvimento Local.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás MT, 01 de Outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO PALMIERI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:94BDDCEC

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De: VANO JOSE BATISTA
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/ 2012- INEXIGIBILIDADE 12-2012

Ref: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tendo em vista a realização do processo Chamada Pública acima discriminada e os resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que o resultado apresentados são satisfatória para a realização do objeto supra definido, Adjudico o objeto desta em favor do produtor **CLÓVIS DUTRA DA SILVA**

Araputanga-MT, 03 de Outubro de 2012.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:4798027B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De: VANO JOSE BATISTA
Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/ 2012- INEXIGIBILIDADE 12-2012

Ref: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tendo em vista o que consta dos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame, a favor do produtor **CLÓVIS DUTRA DA SILVA DE MORAIS**, para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

Araputanga-MT, 03 de Outubro de 2012.

VANO JOSE BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:AF5DB4B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 140/2012

PORTARIA N.º 140/2012

DESIGNAR SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS GERADAS PELO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026-2012.

VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar e nomear servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização das **Atas de Registro de Preços: Ata de Registro de Preço nº 029/2012 - empresa A. P. SILVA AUTO ELÉTRICA - ME**, inscrita no CNPJ 01.799.720/0001-21, **Ata de Registro de Preço nº 030/2012- empresa GLEISON ALMEIDA ALVES - ME**, inscrita no CNPJ 04.053.801/0001-76, **Ata de Registro de Preço nº 031/2012 - empresa K. S. DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ 13.756.601/0001-70, **Ata de Registro de Preço nº 032/2012 - empresa WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.460.987/0001-37, **Ata de Registro de Preço nº 034/2012 - empresa CASTRO NETO & CASTRO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 05.366.069/0001-57, dos objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga - MT e as empresas ora contratadas, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, os quais são os seguintes:

SR. LUIS CARLOS HENRIQUE - Responsável pelos objetos requisitados pelo **GABINETE**

SR. FRANCISCO JOSE SOARES - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**.

SR. MANOEL CEZARIO RIBEIRO DE LIMA - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto**.

SR. THIAGO FELIPE DE ALMEIDA GANÇALVES - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria Agricultura e Desenvolvimento**.

SR. HUDSON CUNHA RAMOS - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Saúde**.

SRA. ANA MARIA BATISTA DA SILVA - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Assistência Social**.

SR. PAULO CEZAR FRANCISCO XAVIER - Responsável pelos objetos requisitados da **Secretaria de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de dois mil e Doze.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:A61DC565

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO: Nº 01/2011

OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA DE SOFTWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
CONTRATADO (A): EMPRESA ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/10/2012 A 31/12/2012

VALOR GLOBAL: R\$4.104,00

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012

Publicado por:
Luciana de Souza Barreto
Código Identificador:89CE0353

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 15/10/2012, na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, sito na Rua do Comércio, Nº.238, Bairro Centro Histórico, Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Nº.001/2012, com validade 12 (doze) meses, objetivando **AQUISIÇÃO DE COMPRA DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM PARA ATENDER AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT**. O Edital completo encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: arenapoliscamara@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1994.

Arenápolis, 02 de outubro de 2012.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Gilson Portela Oliveira
Código Identificador:A4C4F113

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 232/2012

REF. EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA SETE DE SETEMBRO, SENDO 4.579,92M², INCLUINDO OS MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIQUANÁ; CONTRATADA: W.J.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: 230.339,80; VIGÊNCIA: 04/09/2012 A 03/11/2012; TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:67D169C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 233/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR 10H; CONTRATANTE: PREF. DE ARIQUANÁ; CONTRATADO: CLEITON CESAR DE SOUSA; VALOR GLOBAL: 2.192,47; VIGÊNCIA: 04/09/2012 A 30/12/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:5C96AD2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 234/2012

REF. AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PATROLAS FG-140 DE USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; CONTRATANTE: PREF. DE ARIQUANÁ; CONTRATADA: MARTINS & SATELES LTDA - ME; VALOR GLOBAL: 15.900,00; VIGÊNCIA: 17/09/2012 A 31/12/2012; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:9A859026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 235/2012

REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: ODAIR BARANZELLI - MEI; VALOR GLOBAL: 5.000,00; VIGÊNCIA: 18/09/2012 A 31/12/2012; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:B2E7B09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato do Contrato nº. 236/2012

REF. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA INTERATIVA DE COMPUTADOR E PROJEÇÃO, DENOMINADA COMPUTADOR INTERATIVO E SOLUÇÃO DE LOUSA DIGITAL, PARA O ATENDIMENTO DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL (PROINFO) DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; CONTRATANTE: PREF. DE ARIPUANÃ; CONTRATADA: DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A; VALOR GLOBAL: 45.625,00; VIGÊNCIA: 28/09/2012 A 27/09/2014; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012 ADESÃO Nº. 007/2012;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:08F97FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato 083/2012 do Terceiro Aditivo ao Contrato nº. 164/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; VIGÊNCIA: 24/09/2012 A 22/01/2013;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:776AD8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato 084/2012 do Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 263/2011

REF.: ALTERA PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: GENEZIANO PEREIRA GUIMARÃES - MEI; VIGÊNCIA: 21/09/2012 A 30/12/2012; VALOR R\$ 6.600,00;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8E9CF316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato 085/2012 do Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 045/2012

REF.: ALTERA CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: LUCIANA RAIMUNDA DO COUTO; VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 30/12/2012; VALOR R\$ 2.760,88;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:8CBA4432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato 086/2012 do Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 119/2012

REF.: ALTERA CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADO: MÁRCIO MOSCON COGÔ; VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 30/12/2012; VALOR R\$ 2.436,12;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:EF03C5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO REF. AO MÊS DE SETEMBRO DE 2012

Extrato 087/2012 do Primeiro Aditivo ao Contrato nº. 099/2012

REF.: ALTERA CARGA HORÁRIA E VALOR; CONTRATANTE: PREF. ARIPUANÃ; CONTRATADA: SÔNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA; VIGÊNCIA: 03/09/2012 A 30/12/2012; VALOR R\$ 3.248,12;

Publicado por:
Elen Cristina Soares Macedo
Código Identificador:1625D800

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012

O Município de Aripuanã-MT, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que abertura da Tomada de Preços nº. 010/2012 marcada para o dia **04/10/2012 às 09 horas**, foi **PRORROGADA** para o dia **08/10/2012**, às 09 horas, devido ao feriado municipal e ponto facultativo que se dará nos dias 04 e 05/10/2012, respectivamente.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica em trechos das Ruas 13 de maio, 22 e 25, sendo 1.359,66m², incluindo os materiais necessários e mão-de-obra. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2012.

ELSA HENKE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:E2E8D3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Contratação de empresa p/ execução de serviços de manutenção e adequação de rede elétrica nas Escolas Municipais Maria Luiza do Nascimento e Deoclides de Macedo e Prédio da APP da E.E. São Francisco de Assis p/ funcionamento do Projeto Educarte.** Início da Sessão: **Dia 17/10/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:CA738865

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO
DE PREÇOS Nº 082/2012

Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços p/ futura e eventual aquisição de óleo diesel para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Ação Social deste município.** Início da Sessão: **Dia 18/10/2012, às 09 (nove) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site www.prefeituradeairipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 02 de outubro de 2012.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:1725D0F8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 4º BIMESTRE LRF - 2012

EDITAL Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Estadual, artigo n.º 2, parágrafo 3.º e Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos n.º 54 e 55.

TORNA PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, representada pelo **Sr. Mauro Rui Heisler**, TORNA PÚBLICO os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, do 4º Bimestre e de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre da **LRF – CIDADÃO** do exercício financeiro de 2012.

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária ficarão a disposição de qualquer contribuinte do Município de Brasnorte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após prazo previsto em Lei, os mesmos serão encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, 28 (trinta) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze.

R E G I S T R E - S E
P U B L I Q U E - S E
C U M P R A - S E

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por afixação
28/09/2012

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:E7EF9E41

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 16/2012 PROCESSO: 88/2012

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para murar o cemitério do distrito do Caramujo – Município de Cáceres, conforme descrição do anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura de Cáceres.

Recursos: PRÓPRIOS.

Resultado: A comissão tornou o certame deserto, devido o não comparecimento de nenhuma empresa.

Realização: 03 de agosto de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walkyria Alves Candido
Código Identificador:E6AF91AB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 986 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

“DISPÕE SOBRE O DIA MUNICIPAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE EM CAMPINÁPOLIS – MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Vandeir Luiz Ribeiro, Prefeito Municipal de Campinópolis – MT sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 10 de agosto de todos os anos como o dia Municipal da Sociedade Brasileira de Eubiose.

Art. 2º - Deverá o Poder Público constituído, realizar eventos alusivos a data, valorizando as tradições e culturas eubióticas no âmbito do Município de Campinópolis com a colaboração da entidade local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Campinópolis-MT, 06 de Setembro de 2012

VANDEIR LUIZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dinaides Teixeira de Macedo
Código Identificador:165DB4D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 002 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 024/2011

Partes: Município de Campo Novo do Parecis x Construtora e Prestadora de Serviços Belchior Ltda EPP

Objeto: alterar a Cláusula Segunda – Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2011.

Prazo: 12 meses

Data: 11/09/2012

Procedimento Licitatório: Tomada de Preço nº 013/2011

Secretarias: Infraestrutura

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:E766D3AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Aditivo nº 002 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 034/2011
Partes: Município de Campo Novo do Parecis x José Adão Natzel
Objeto: alterar a Cláusula Quarta – Do Prazo, Cláusula Nona - Dotação Orçamentária.
Prazo: 12 meses
Data: 13/09/2012
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 009/2011
Secretarias: Educação

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:124A6361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação para atender Secretaria Municipal de Administração, com locação de imóvel para funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a locação de imóvel localizado na Rua Paraná, nº793 NE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis, sendo uma sala comercial com área de 47,00m².

DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Mauro Valter Berft**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 7009693115 SSP/RS e CPF nº 308.107.101-49, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 581, Bairro Centro nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, neste instrumento denominado de **LOCATÁRIO**.

DO LOCADOR: **Orlando Manica**, pessoa física, casado, portador do CPF nº. 424.460.079-53 e RG 2.223.195 SSP-PR, com residência na Rua Paraná nº102-NE, Centro, Município de Campo Novo do Parecis – MT, neste instrumento designada de **LOCADOR**.

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se a necessidade de locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Administração, onde será instalado a unidade física do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).
 Estando o valor do mesmo em conformidade com os preços praticados no mercado conforme Laudo de Avaliação de valor de Aluguel de Imóveis Urbanos, nº015/2012.

DO VALOR: R\$ 825,79 (oitocentos e vinte e cinco reais), mensais.

DO PRAZO: o presente terá validade de 3 (três) meses a iniciando no dia 15 de outubro de 2012 e término no dia 14 de janeiro de 2013, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

Campo Novo do Parecis - MT, aos 02 dias do mês de outubro de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN
 Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

MAURO VALTER BERFT
 Prefeito Municipal

Visto:

DAIANA TAYSE TESSARO MINOZZO
 Assessora Jurídica

Publicado por:
 Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:497AAA16

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 3 da QUADRA 13, LOCALIZADO AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 4 da QUADRA 13, LOCALIZADO AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
 Jeane Antonia Abade
Código Identificador:8ACA7460

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 03, LOCALIZADO AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

AURELIANO PEREIRA DO LAGO requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 15 da QUADRA 02, LOCALIZADO RUA BELO HORIZONTE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
 Jeane Antonia Abade
Código Identificador:69D1394F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA - EPP
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE.
VALOR: R\$ 1.713.536,94
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0858 - 05.001.12.361.0013.1989.4490.51.00.00.00

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:C526E77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ALEX DE ASSIS SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PADRÕES AGRUPADOS DE ENERGIA ELÉTRICA NA FEIRA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.
VALOR: R\$ 5.000,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
371- 07.001.20.605.0028.2340.3390.36.00.00.00

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:AACF85A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: ALINE PIFANO NETO QUINTAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PSIQUIATRIA E CAPACITAÇÃO, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICA.
VALOR: R\$ 28.000,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
518- 10.002.10.122.0007.2343.3390.36.00.00.00

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:9011BAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: D.A BORDA DE SALLES E CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DOS ESPELHOS D'ÁGUA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR: R\$ 4.400,00
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
52- 03.001.04.122.0007.2003.3390.39.00.00.00

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:A40E1A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: A X CABRAL-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUCK, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE.
VALOR: R\$ 4.885,20
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
285-06.001.15.452.0018.2334.3390.39.00.00.00

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:04ADCE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SORRISO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NO ABRIGO CASA ACONCHEGO ROSA MARIA DOS SANTOS DEZORDI.
VALOR: R\$ 1.376,81
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
713- 11.004.08.243.0017.2920.3390.39.00.00.00

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:A0658E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 005/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM ÔNIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ATÉ A FEIRA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 10/10/2012, CONTADOS A PARTIR DO DIA 05/09/2012.
DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:76C04881

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 155/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. AIRTON SENNA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 18/09/2012.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:EF6C329D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 156/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA DE ROCHA CALCÍTICA(PEDRISCO GROSSO)-PENEIRA 3/8-LAVADA E PÓ DE PEDRA DE ROCHA CALCÍTICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: BRITAGUIA LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 18/09/2012.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:7762DD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 052/2012, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO 1 E 2 DO PARQUE DAS ARARAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA UBI RATA LTDA-ME
OBJETO: FICA SUPRIMIDO POR ACORDO ENTRE AS PARTES, O VALOR DE R\$ 332,73 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E631AD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 193/2011, CUJO OBJETO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE SEU VENCIMENTO.
DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:4D56EFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 102/2010, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA URBANA NO BAIRRO SÃO MIGUEL, EM CAMPO VERDE-MT.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA
OBJETO: FICA REPACTUADO O CONTRATO, APLICANDO-SE O ÍNDICE DO INCC, TOTALIZANDO O REEQUILÍBRIO EM R\$ 34.446,03 (TRINTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 03 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:B7A0EAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 037/2012, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ATÉ A EMISSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO (LAU) DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DOM OZÓRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 12/09/2012.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:324B9D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 118/2012, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA-POÇO TUBULAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: PAULO SERGIO SCHIMIDT DONINI-ME
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.
DATA DE ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:86572A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 127/2012, CUJO OBJETO É A REFORMA DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CONSTRUTORA SÃO RAFAEL LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 24/09/2012.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:3B2B6DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 132/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO RESIDENCIAL CUIABÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 25/09/2012.
DATA DE ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
 Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:779C3785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO VIGESIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 022/2009, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CONTRATADO: DA LUZ MORAIS & DA LUZ MORAIS LTDA-ME

OBJETO: FICA ACRESCIDO NO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 4.876,20(QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:4057D6A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO
CONTRATO Nº 87/2012.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, O CONTRATO Nº. 87/2012, E SEUS ADITIVOS.

DATA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:A8655B84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 62/2012, CUJO OBJETO É A
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE USINA E
TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PAPEL,
PLÁSTICO, METAL E VIDRO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: TLT CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 3(TRÊS) MESES A CONTAR DO DIA 12/09/2012.

DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:6DF16413

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 175/2011, CUJO OBJETO É
A TROCA DA COBERTURA E REFORMA DOS BOXES DA
FEIRA MUNICIPAL.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: CONSTRUTORA UBIRATÃ LTDA ME

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO ATÉ 16/12/2012, A CONTAR DE 26/09/2012.

DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:10D31715

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 153/2012, CUJO OBJETO É
A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, CANTORES
"RICCO E LÉO", E TODOS OS SEUS COMPONENTES
OFICIAIS, PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A 13ª
EXPOVERDE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: BEZERRA & FERNANDES LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 60(SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 01/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:9E5C068B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 80/2012, CUJO OBJETO É
A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, DE EXTENSÃO
DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL, PARA
FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: EUDALDO ALVES FERREIRA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:E3927E9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 81/2012.**

CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO, PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL TRIFÁSICA, PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DO SHOPPING DA AGRICULTURA FAMILIAR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: EUDALDO ALVES FERREIRA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 01/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:051CCA1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 107/2012, CUJO OBJETO É
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO
DE DUAS AMBULÂNCIAS UTI.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: RENAULT DO BRASIL S/A

OBJETO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO DIA 02/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:

Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:ACE0A8A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº. 126/2010,
CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MALUSA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: FICA ACRESCIDO AO PRESENTE CONTRATO O VALOR DE R\$ 2.531,10 (DOIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 17 DE SETEMBRO DE 2012

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:3F38C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: D. A. BORDA DE SALLES E CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA GERAL.
VALOR: R\$ 5.500,00
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
303-06.001.15.452.0044.2827.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:DA054A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: MORAIS E CIA LTDA –ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
VALOR: R\$ 6.938,40
VIGÊNCIA: 01/10/2012 A 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
170- 05.001.12.365.0011.2964.3390.39.00.00.00.

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:17676F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SILVA FREIRE & VARGAS - ASSESSORIA E ADVOCACIA
OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADAS AO MUNICÍPIO, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVO, PROCESSO LEGISLATIVO, BEM COMO REPRESENTAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL NA COMARCA DE CUIABÁ-MT E JUSTIÇA COMUM EM 2º. GRAU DE JURISDIÇÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
VALOR: R\$ 20.522,97
VIGÊNCIA: 01/10/2012 A 31/12/2012
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.001.04.122.0001.2004.3390.39.00.00.00

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:50B2DC2A

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
NOVA DATA DA TOMADA DE PREÇOS 11/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 011/2012, dia 19 de outubro 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O Edital e suas planilhas poderão ser retirado no site: www.campoverde.mt.gov.br/ Licitação, Em conformidade com a legislação vigente. Data da visita técnica: 08/10 A 17/10 – (SOMENTE DIAS ÚTEIS) E AS VISITAS DEVEM SER AGENDADAS COM ENGENHEIRO: VORLEI ANGELO FERRAREZE no telefone: 66.3419.1522 – Sec. de Obras. Campo Verde, 02 de outubro de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Presidente da CPL

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:5AD4DABD

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO 0110/2012 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA** na Modalidade **Pregão nº 110/2012**, dia 17 de outubro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 02 de outubro de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:8F0762EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº-026/2012.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-013/2012.

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, designado pela portaria N.º-002/2012 de 03.01.2012, torna publico o resultado da sessão que se realizou na data de 26.09.2012, a licitação da na modalidade de Pregão presencial. Menor Preço por ITEM, sendo o seguinte proponente vencedor: a empresa TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR, em TODOS nos ITENS,-130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140 e 141, NO VALOR DE R\$-10.513,60-(Dez Mil Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos..x.),Tendo como OBJETO: Aquisição de Peças em Geral para atender as Secretarias de Obras, Saúde,Educação e Cultura, na manutenção dos veículos deste município: sendo caminhões, veículos leves, maquinários e tratores de pneu, para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

CANABRAVA DO NORTE-MT- 26/09/2012.

NEMIAS FERREIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:31747422

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DL 06-2012

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
FAVORECIDO: Paulo Berwanger – ME CNPJ: 04.719.532/0001-34
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2012
OBJETO: Serviços Funerários
RECURSOS: PROPRIOS
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

ADIRMA ROSA GUIMARÃES KOESTER

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Sandra Maria dos Santos

Código Identificador:39DF207E**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS/PLANEJAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2012**

A Prefeitura Municipal de Carlinda –MT, em 02 de outubro de 2012, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira torna Público para conhecimento dos interessados, que *realizará no dia 15 de outubro de 2012 às hs09:00min (nove horas e zero minutos), a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº.050/2012, cujo Objeto é: “AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA”*. As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 08:00 horas às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico prefeituradecarlinda@gmail.com ou maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000 CARLINDA- MT, 02 de outubro de 2012.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA

Presidente da CPL

ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Juviniiano de Lima

Código Identificador:66709DC8**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO 2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CONTRATADO:** Wyllames Idelfonso dos Santos.

OBJETO: Contratação de profissional para prestar serviços como professor e instrutor de capoeira para atender os alunos incluídos em projetos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social. Nº: 074/2012 DATA: 04/09/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 6.000,00 (seiscentos mil reais).

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:BBB8C657**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO 2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CONTRATADO:** Paloma Distribuidora de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços para Revisão e Manutenção do Uno Mille Way placa NUA 4223.

Nº: 075/2012 DATA: 18/09/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 839,21 (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:FE47D33E**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO 2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CONTRATADA:** Auto Peças Clarim Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de peças para a manutenção e reposição no Micro-ônibus, Placa NJV 8144/MT, tendo em vista que o referido veículo realiza o transporte de alunos da Escola Especial Diva Rodrigues.

Nº: 076/2012 DATA: 18/09/2012 VIGÊNCIA: 31/12/2012 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:48F7FA50**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO 2012****SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2011****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CONTRATADA:** Claudete Diesel

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do presente contrato original, por mais 04 (quatro) meses. DATA: 04/09/2012. VIGÊNCIA: 31/12/2012

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:13E10392**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE SETEMBRO 2012****Primeiro Termo de Supressão ao Contrato nº. 037/2012****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CONTRATADA:** Centroeste Ambiental Coleta Transporte e Limpeza Urbana Ltda ME

OBJETO: Fica reduzido o valor original do presente contrato.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). DATA: 03/09/2012.

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:4186E29D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 052/2012**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretario Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sra. **CLEMENCILVA PEREIRA DOS SANTOS MADEIRA**, portadora do CPF nº 481.961.501-72, Matrícula nº 2885, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato nº 081/2012, firmado com a empresa **DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de Setembro de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso em 02 de Outubro de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretário Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:9064698F**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA/SMPFA Nº 053/2012**

“Designa fiscal para assistir e subsidiar o gestor na execução dos Contratos Administrativos firmados pelo Município de Colider, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor **VANDERLEI APARECIDO BORGES DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 121 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, em observância ao artigo 67 da Lei 8.666/93 o qual exige em toda a administração pública a figura do fiscal de contrato, para fazer o acompanhamento e fiscalização durante a execução do mesmo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sra. **CLEMENCILVA PEREIRA DOS SANTOS MADEIRA**, portadora do CPF nº 481.961.501-72, Matrícula nº 2885, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, Fiscal do Contrato nº 082/2012, firmado com a empresa NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA, e que representará esta Administração Pública perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria nº 042/2.012.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Setembro de 2012.

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração de Colider, Estado de Mato Grosso em 02 de Outubro de 2012.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretário Mun. de Planej., Fazenda e Administração

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:EEC9847D**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2012**

OBJETO: Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: **Dia 18 de Outubro de 2012, às 09 (nove) horas.**

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, Travessa dos Parecis, 85, Setor Leste, Centro – Colider/MT, Tel: 3541-1112.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.colider.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Telefone: (66) 3541-1102 e Prefeitura Municipal de Colider – (66) 3541-1112.

ROSIMARA PEREIRA DA SILVA.

Presidente da Cpl

COLIDER/MT, 02 DE OUTUBRO DE 2012**Publicado por:**

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:47F60637**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 041/2012**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2012, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo tipo van para transporte intermunicipal de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA VENCEDORA	VL.R. TOTAL ADJUDICADO DO
SAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME	R\$ 31.200,00

Colider/MT, em 02 de Outubro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:94709463**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2012**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19/10/2012, às 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 015/2012, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção 02 (duas) torres com 30 metros, sendo uma na comunidade São Judas e outra na comunidade Novo México no município de Colider/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 09 horas às 11h30m e das 13 horas às 16 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT.

Colider/MT, em 02 de Outubro de 2012

ROSIMARA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Cpl

Publique-se

Publicado por:

Rosimara Pereira da Silva

Código Identificador:96277D31**DEPARTAMENTO DE PROJETOS
EDITAL 002/2012****EDITAL 002/2012****AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA 2013****LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**Data: **10/10/2012 (Quarta-feira)**Hora: **19h30min**Motivo: **APRECIÇÃO LOA 2013**

O Exmo Sr. Celso Paulo Banazeski juntamente com o Ilmo Sr. Vanderlei Ap. Borges da Silva, respectivamente Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração do Município de Colider, estado de Mato Grosso, conclama todos os cidadãos deste Município, em especial as lideranças comunitárias (Associações de Bairros, Igrejas, Clubes de Serviços, Associações diversas, etc.) a participarem da Audiência Pública para apreciação do **Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA** para o exercício de 2013.

Neste projeto, temos por escopo apresentar o orçamento anual visando concretizar os objetivos e metas propostas no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Exerça sua cidadania de forma democrática e civilizada participando deste evento, seja de forma apreciativa ou propositiva.

Atenciosamente.

Colider MT, 02 de Outubro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:3A3B2A18

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

LEI 2631/2012

Projeto de Lei nº. 600/2012

Autoria: Poder Executivo

LEI Nº. 2631/2012

“Exclui o parágrafo único do artigo 3º. da Lei nº. 2630/2012”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu, CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica excluído o parágrafo único do artigo 3º. da Lei nº. 2630/2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, 26 de setembro de 2012.

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:28E4815C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2012 LRF Cidadão 9.23 - 28/09/12
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LÍQUIDA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.992.009,81
Pessoal Ativo	17.992.009,81
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	18.287,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.178,10
Decorrentes de Decisão Judicial	15.515,49
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.593,72
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	17.973.722,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.047.855,28
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.005.841,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	19.005.549,76
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal. FONTE: Nota:	

Publicado por:

Simone Cristina Roncaglia

Código Identificador:85A9FD86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2012 LRF Cidadão 9.23 - 28/09/12
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.508.507,33	1.391.172,64	1.284.705,35	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	1.508.507,33	1.391.172,64	1.284.705,35	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.508.507,33	1.391.172,64	1.284.705,35	0,00
Previdenciárias	1.508.507,33	1.391.172,64	1.284.705,35	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	6.714.528,73	10.829.829,08	9.767.710,54	-
Ativo Disponível	7.515.966,01	10.829.829,08	10.994.315,78	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	801.437,28	0,00	1.226.605,24	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.540.103,91	37.047.855,28	38.108.324,04	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,24	3,76	3,37	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:

Simone Cristina Roncaglia

Código Identificador:5DDDC9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.508.507,33	1.338.272,20	1.284.705,35

DEDUÇÕES (II)	6.889.043,88	9.839.992,06	9.767.710,54
Ativo Disponível	7.515.966,01	11.090.353,47	10.994.315,78
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	626.922,13	1.250.361,41	1.226.605,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-5.380.536,55	-8.501.719,86	-8.483.005,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.508.507,33	1.338.272,20	1.284.705,35
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-6.889.043,88	-9.839.992,06	-9.767.710,54
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	72.281,52		-2.878.666,66
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.684.336,19	6.890.013,75	7.447.100,23
Ativo Disponível	5.684.336,19	6.890.013,75	7.447.100,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:65B7BF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2012

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.900.286,95
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00
FONTE:	
Nota:	

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:7DAC63F1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 040/2012 de 02/04/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no próximo dia 16 do mês de outubro do ano de 2012, às 08h30min., no endereço da Câmara Municipal de Comodoro, sita a Rua Bahia, nº 600N, nesta cidade, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2012 na modalidade Carta Convite, tendo como objeto de Licitação o seguinte:

Objeto: Aquisição de Material e Equipamentos de Informática, para atender a necessidade do Legislativo Municipal, conforme planilha constante no Edital nº 007/2012 de 02/10/2012 que poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Comodoro, no endereço supra citado, no horário das 07h00 às 13h00.

Comodoro/MT, 02 de outubro de 2012.

IVANIR MENDES RODRIGUES

Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Guimarães Rosa Perroni
Código Identificador:170BDAF2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL.

Vigência: Até 31/12/2012

Data de Assinatura: 12/05/2012

Contratado: WILLIAM MOREIRA 42334560197

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:92C914B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2012

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL.

Vigência: até 31/12/2012

Data de Assinatura: 12/05/2012

Contratado: J. C. PEREIRA NETO

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:C91AE555

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL.

Vigência: Até 31/12/2012

Data de Assinatura: 12/05/2012

Contratado: JOSÉ BONFIM PEREIRA DA SILVA55515908104

Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:F93B08F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2012

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL
 Vigência: Até 31/12/2012
 Data Assinatura: 12/05/2012
 Contratado: S. M. DE MATEUS – TRANSPORTE - ME
 Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
 Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:3918F1B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15/2012

Objeto: tem por objeto o registro de preços para a locação de Aeronave.
 Vigência: 12 meses
 Data de Assinatura: 14/03/2012
 Valor Global: 667.500,00
 Contratado: Semec – Serviços De Motomecanização E Construções Ltda
 Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
 Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:811D16D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2012

Objeto: tem por objeto o Fretamento de Aeronave, pelo critério de horas voadas.
 Vigência: 12 meses
 Data de Assinatura: 14/03/2012
 Valor Global: 159.000,00
 Contratado: Pec Taxi Aéreo Ltda
 Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar Domingos Lazari

Publicado por:
 Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:F81B1700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO DESERTO PR 043/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial 043/2012, fica declarado **DESERTO**, por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado. Confresa 21/09/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:EA0F3F35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2012

OBJETO: Locação de Imóvel Instalação e Funcionamento do Telecentro;
 Favorecidos: Divino Egmar Pereira Guimarães
 Prazo de execução: 03 Meses;
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei n.º 8.666/93.
 Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 041/2012 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
 Confresa – MT, em 02 de Outubro de 2012.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:AADA144C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO PR 047/2012

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 134/2012 Pregão Presencial 047/2012, cujo objeto é Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagens, a empresa N.F. da Silva Hotem ME, no valor Global de R\$ 84.000,00. Confresa 02/10/2012.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:41725E01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 17/2012

Objeto: o Fretamento de Aeronave pelo critério de horas voadas.
 Vigência: 12 meses
 Data de Assinatura: 14/03/2012
 Valor Global: 170.900,00
 Contratado: ALIANÇA TAXI AÉREO LTDA
 Contratante: PREFEITURA DE CONFRESA - GASPAR DOMINGOS LAZARI

Publicado por:
 Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:403D92D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2012

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE TUBOS DE CONCRETO PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.
 Vigência: 12 meses
 Data de Assinatura: 04/04/2012
 Contratado: SEMEC–Serv. de Motomec. e Const.Ltda
 Contratante: Prefeitura de Confresa - Gaspar domingos Lazari

Publicado por:
 Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5E3A8E28

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL- 039/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas que compõem a frota Municipal.
Abertura: 19/10/2012 - **Horário de Cuiabá** – 09:00 horas
Maiores Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000.
O Edital poderá ser obtido através do site:
www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 02 de outubro de 2012.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:054DA366

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 049/2012- RESULTADO DE
LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 049/2012- OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – PRAZO: 90 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

· **AUTO MECANICA COTRIGUAÇU LTDA – ME**
SEC DE EDUCACAO

DESCRICAO	QUAN	VAL UNIT	VAL TOTAL
SERVICOS DE REVISAO MECANICA INCLUINDO SERVICOS DE FREIO,DIFERENCIAL,CAMBIO E REVISAO DE MOLAS DOS VEICULOS ONIBUS PLACA LAJ-9684, LAF-2662 JYP-7653, BXI-7372, BXI-7378, BWH-6073	14	1.975,00	27.650,00
SERVICOS DE MOTOR ONIBUS KNG-0972 BXI-7372	02	1.990,00	3.980,00
SERVICOS DE REVISAO MECANICA INCLUINDO FREIOS SISTEMA DE DIRECAO E TROCA DE PINOS DE MOLAS E EMBUCHAMENTO DOS VEICULOS ONIBUS PLACA KNG-0973, JYU-8067, BWL-8503 BWH-6074	08	1.590,00	12.720,00
SERVICOS DE REVISAO MECANICA INCLUINDO FREIO SISTEMA HIDRAULICO SUSPENSÃO DIANTEIRA SUSPENSÃO TRAZEIRA E SISTEMA DE TRAÇÃO DIANTEIRA DE VEICULO L-200 PLACA JZX-3444	02	1.050,00	2.100,00
SERVICOS DE TROCAR PASTILHAS DE FREIO SERVICOS DE TROCAR MOLAS SERVICOS DE SOLDA DOS VEICULOS ONIBUS PLACASNJV-5852 NJV-7322 NJV-7102NPH-2986 NPH-2776 NPJ-1381 NVG-1837	07	930,00	6.510,00
TRANSPORTE ESCOLAR		TOTAL	52.960,00

· **SEC DE SAUDE**

DESCRICAO	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
SERVICOS DE REVISAO MECANICA E SERVICOS DE SUSPENSÃO DE VEICULO CAMIONETE L-200 PLACA JZZ-4137	02	550,00	1.100,00
SERVICOS DE MECANICA E SERVICOS DE SUSPENSÃO DE VEICULO AMBULANCIA RENAUL PLACA JKH-6253	02	950,00	1.900,00
SERVICOS DE MECANICA E REVISAO GERAL DE VEICULO AMBULANCIA NJD-4298	02	970,00	1.940,00
SERVICOS DE MECANICA SERVICOS DE MOTOR REVISAO DE SISTEMA DE FREIOS E REVISAO DE SETOR DE DIREÇÃO SERVICOS DE CAIXA DE CAMBIO E REVISAO DE DIFERENCIA DE VEICULO AMBULANCIA F4000 PLACA JZK-5105	02	2.850,00	5.700,00
SERVICOS DE MECANICA NA REVISAO DE VEICULO CAMIONETE S-10 KAA-4446	02	850,00	1.700,00
		TOTAL	12.340,00

· **SEC DE INFRA ESTRUTURA**

DESCRICAO	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
SERVICOS DE EMBREAGEM E SERVICOS DE CAIXA DE CAMBIO DE VEICULO CAMINHÃO VW-16220 PLACA KAN-2758	02	1.945,00	3.890,00
SERVICOS DE SOLDAR CAÇAMBA E REVISAR FREIOS E SOLDAR CHASSIS DE VEICULO CAMINHÃO VW-14220 JYI-9716	02	1.560,00	3.120,00
SERVICOS DE REVISAO DE DIFERENCIAL E SERVICOS DE FREIO DE VEICULO CAMINHÃO MB-1513 PIPA JYG-5980	02	850,00	1.700,00
SERVICOS DE MECANICA SERVICOS DE TROCAR BALANCA E PINO DO TRUCK SERVICOS DE FREIO E VALVULA DE FREIO DE VEICULO FORD CARGO NJB-5631	02	750,00	1.500,00
		TOTAL	10.210,00

· **SEC DE AGRICULTURA**

DESCRICAO	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
SERVICOS DE MECANICA DE VEICULO TOYOTA PLACA GWP-5202	03	540,00	1.620,00
SERVICOS DE MECANICA DE VEICULO CAMINHÃO MB-1113 COM-8232	02	1.150,00	2.300,00
SERVICOS DE REVISAO MECANICA DE TRATOR NEW HOLLAND	02	880,00	1.760,00
SERVICOS DE REVISAO MECANICA DE TRATOR JOHN DEERE	02	620,00	1.240,00
			6.920,00

		TOTAL	82.430,00
--	--	-------	-----------

Cotriguaçu, 02 de outubro de 2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:DC5A668E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.P.R.P 034-2012 - BORRACHARIA E
LAVA JATO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 034/2012

A Prefeitura Municipal de Denise-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 010/2012 de 06 de janeiro de 2012, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2012**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 008/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E CONSORTE DE PNEUS. Início da Sessão:** Dia 15/10/2012 **Horário:** 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura Municipal de Denise-MT, Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT, informações pelo telefone (65) 3342-1615 ou (65) 3342-1397. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Denise-MT – Situada à Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT. CEP: 78.380-000.

Denise-MT, 02 de Outubro de 2012.

ALEXSANDRO OLIVEIRA ARAGÃO

Pregoeiro Oficial do Município de Denise-mt

Publicado por:
Alexssandro Oliveira Aragao
Código Identificador:4338AFF5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO TP06/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012

A comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº. 025 de 03/01/2012, através do seu Presidente, torna publico e para o conhecimento dos licitantes que, em sessão publica da mesma, datada de 01/10/2012, as 16h00min, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:
1º lugar: **SILVIO JOSÉ PIRAN-ME**, com proposta no valor total de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil duzentos reais).

Diamantino-MT, 02 de outubro de 2012.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA

Presidente da CPL

Publicado por:
Eder Batistoni
Código Identificador:7FE576F5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO NO 006/2012

Nesta data, em cumprimento as exigências legais e em especial ao que determina o Art. 165 e o parágrafo III da Constituição Federal, torna

publico o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do 2º. Quadrimestre de 2012, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, bem como o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 4º. Bimestre, na forma dos anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XIV, que passa a fazer parte integrante do presente edital.

Diamantino – MT, 28 de setembro de 2012

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

VIEIRA DE BARROS
CRC-MT 003039/0-1

Este Edital foi publicado em 28 de setembro de 2012 por afixação, no Mural da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, de acordo com o Artigo 89 item X parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:4345378B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF Cidadão 9.23 - 28/09/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.562.550,80
Pessoal Ativo	6.562.550,80
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	12.695,72
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.695,72
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	6.549.855,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.616.813,45
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.353.079,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	6.985.425,30

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:A2894A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a AGOSTO/2012 LRF Cidadão 9.23 - 28/09/12
LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -	-4.828.915,88	4.369.268,77	4.369.268,77	0,00

DC (I)				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	-3.300.675,30	2.868.370,19	2.868.370,19	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	-1.528.240,58	1.500.898,58	1.500.898,58	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	-	658.440,31	509.043,70	-
Ativo Disponível	0,00	658.440,31	550.609,40	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.218,64	0,00	41.565,70	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	3.710.828,46	3.860.225,07	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.058.674,34	13.450.632,57	13.616.813,45	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	-36,98	32,48	32,09	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	27,59	28,35	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:56B2A7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2012 LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12
LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.506.904,50
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE:
Nota:

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:98ADA141

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 137/2012

PORTARIA MUNICIPAL N.º137/2012

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº016/2012 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º a Srª **ELIZABETH ALVES MARINHO**, para exercer o cargo de **TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - TDI – 40 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 02 DE OUTUBRO de 2012.**

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:393179A2

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 138/2012**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º138/2012
DATA:** 02 DE OUTUBRO DE 2012.

SUMULA: Dispõe Sobre POSSE DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado

final do Concurso Público deste Município, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2012 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo deste Município, estabelecido no Edital n.º 01/2012;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto Municipal n.º 020/2012 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidato nº016/2012 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1.º Empossar em caráter efetivo:

§1º a Srª **ADRIANE APARECIDA PERALTA**, para exercer o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO NO CAMPO – 20 HORAS/SEMANAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e terá como Regime Previdenciário, a Previdência Própria do Município de Feliz Natal - FELIZ PREVI e o Regime Jurídico será o Estatutário.

Artigo 2.º Será considerado desistente o candidato empossado que não comparecer para exercício do cargo no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da posse.

Artigo 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 02 DE OUTUBRO de 2012.**

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE - SE
CUMPRE-SE**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:7C016F92

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 408/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de ferramentas / material para manutenção de bens imóveis / material elétrico e eletrônico / equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos / veículos diversos /, destinados a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 24/09/2012

CONTRATADA: ALIANÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR R\$ 18.874,55

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:BCA05345

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 409/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de ferramentas / material para manutenção de bens imóveis / material elétrico e eletrônico / equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos / veículos diversos /, destinados a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, com as especificações abaixo, no subitem 1.4 e termo de referência, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 24/09/2012

CONTRATADA: REBEQUI & PINHEIRO LTDA - ME

VALOR R\$ 20.784,00

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:00407D16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, com as especificações do termo de referência, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição..

DATA: 24/09/2012

CONTRATADA: BETO CAÇA E PESCA LTDA - ME

VALOR R\$ 74.147,90

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:75535B44

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 411/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para CONFECÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL para atender necessidades de escolas do ensino fundamental e educação infantil do da rede escolar municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 24/09/2012

CONTRATADA: G.A. BETIATTO INDUSTRIA E COMERCIO – EPP

VALOR R\$ 35.992,00

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:83AB53E3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de Peças e Consertos de Geradores para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 25/09/2012

CONTRATADA: SIRLENE DOS SANTOS ZANE – ME

VALOR R\$ 7.800,00

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:EB62FBCE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 413/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender necessidades das Secretarias e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 25/09/2012

CONTRATADA: A. N. REGIONAL PASSAGENS LTDA - ME

VALOR R\$ 1.935,15

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:A7F4E550

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 414/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO de REFEIÇÕES para atender necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 26/09/2012

CONTRATADA: ARI MINETTO - ME

VALOR R\$ 1.530,00

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:4DA61604

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 415/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA MÁQUINAS PESADAS, a fim de atender necessidades de manutenção da frota de maquinários alocados na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, com as especificações do termo de referência, ata de registro de preço e Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2012, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA: 26/09/2012

CONTRATADA: NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA – ME

VALOR R\$ 12.396,50

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:855540EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 416/2012

OBJETO: Locação do imóvel para funcionamento do CRID – Centro de Reabilitação Irmã Dalva de Guarantã do Norte/MT.

DATA: 01/10/2012

CONTRATADO: CESAR DE LIMA LAYDNER

VALOR R\$ 4.500,00

Guarantã do Norte, 03 de Outubro de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tatiane Eller dos Santos

Código Identificador:37B587B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES - SETEMBRO/2012 – CONCURSO
PÚBLICO 001/2010

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MIRIAM MOCHIS DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL INFANTIL	11/09/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:5AE5B594

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES – SETEMBRO/2012 – TESTE
SELETIVO AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR
(FRIGORIFICO)

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
SILVANO CREMA FERRAZ	AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR VETERINARIO	14/09/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:3E88378D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES – SETEMBRO-2012 – TESTE
SELETIVO AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR
(FRIGORIFICO)

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
CÁSSIO	AGENTE DE INSPEÇÃO	10/09/2012	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

GOLFETTO OLIVEIRA	DE AUXILIAR VETERINARIO		CAUSA
-------------------	-------------------------	--	-------

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:B9D4001F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES - SETEMBRO/2012 –
ESTAGIÁRIOS

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ALINE LOPES DA COSTA	ESTAGIARIA	01/09/2012	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:5DB1A319

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES - SETEMBRO/2012 – CONCURSO
PÚBLICO 0001/1992

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
CREUZA ROCHA DO NASCIMENTO PARDINHO	COPEIRA	01/09/2012	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:3E4FB88B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES - SETEMBRO/2012 – TESTE
SELETIVO-002/2007

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
EDNEIA RODRIGUES MOREIRA GALVÃO	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	01/09/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:7F9821A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES - SETEMBRO/2012 – CONCURSO
PÚBLICO-001/2010

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
MÔNICA MIRANDA DE VASCONCELOS	MÉDICO	03/09/2012	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:620329AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DE RESCISÕES – SETEMBRO/2012 – ESTAGIARIO

NOME	CARGO	DATA DEMISSÃO	MOTIVO DESLIGAMENTO
TAUAN HANAUER AVILA	ESTAGIARIO	06/09/2012	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Publicado por:

Cleunice Martins Albino

Código Identificador:E7C35B99

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 249/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o **pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Serviço Público Municipal, **a pedido**, a Senhora **Marcia José Luiz**, matrícula nº. 845, nomeada através da Portaria nº. 037/2012 para o Cargo de Professora de Pedagogia Educação Infantil, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 28 de setembro de 2012.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weldejaisom Bonfim Costa
Código Identificador:A9F0F70A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO N. 029/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através de Pregoeiro designado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 029/2012 foi vencedora a Empresa **MEGASEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, ao valor global de R\$ **R\$ 12.826,79 (doze mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**. Jaciara-MT, 02 de outubro de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Teixeira Alves Moura
Código Identificador:D9C5E8D0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL RGF ANEXO I

MUNICÍPIO DE JANGADA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2012
LRF Cidadão 9.23 - 28/09/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.887.571,97
Pessoal Ativo	4.887.571,97
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	4.887.571,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.085.501,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	48,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.446.170,54
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	5.173.862,01

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:709459F1

PREFEITURA MUNICIPAL RGF ANEXO III

MUNICÍPIO DE JANGADA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS
DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2012
LRF-Cidadão-9.23-28/09/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.427.952,95	9.427.552,69	10.085.501,00	6.641.740,53
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				
Nota:				

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:F732C87C

PREFEITURA MUNICIPAL RREO ANEXO VI

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (II)	1.003.184,76	2.708.391,99	1.943.934,14
Ativo Disponível	1.178.585,38	2.727.478,94	1.959.211,02
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	175.400,62	19.086,95	15.276,88
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.003.184,76	-2.708.391,99	-1.943.934,14
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.003.184,76	-2.708.391,99	-1.943.934,14
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Jan (c - b)	a Ago 2012 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	764.457,85	-940.749,38	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 30 Jun 2012 (b)	Em 31 Ago 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:16CBE957

PREFEITURA MUNICIPAL RREO ANEXO VII

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão-9.23-28/09/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.575.150,00	1.750.958,46	6.588.797,86	6.803.491,18
Receita Tributária	356.150,00	29.844,38	159.155,78	275.468,51
IPTU	4.000,00	942,60	4.835,44	4.234,93
ISS	240.150,00	23.810,45	100.230,42	169.181,81
ITBI	21.000,00	1.406,00	34.948,00	21.238,20
IRRF	71.000,00	572,24	3.920,16	42.394,28
Taxas	20.000,00	3.113,09	15.221,76	38.419,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	140.000,00	23.542,91	94.440,80	87.273,91
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	140.000,00	23.542,91	94.440,80	87.273,91
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	22.509,55	83.463,12	77.301,91
(-) Aplicações Financeiras	120.000,00	22.509,55	83.463,12	77.301,91
Transferências Correntes	9.052.000,00	1.696.005,04	6.308.175,99	6.428.237,08
FPM	4.137.536,00	502.224,50	2.512.318,15	2.415.127,85
ICMS	1.705.000,00	288.503,19	1.118.283,82	1.019.475,15
Outras Transferências Correntes	3.209.464,00	905.277,35	2.677.574,02	2.993.634,08
Demais Receitas Correntes	27.000,00	1.566,13	27.025,29	12.511,68
Dívida Ativa	21.000,00	563,64	5.394,85	11.215,19
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	1.002,49	21.630,44	1.296,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.400.150,00	121.383,92	2.079.797,49	514.070,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	117.820,00
Transferências de Capital	2.400.150,00	121.383,92	2.079.797,49	396.250,00
Convênios	2.400.150,00	121.383,92	2.079.797,49	396.250,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.400.150,00	121.383,92	2.079.797,49	396.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.975.300,00	1.872.342,38	8.668.595,35	7.199.741,18
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.106.195,87	1.795.214,85	6.648.820,82	5.404.912,74

Pessoal e Encargos Sociais	4.726.954,92	948.739,94	3.696.378,37	2.590.432,73
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.379.240,95	846.474,91	2.952.442,45	2.814.480,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.106.195,87	1.795.214,85	6.648.820,82	5.404.912,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.422.104,13	647.746,45	1.425.373,63	703.010,91
Investimentos	2.421.104,13	647.746,45	1.425.373,63	703.010,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.421.104,13	647.746,45	1.425.373,63	703.010,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	67.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	12.594.300,00	2.442.961,30	8.074.194,45	6.107.923,65
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-619.000,00	-570.618,92	594.400,90	1.091.817,53
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00	
FONTE:				

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:D3B1F543

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº. 035/2012

RESOLUÇÃO Nº 035/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de convênio no valor total de R\$285.715,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quinze reais) para aquisição de um Caminhão Compactador de Lixo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 02 de Outubro de 2012.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde e

Homologada:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru

Publicado por:
Anderson Pavini
Código Identificador:1A85F1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº. 031/2012

RESOLUÇÃO Nº 031/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o balancete do mês de Agosto de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 02 de Outubro de 2012.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde E

Homologada:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:A0FE5C99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 032/2012**

RESOLUÇÃO Nº 032/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a folha de pagamento do mês de Agosto de 2012 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 02 de Outubro de 2012.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde E

Homologada:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:DB3A4C1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 033/2012**

RESOLUÇÃO Nº 033/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Ações de Saúde contidas no Plano Plurianual do Município de Jauru, Estado de Mato Grosso, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 02 de Outubro de 2012.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde E

Homologada:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:36C9B5E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 034/2012**

RESOLUÇÃO Nº 034/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAURU, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no artigo 8º da Lei nº 468, de 20 de junho de 2011

Considerando a reunião ordinária realizada em 02 de Outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Sala de Estabilização no município de Jauru, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Jauru – MT, 02 de Outubro de 2012.

ADEIR MATEUS DE ALPINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde E

Homologada:

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Jauru

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:FB8BF92C

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4.873/2012.**

Prorroga Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder PRORROGAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses de **Licença Para Tratar de Interesse Particular** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ROBERTO LENGERT**, Matrícula n.º 1316,

investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas**, pelo período de **01/09/2012 a 31/08/2014** e retorno em **01/09/2014**, *sem ônus* para a Administração Pública Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **31 de agosto** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A3F2EBE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.875/2012.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ADRIANA ALVES MAGALHAES SILVA LIMA**, Matrícula n.º **754**, do cargo de provimento efetivo de **Técnico de Manutenção e Infra-Estrutura, 40 horas**, a partir do dia **03 de setembro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:3D0A90D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.876/2012.**

Concede Incentivo ao Ensino Superior ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**, ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **LEANDRO AZENHA HENEMAM**, Matrícula n.º **1372**, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Técnico de Gestão Escolar, 40 horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Municipal n.º 1.127/2009, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D2A3C91A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.877/2012.**

Concede Incentivo ao Ensino Superior ao Servidor (a) que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR**, ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **INDIALINE CRISTIANE DA SILVA**, Matrícula n.º **1667**, investido (a) no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Sala da Educação Infantil, 20 horas**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Municipal n.º 1.127/2009, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:49CC9AE9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.879/2012.**

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o (a) candidato (a), **FRANCISCA LUCIANA VIRINO DOS SANTOS**, Matrícula n.º **6429**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEDAGOGO, 30 HORAS (Professor, Classe B, 30 horas)**, a partir de **03 de setembro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:30FCE9C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.880/2012.**

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o (a) candidato (a), **LUCELENA MARQUES DA SILVA**, Matrícula n.º **6437**, aprovado (a) no Concurso Público n.º

001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 horas**, a partir de **03 de setembro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o (a) candidato (a), **LUCELENA MARQUES DA SILVA**, Matrícula n.º **6437**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 horas**, a partir de **03 de setembro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:296153C6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.881/2012.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o (a) candidato (a), **ROSILENE MARTINS DE MOURA**, Matrícula n.º **6438**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas**, a partir de **03 de setembro** de 2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:719260EE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.882/2012.

Concede Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família ao(a) Servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ALICE CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º **1285**, investido (a) no cargo de **Professora, Classe B, 30 horas**, com início em **03/09/2012** e retorno na data de **01/01/2013**, de acordo com o atestado médico firmado pelo Médico, **AROLD PEIXOTO DA SILVA**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:B450D0F2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.883/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias Regulamentares** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ANDRE FURTADO**, Matrícula n.º **696**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Obras, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2008 a 30/06/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:C76A459E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.884/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias Regulamentares** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **CAMILA RAQUEL VARGENS GONÇALVES**, Matrícula n.º **5918**, investido (a) no cargo de **Fisioterapeuta, 20 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **08/04/2011 a 07/04/2012**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:6BB99847

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.885/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **CLAUDINEI MIORANZA**, Matrícula n.º 378, investido (a) no cargo de **Fiscal de Tributos, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2009 a 07/02/2010**, com início em **01/09/2012** e retorno em **01/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:916A3469

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.886/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **DAMARIS ASSEBURG**, Matrícula n.º 6076, investido (a) no cargo de **Psicólogo, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **26/07/2011 A 25/07/2012**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:94040D72

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.887/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **DENAIARA BRAZ FERREIRA**, Matrícula n.º 6085, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **01/06/2004 a 31/05/2005**, com início em **04/09/2012** e retorno em **04/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A10D6E7A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.888/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **DEVANIR DE CARVALHO**, Matrícula n.º 106, investido (a) no cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/01/2009 a 01/01/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:00521450

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.889/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **DILCEU**

ANTONIO MARKOSKI, Matrícula n.º 71, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo I, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2009 a 31/03/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de **setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:40273A9A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.890/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ELESSANDRO MUNIZ RODRIGUES**, Matrícula n.º **4421**, investido (a) no cargo de **Motorista I, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **03/07/2009 a 02/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de **setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:2BCD9289

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.891/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **FABIA LEANDRO DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **5932**, investido (a) no cargo de **Arquiteto, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **11/04/2011 a 10/04/2012**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de **setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:EAC01FD3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.892/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **FRANCISCA ANTONIA DINIZ BARBOSA**, Matrícula n.º **574**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **12/04/2009 a 11/04/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de **setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:8C3D409C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.893/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **HELENA DE LUCA ARMANI**, Matrícula n.º **4455**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **11/08/2009 a 10/08/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de **setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:02E02A04

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.894/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **IRINEU DA SOLEDADE SILVA**, Matrícula n.º **1390**, investido (a) no cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **29/10/2008 a 28/10/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:41484F28

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.895/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **IVANEIDE TEREZINHA DA SILVA**, Matrícula n.º **328**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2009 a 03/01/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:70EB460B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.896/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **JANDIRA DE FREITAS MOREIRA**, Matrícula n.º **396**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **26/03/2009 a 25/03/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:FB12DFCD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.897/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **JOAO MARIA GUIMARAES**, Matrícula n.º **603**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2008 a 01/05/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:08925E24

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 4.898/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **JOSEFA HELENA DE SOUZA**, Matrícula n.º **141**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **21/02/2009 a 20/02/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:110842CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.899/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **JURACI ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º **813**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **29/03/2009 a 28/03/2010**, com início em **10/09/2012** e retorno em **10/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:01F2813C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.900/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **LAURECI DOMINGOS DIAS**, Matrícula n.º **556**, investido (a) no cargo de **Vigia, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2009 a 31/03/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:2AF65464

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.901/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **LEILA MARY TREVISAN**, Matrícula n.º **591**, investido (a) no cargo de **Técnico de Enfermagem, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **24/04/2007 a 23/04/2008**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:80260F2E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.902/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARIA ILSA PEREIRA DE JESUS**, Matrícula n.º **632**, investido (a) no cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **07/04/2007 a 06/04/2008**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:F5AC5331

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.903/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARLI LISBOA DA SILVA**, Matrícula n.º **1330**, investido (a) no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **13/08/2008 a 12/08/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A9CBB018**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.904/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **NATALINA LOURENÇO DOS SANTOS**, Matrícula n.º **829**, investido (a) no cargo de **Atendente de Recepção Hospitalar, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **08/07/2008 a 07/07/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:A3A9B20E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.905/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **NELSON FERREIRA PANCHESKI**, Matrícula n.º **665**, investido (a) no cargo de **Fiscal de Tributos, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2009 a 04/03/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:4519CB0F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.906/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **NILSA JOHN**, Matrícula n.º **158**, investido (a) no cargo de **Técnico de Enfermagem, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de **04/06/2008 a 03/06/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:2169209A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.907/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **NORBERTO FRANCA FILHO**, Matrícula n.º **424**, investido (a) no cargo de **Eletricista Predial, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **21/07/2008 a 20/07/2009**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:CBAEFEB8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.908/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **REGINALDO ADEMIR BURGHI**, Matrícula n.º **842**, investido (a) no cargo de **Técnico Agrícola, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de

11/11/2008 a 10/11/2009, com início em 03/09/2012 e retorno em 03/10/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:8D0B4F0B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.909/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **SANDRA LUCIA PEREIRA FREITAS**, Matrícula n.º 1501, investido (a) no cargo de **Professora, B, 30 hs**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012, com início em 01/09/2012 e retorno em 01/10/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:942805A4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.910/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **VALDAIR DA LUZ**, Matrícula n.º 1291, investido (a) no cargo de **Motorista II, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de 20/07/2009 a 19/07/2010, com início em 03/09/2012 e retorno em 03/10/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:78EFD5D7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.911/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO**, Matrícula n.º 2175, investido (a) no cargo de **Técnico de Enfermagem, 40 hs/SUS**, referente ao período aquisitivo de 22/04/2002 a 21/04/2003, com início em 17/09/2012 e retorno em 17/10/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:5676ADAD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.912/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**, Matrícula n.º 6079, investido (a) no cargo de **Agente Administrativo II, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, com início em 01/09/2012 e retorno em 01/10/2012.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:7E93BB22

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.913/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ALEXANDRA ANDREZA MENALDI**, Matrícula n.º **1076**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2009 a 01/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:0B960098

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.914/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ANA SCHADLER**, Matrícula n.º **1204**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2009 a 01/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:58D423E8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.915/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ANDRE DE SOUZA**, Matrícula n.º **4445**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **20/07/2009 a 19/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:C0A026C3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.916/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **JULIANA CEZIMBRA**, Matrícula n.º **1059**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2009 a 01/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:98449248

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.917/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **NEUZA APARECIDA OLIVEIRA TOLEDO**, Matrícula n.º **1613**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2009 a 01/05/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:69152EC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 4.918/2012.

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ROSANE TEREZINHA TECH DA LUZ**, Matrícula n.º **1605**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/05/2009 a 01/05/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:35839CC4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.919/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ROSELI TEREZINHA GOLDSCHMIDT SILVEIRA**, Matrícula n.º **1060**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2009 a 01/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:613EBAFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.920/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **TAIZE MIKAELE DE OLIVEIRA BRANDAO**, Matrícula n.º **1616**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**,

referente ao período aquisitivo de **02/05/2009 a 01/05/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:E48EE484

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.921/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **TATIANE MERCEDES BURSECHK CARLOS**, Matrícula n.º **1931**, investido (a) no cargo de **Agente de Combate as Endemias, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2009 a 17/02/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D8BE84A6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.922/2012.**

Concede Férias ao (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **Férias** Regulamentares ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **ZILDA DUFEKE DA SILVA**, Matrícula n.º **1203**, investido (a) no cargo de **Agente Comunitário de Saúde, 40 hs**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2009 a 01/07/2010**, com início em **03/09/2012** e retorno em **03/10/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **03 de setembro** de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:5AB200D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.923/2012.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, o (a) candidato (a), **ADRIANA ALVES MAGALHAES SILVA LIMA**, Matrícula n.º **6430**, aprovado (a) no Concurso Público n.º 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **Professor Pedagogo, 30 horas (Professor, Classe B, 30 horas)**, a partir de **04 de setembro de 2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **04 de setembro de 2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:0168E319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.924/2012.

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **GRASIELE MATUCHAKE REZENDE**, Matrícula n.º **4796**, investida no cargo de **Enfermeira PSF, 40 hs**, com início em **08/09/2012** e retorno em **07/11/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **04 de setembro de 2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:B9158A98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.925/2012.

Concede prorrogação de Licença Maternidade a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Prorrogação de 60 (sessenta) dias, de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **ROSIRENE RIBEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º **6337**, investida no cargo de **Regente Médio, 30 hs**, com início em **18/09/2012** e retorno em **17/11/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **04 de setembro de 2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:887CF5DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.926/2012.

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ELAINE APARECIDA DE VARGAS WITCEL**, Matrícula n.º **1685**, investido (a) no cargo de **Professora, C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2003 a 01/02/2008**, com início em **17/09/2012** e retorno em **16/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **05 de setembro de 2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:ED8688F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.927/2012.

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **IRANILDO DE OLIVEIRA NERY**, Matrícula n.º **1503**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2007 a 17/02/2012**, com início em **24/09/2012** e retorno em **23/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **05 de setembro de 2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:4405AD6F**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.928/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **IVANILDES MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **1485**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **18/02/2002 a 17/02/2007**, com início em **19/09/2012** e retorno em **18/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **05 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:1D046E05**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.929/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARIA APARECIDA VIEIRA CASARIM**, Matrícula n.º **128**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **13/02/2005 a 12/02/2010**, com início em **24/09/2012** e retorno em **23/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **05 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:0F828DCE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.930/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III,

da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARIA HILDA PANAS HELATCZUK**, Matrícula n.º **129**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **13/02/2000 a 12/02/2005**, com início em **17/09/2012** e retorno em **16/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **05 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:73FFA7C9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.931/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ORLANDA CARRARO NUNES**, Matrícula n.º **1647**, investido (a) no cargo de **Professor, C, 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **02/02/1998 a 01/02/2003**, com início em **24/09/2012** e retorno em **23/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, **05 de setembro** de **2012**.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:BD9F1F02**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N.º 4.932/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º **887**, investido (a) no cargo de **Técnico de Alimentação Escolar, 40 horas**, referente ao período aquisitivo de **16/02/2005 a 15/02/2010**, com início em **17/09/2012** e retorno em **16/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:21614ECE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.933/2012.**

Concede Licença Prêmio ao Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **WILSON APARECIDO PEREIRA**, Matrícula n.º 1677, investido (a) no cargo de **Professor, C, 20 horas**, referente ao período aquisitivo de **02/02/1998 a 01/01/2003**, com início em **24/09/2012** e retorno em **23/12/2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:240A86A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 4.934/2012.**

Exonera o (a) Servidor (a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, **ALVANIR WESSLER JOAO**, Matrícula n.º 717, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas**, com base no processo administrativo do PREVI-JUÍNA, a partir do dia **12 de setembro de 2012**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 12 de setembro de 2012.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:2DE3B59F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N. 09/2012**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

CONTRATADA: EDUARDO DOS SANTOS GONÇALVES

OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil ou arquitetura, devidamente habilitado para consultoria, acompanhamento de obras, compreendendo: Elaboração de Projetos Técnicos, memorial descritivo e acompanhamento das obras que serão realizadas nas dependências da Câmara Municipal;

VALOR: O valor global do presente instrumento contratual é de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 10 de novembro de 2012, tendo início a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com os critérios e prazos fixados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lucas do Rio Verde, 27 de setembro de 2012.

CARLOS KRIGER GIOTTO

Presidente

Publicado por:

Wander Rodrigo Bortolassi

Código Identificador:E9C8B13F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 183/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ELIANE OLIVEIRA LOPES.”

A Sra. **ZENI TEREZINHA ANDRETTA**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 1.383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **ELIANE OLIVEIRA LOPES**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **30 de AGOSTO de 2012 e término em 27 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.08.00134P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **30/08/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 01/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretor Executivo do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa

Código Identificador:89812147

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 184/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora ELIANE OLIVEIRA LOPES.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE,

Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 35 à 40 da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-FAMÍLIA**, a servidora Sra. **ELIANE OLIVEIRA LOPES**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, referente a **ELOIZA ARIELLY LOPES DE QUEIROZ**, seu filho(a) menor de 14 (quatorze) anos, a partir de 04 de NOVEMBRO de 2012 e com término em 30 de AGOSTO de 2026, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2012.09.00151P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **04/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 01/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador: ABAA225F

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 185/2012**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora SANDRA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SANDRA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA**, efetiva no cargo de **MONITORA CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **07 de SETEMBRO de 2012 e término em 06 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2012.05.00042R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 07/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador: 0F593ED9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 186/2012**

PORTARIA N.º 186/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora SILVANA DE CASSIA KOVAL TORQUETI.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

32, da Lei Municipal n.º 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **SILVANA DE CASSIA KOVAL TORQUETI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **23 de SETEMBRO de 2012 e término em 07 de NOVEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2012.05.00156P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **23/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador: E8134B64

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 187/2012**

PORTARIA N.º 187/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE** à servidora Sra. **ROBERCIA GIRÃO DOS SANTOS**.”*

A Sra. **ZENI TEREZINHA ANDRETTA**, **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 33 e 34, da Lei Municipal n.º 1.383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **ROBERCIA GIRÃO DOS SANTOS**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30 HORAS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **05 de SETEMBRO de 2012 e término em 02 de JANEIRO de 2013**, conforme processo administrativo do PREVILUCAS, n.º **2012.08.00158P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **05/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretor Executivo do Previlucas

Publicado por:

Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador: AD070E0B

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 188/2012**

PORTARIA N.º 188/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **LEILA DE FATIMA ALEXANDRE**.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE,

Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **LEILA DE FATIMA ALEXANDRE**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **10 de SETEMBRO de 2012 e término em 10 de OUTUBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00139P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **10/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:DE8FDDB8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 189/2012**

PORTARIA N.º 189/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor APARECIDO MARTINHO DE CARVALHO.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **APARECIDO MARTINHO DE CARVALHO**, efetivo no cargo de **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ESGOTO-ETE**, lotado no **SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO**, com vencimentos integrais, a partir de **13 de AGOSTO de 2012 e término em 28 de SETEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00162P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **13/08/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:906E27D3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 190/2012**

PORTARIA N.º 190/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora CARINA PARRA DA SILVA.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.

32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **CARINA PARRA DA SILVA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **19 de SETEMBRO de 2012 e término em 24 de OUTUBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00153P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **19/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:C6D1FCE3

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 191/2012**

PORTARIA N.º 191/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIA FLAVIA KOZERA.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA FLAVIA KOZERA**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **18 de SETEMBRO de 2012 e término em 31 de OUTUBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00047R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **18/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:EAB16FF8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 192/2012**

PORTARIA N.º 192/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor TERCIO LUIZ COSTA.”

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **TERCIO LUIZ COSTA**, efetivo no cargo de **OPERADOR MAQUINAS PESADAS**, lotado na **SECRETARIA MUN. DE OBRAS**, com vencimentos integrais, a partir de **21 de SETEMBRO de 2012 e término em 30 de SETEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00155P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 21/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do PREVILUCAS

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:77304575

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 193/2012**

PORTARIA N.º 193/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora MARIA JOSE DE ALMEIDA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA JOSE DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**, com vencimentos integrais, a partir de **06 de SETEMBRO de 2012 e término em 05 de NOVEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00127R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 06/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:CA71703A

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 194/2012**

PORTARIA N.º 194/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora ISOLDE DRESCH MACHADO.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **ISOLDE DRESCH MACHADO**, efetiva no cargo de

MERENDEIRA, lotada na **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **15 de SETEMBRO de 2012 e término em 29 de SETEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00111P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 15/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:3237A87D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 195/2012**

PORTARIA N.º 195/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora MARIA DA CONCEICAO VIEIRA.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MARIA DA CONCEICAO VIEIRA**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, com vencimentos integrais, a partir de **01 de SETEMBRO de 2012 e término em 15 de OUTUBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00146P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01/09/2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:A2B9D09C

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA 196/2012**

PORTARIA N.º 196/2012

*“Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora MELINA MARQUES CASTALDELLI.”*

A **Diretora Executiva do PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de LUCAS DO RIO VERDE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 32, da Lei Municipal nº. 1383/2007, de 28 de Março de 2007, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **MELINA MARQUES CASTALDELLI**, efetiva no cargo de

ENGENHEIRO CIVIL, lotada na **SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO**, com vencimentos integrais, a partir de **13 de SETEMBRO de 2012 e término em 24 de DEZEMBRO de 2012**, conforme processo administrativo do **PREVILUCAS**, n.º **2012.05.00148P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **13/09/2012**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

LUCAS DO RIO VERDE - MT, 02/10/2012.

ZENI TEREZINHA ANDRETTA

Diretora Executiva do Previlucas

Publicado por:
Simone Ferreira Dias Garbossa
Código Identificador:55F293B2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

MUNICÍPIO DE LUCIARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	267.549,71	344.352,08	326.173,03
DEDUÇÕES(II)	-105.017,29	1.030.778,42	1.048.377,45
Disponibilidade de Caixa bruta	408.743,62	1.090.982,35	1.108.581,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	513.760,91	60.203,93	60.203,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	372.567,00	-686.426,34	-722.204,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	372.567,00	-686.426,34	-722.204,42
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-35.778,08		-1.094.771,42
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-143.712,97
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 4.º Bimestre/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:09F20536

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE LUCIARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO
RREO - Anexo VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.782.300,00	1.077.615,67	4.676.562,89	4.516.570,13
Receitas Tributárias	291.500,00	23.934,20	120.889,11	188.292,96
IPU	13.000,00	1.176,43	5.209,86	8.303,74
ISS	133.000,00	15.456,36	47.197,53	87.168,39
ITBI	10.000,00	269,03	34.471,78	7.653,03
IRRF	115.000,00	5.702,28	27.031,87	73.803,80
Taxas	20.500,00	1.330,10	6.978,07	11.364,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.000,00	10.382,29	38.171,70	9.817,17
(-) Aplicações Financeiras	17.000,00	10.382,29	38.171,70	9.817,17
Transferências Correntes	6.438.800,00	1.045.149,97	4.546.398,36	4.231.147,87
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	9.600,00	1.586,08	6.344,32	6.356,16
Convênios	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FPM	3.680.000,00	502.224,50	2.512.318,15	2.415.027,75
ICMS	1.280.000,00	232.594,06	901.184,75	832.263,62
IPVA	14.400,00	1.231,76	11.221,70	10.422,90
ITR	19.200,00	777,73	7.080,36	12.781,77
Outras Transferências Correntes	1.435.600,00	306.735,84	1.108.249,08	929.295,67
Demais Receitas Correntes	52.000,00	8.531,50	9.275,42	97.129,30
Dívida Ativa	18.000,00	0,00	0,00	21.072,55
Diversas Receitas Correntes	34.000,00	8.531,50	9.275,42	76.056,75
RECEITAS DE CAPITAL (II)	210.000,00	268.500,00	975.340,00	0,00
Operações de Crédito (III)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	200.000,00	268.500,00	975.340,00	0,00
Convênios	200.000,00	268.500,00	975.340,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	200.000,00	268.500,00	975.340,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	6.982.300,00	1.346.115,67	5.651.902,89	4.516.570,13
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o bimestre/2012	Até o bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VII)	7.157.420,82	947.064,76	4.253.447,69	4.155.901,72
Pessoal e Encargos Sociais	3.096.996,82	267.279,97	1.883.262,79	1.786.639,77
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.060.424,00	679.784,79	2.370.184,90	2.369.261,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	7.157.420,82	947.064,76	4.253.447,69	4.155.901,72
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	986.945,83	33.496,91	104.987,19	154.656,72
Investimentos	886.945,81	15.317,86	31.650,69	85.274,32
Inversões Financeiras	0,02	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,02	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	100.000,00	18.179,05	73.336,50	69.382,40
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	886.945,83	15.317,86	31.650,69	85.274,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	901,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.045.267,65	962.382,62	4.285.098,38	4.241.176,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.062.967,65	383.733,05	1.366.804,51	275.394,09

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------	------	------	------	------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	94.122,03

Fonte:

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública. Página 2 de 2

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:782F4930

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº. 002/2012

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento da Concorrência Pública nº. 002/2012, cujo objeto trata-se da **Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a Execução de Serviço Publicitário de Criação e Divulgação dos Trabalhos Institucionais e Administrativos da Prefeitura Municipal de Marcelândia**, cuja abertura se deu no dia 01 de Outubro de 2012, às 10h00min (Horário de Brasília), a presente licitação foi cancelada, pois foi considerado como deserta devido ao fato de nenhuma empresa ter enviado proposta.

Marcelândia MT, 01 de Outubro de 2012.

HAYANA CAROLINA ARCARI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hayana Carolina Arcari
Código Identificador:22E4FF69

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 47/2012

“Estabelece Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, nos dias 05 e 08 de outubro e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, Zenildo Pacheco Sampaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

Considerando - que em razão das eleições municipais que ocorrerão no dia 07 de outubro do ano de 2012 (DOMINGO), aonde diversos servidores serão convocados a servirem a Justiça Eleitoral, assim como inúmeras dependências de Escolas Públicas Municipais serão utilizadas para essa finalidade, e por razões embasadas na economicidade, conveniência e interesse público, fica estabelecido no corrente ano ponto facultativo nos dias 05 e 08 de outubro (Sexta feira e segunda feira respectivamente).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ponto facultativo nos órgãos da administração direta e indireta do Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, **nos dias 05 e 08 de outubro de 2012 (SEXTA FEIRA E SEGUNDA FEIRA RESPECTIVAMENTE).**

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 01 de OUTUBRO de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:7CCDB34C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 279/2012

Fernando Luis Cerqueira Caldas, Coordenador de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT – usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder elevação de Classe aos servidores públicos Municipal com base nos processos administrativos, elevando-se da Classe **A** para a **Classe B** dos seguintes abaixo relacionados a partir de 09/2012

- Gonçalo Rosa de Moraes
- Julio Campos Maciel
- Paulo Cesar Pedroso de Assunção

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2012.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 19 de setembro de 2012.

FERNANDO LUIS CERQUEIRA CALDAS
Coordenador de Recursos Humanos

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:56AB4D5E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS SETEMBRO

04º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 017/2010.

Contratado: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 017/10/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 29 de setembro de 2012 a 12 de dezembro de 2012.

Data: 28/09/2012.

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:FAE726C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS SETEMBRO

03º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 031/2011.

Contratado: E.A. SIQUEIRA - ME

Aditamento Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/11/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 22 de setembro de 2012 a 19 de janeiro de 2013.

Data: 21/09/2012.

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:9F1A1E8E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS SETEMBRO**

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 025/2012.

Contratado: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Clausula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 025/12/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período de 29 de setembro de 2012 a 03 de dezembro de 2012.

Data: 28/09/2012.

Publicado por:
Idianes Teresinha Machado
Código Identificador:C041F2DF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 106/2012**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À Srª “ARLETE CORNELIA DE OLIVEIRA GOMES”

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder o Afastamento para o benefício Auxílio Doença, à servidora Srª **ARLETE CORNELIA DE OLIVEIRA GOMES**, contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Marilândia-MT, com vencimentos pagos pela Previdência Social - INSS, a partir de 25/08/2012 e término em 10/09/2012, conforme Requerimento 142463136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE – 03/09/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:DA14A01E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2012**

EMENTA: AUTORIZA RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL Srª LETICIA PIOVEZAN TOFFOLO.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado que a Srª **LETICIA PIOVEZAN TOFFOLO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1257048-6 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 952.441.661-15, retorne de seu

afastamento de **Licença Maternidade** a partir do dia 18 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – MT, EM 03 DE SETEMBRO DE 2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:A1DAE5E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2012**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A RETORNO DO AFASTAMENTO PARA O BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA À Srª “ARLETE CORNELIA DE OLIVEIRA GOMES”

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder o Retorno do Afastamento para o benefício Auxílio Doença, à servidora Srª **ARLETE CORNELIA DE OLIVEIRA GOMES**, contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Marilândia-MT, com vencimentos pagos pela Previdência Social - INSS, a partir de 25/08/2012 e término em 10/09/2012, conforme Requerimento 142463136.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE – 03/09/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"
Código Identificador:16BE0CC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 109/2012**

EMENTA: CONCEDE TRINTA (30) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Srº “GILMAR DA SILVA OLIVEIRA”.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DETERMINA O ART. 149 DA LEI Nº. 574/2010 DE 03/05/2010 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

RESOLVENDO

Art. 1º. – Conceder ao servidor público municipal Srº “**GILMAR DA SILVA OLIVEIRA**”, ocupante do cargo de “Motorista” lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Turismo, atendendo a requerimento de **FÉRIAS** que têm direito, tendo início em 01/09/2012 e término em 30/09/2012, retornando as suas atividades normais no dia 01/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE – 03/09/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:2F62B511

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110/2012

EMENTA: EXONERA A Srª. GISELE SOARES ALVES DO CARGO DE ZELADORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerado a pedido da servidora a partir do dia 10 de Setembro de 2012 a Srª. GISELE SOARES ALVES, portadora do RG Nº 1641071-8 - SJSP/MT e CPF Nº 006.691.581-35, residente e domiciliada no Residencial Primavera, na cidade de – Nova Marilandia - MT, admitida pelo CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 058/2012 do dia 02 de Julho de 2012.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE 03/09/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:D98F5D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 111/2012

EMENTA: EXONERA O Srº. WILSON DE SOUZA DO CARGO DE GARI LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA,

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E NA FORMA DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

R E S O L V E N D O

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor a partir do dia 30 de setembro de 2012 o Srº. WILSON DE SOUZA, portador do RG. nº 741 884 - SSP/MT e CPF nº 654.829.051-87, Rua Dos Garimpeiros, S/N, Centro, Nova Marilandia - MT, funcionário contratado pelo CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS Nº 045/2012, lotado na Secretaria Municipal De Infra Estrutura ocupante do cargo de “JARDINEIRO”.

Art. 2º Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRES DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE 03/09/2012.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:F29B6AC5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA

PORTARIA Nº. 292/2012

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA”

OSCAR JOSE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá - MT, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sr.ª TATIANA AVELINA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 15397378 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 014.524.581.03, LICENÇA SAÚDE.

Art. 2º - O servidor estará afastado a partir do dia 24/09/2012.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Maringá – MT, 24 de Setembro de 2012.

P.R.C

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Americo Ribeiro

Código Identificador:54C348E2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2012

Eu, **ALCINDO DE LIMA COUTINHO**, Prefeito Municipal em Exercício, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 49/2012**, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, conforme negociações feitas na sessão pública pela equipe de pregão do município e acatando sem ressalvas a Conclusão final da Pregoeira que adjudicou vencedora do certame licitatório a empresa **ELETRICA SANTA CRUZ LTDA**, CNPJ: 05.823.011/0001-95 no valor total de R\$ 317.389,25 (trezentos e dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e determino que se tome as devidas providências para assinatura da respectiva ata de registro de preços.

Nova Monte Verde-MT, 02 de outubro de 2012.

ALCINDO DE LIMA COUTINHO

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:E8522E10

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

DECRETO Nº 117, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

“Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Contratos de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Mutum e dá outras providências”.

O Sr. **Sadi Ribeiro Ramos**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão Permanente de Contratos de Gestão.

Parágrafo Único O Regimento Interno, objeto deste artigo, e a Ata da reunião da Comissão são partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2012.

SADI RIBEIRO RAMOS

Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO
DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA MUTUM

CAPÍTULO - I
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DE GESTÃO - CPCG da Secretaria de Saúde de Nova Mutum, instituída por meio da Portaria n. 181 de 12 de Junho de 2012/GBP, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/06/2012, constitui-se em uma unidade de assessoramento, vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito, regida por este Regimento Interno, obedecendo às normas e diretrizes da Administração Pública.

CAPÍTULO - II
DA FINALIDADE E COMPETÊNCIA

Art. 2º A CPCG tem por finalidade:

- a) Propor medidas e estratégias a serem adotadas na implantação do novo modelo de gestão no Hospital Municipal;
- b) Monitorar, controlar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão;
- c) Realizar reuniões, trimestrais, com a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão e Parceiros, para avaliação do período de execução do contrato, bem como, propor alterações de metas quantitativas, qualitativas e financeiras que se fizerem necessárias;
- d) Aprovar as aquisições, os manuais e outros regulamentos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de gestão;
- e) Emitir pareceres e relatórios técnicos;
- f) Realizar interface com os demais setores da SMS/Nova Mutum;
- g) Prestar assessoramento no que tange aos contratos de gestão;
- h) Propor normatizações, quando necessário;
- i) Realizar sua função zelando, sempre, por todos os princípios constitucionais da administração pública.

Art. 3º Compete à CPCG:

- a) Monitorar, controlar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações Sociais, relativo aos serviços descentralizados, sem prejuízos das ações dos demais órgãos de controle interno e externo do Município;
- b) Monitorar, controlar e avaliar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas pactuadas nos Contratos de Gestão, através de relatórios, trimestrais, conforme estabelecido no referido instrumento;
- c) Analisar, periodicamente, os resultados alcançados pelas Organizações Sociais na execução dos Contratos de Gestão;
- d) Acompanhar os atos dos dirigentes da Organização Social, no âmbito dos Contratos de Gestão;
- e) Encaminhar à Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão os relatórios, trimestrais, pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;
- f) Elaborar e encaminhar relatório consolidado de execução e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, conforme contratos de gestão;
- g) Acompanhar e monitorar os recursos humanos cedidos e os bens dados em permissão de uso.

CAPÍTULO - III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º A CPCG é composta por técnicos da Secretaria Municipal de Saúde e técnicos das demais Secretarias Municipais, nomeados por portaria do Gabinete do Prefeito:

§ 1º Quando necessário a CPCG poderá propor alteração de sua composição para integrar novos membros.

§ 2º Os membros da Comissão deverão ter conhecimento em legislações, portarias, normatizações, organização de rede assistencial, controle, avaliação, regulação e demais assuntos pertinentes.

Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões e contribuir com os trabalhos da CPCG, a juízo da Coordenadoria, técnicos de outros setores, unidades, entidades e órgãos.

CAPÍTULO - IV
DA ESTRUTURA E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º A CPCG tem a seguinte estrutura:

- I – Coordenadoria;
- II – Assessoria Contábil e Financeira;
- III – Secretaria;
- IV – Assessoria Técnica.

SEÇÃO - I
DA COORDENADORIA

Art. 7º A Coordenadoria da Comissão Permanente de Contratos de Gestão será designada, por meio de Portaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º Compete ao Coordenador (a) da CPCG, além de outras atribuições que lhe poderão ser conferidas, as seguintes:

- I** – cumprir e fazer cumprir o que determina o Regimento da CPCG;
- II** – dirigir os trabalhos da Comissão, conforme os processos estabelecidos por este Regimento, pela norma interna, protocolos e pela legislação vigente;
- III** – elaborar, coordenar e executar o planejamento da CPCG;
- IV** – estabelecer as datas, propor a pauta, convocar e presidir reuniões;
- V** – assinar as atas das reuniões;
- VI** – solicitar a alteração para inclusão e exclusão de membros da CPCG;
- VII** – Propor a CPCG a constituição de grupos de trabalho específicos;
- VIII** – orientar, acompanhar e supervisionar as atividades dos grupos de trabalho específicos;
- IX** – homologar os Relatórios e Pareceres, quando necessário;
- X** – solicitar às autoridades competentes, quando cabível, providências e recursos necessários para a execução dos trabalhos da CPCG;
- XI** – estabelecer contatos com outros setores, instituições e órgãos, tendo em vista assuntos de interesse da CPCG;
- XII** – atender a demanda interna da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a demanda externa, no que compete aos Contratos de Gestão;
- XIII** – adotar as providências de caráter urgente, da competência expressa da CPCG;
- XIV** – requisitar informações junto a particulares ou a quaisquer órgãos da Administração Pública e Privada;
- XV** – realizar diligências necessárias para execução de atividades da CPCG, podendo designá-la aos demais membros da Comissão;
- XVI** – expedir todas as comunicações internas da CPCG;
- XVII** – assinar os expedientes internos e externos sobre os assuntos de interesse da CPCG.
- XVIII** – sistematizar e prestar informações relativas aos contratos de Gestão, quando necessário;
- XIX** – representar a CPCG ou designar representante;
- XX** – exercer outras atribuições que lhe forem incumbidas pelo Prefeito Municipal ou pelo Secretário Municipal de Saúde;
- XXI** – realizar reuniões, trimestrais, com a Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão e Parceiros, para avaliação do período de execução do contrato de gestão;
- XXII** – encaminhar à Comissão Especial de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão os relatórios trimestrais dos contratos de gestão;
- XXIII** – propor e acatar alterações no Regimento Interno;
- XXIV** – subsidiar o relacionamento das Organizações Sociais com a Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, com o Conselho Municipal de Saúde e os órgãos de controle interno e externo do Poder Executivo.

Art. 9º Compete ao Prefeito Municipal indicar, por meio de ordem de serviço, substituto do Coordenador da CPCG para assumir as responsabilidades impostas por este regimento, por ocasião de sua ausência, falta ou impedimento.

Art. 10 Verificada a vacância do Coordenador, seu substituto indicado na forma do artigo 8º, assumirá as atribuições, até que haja nova nomeação na Coordenadoria.

SEÇÃO - II DA ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA

Art. 11 A Assessoria Contábil e Financeira será representada por um contador (a), indicado pela Secretaria de Economia e Planejamento e nomeado por Portaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 12 A Assessoria Contábil e Financeira da CPCG está diretamente vinculada à Coordenadoria.

Art. 13 Compete a Assessoria Contábil e Financeira da CPCG, além de outras atribuições que lhe poderão ser conferidas, as seguintes:

- I** – analisar contábil e financeira os contratos de gestão, inclusive suas prestações de contas;
- II** – implementar coleta de dados e seleção de informações sobre assuntos de interesse da sua área de atuação;
- III** – participar efetivamente quando convocado, em que se exigir a presença de análise contábil e financeira;
- IV** – participar da elaboração, implementação e execução do Planejamento da CPCG;
- V** – realizar a análise de processos administrativos, relativo à sua área de atuação, sempre que necessário ou quando determinado pela Coordenadoria;
- VI** – emitir: Parecer, Relatório e outros documentos referentes à matéria contábil e financeira;
- VII** – instruir, acompanhar e estruturar fluxos dos processos de pagamento dos contratos de gestão até sua conclusão;
- VIII** – solicitar aos Contratados documentos exigidos nos contratos de gestão, pertinentes à sua área de atuação;
- IX** – controlar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos contratos de gestão;
- X** – examinar os pedidos de liberação de recursos, propondo, quando necessário, revisões e reajustamentos necessários;
- XI** – analisar a qualidade das informações recebidas e orientar a Contratada quanto ao correto preenchimento das documentações necessárias ao processo de pagamento.

SEÇÃO - III DA SECRETARIA

Art. 14 A Secretária (o) será escolhida (o) pela Coordenadoria, dentre os membros da CPCG.

Art. 15 Compete a Secretaria da CPCG, além de outras atribuições que lhe poderão ser conferidas, as seguintes:

- I** – receber e autuar os processos e os documentos;
- II** – arquivar e fazer à juntada de documentos;
- III** – redigir documentos, quando solicitado;
- IV** – controlar os documentos da CPCG;
- V** – secretariar e lavrar os registros das reuniões da CPCG em ata, quando necessário;
- VI** – organizar a pauta e agenda das reuniões juntamente com a Coordenadoria;
- VII** – administrar a Secretaria, despachando com a Coordenadoria e os demais membros, adotando medidas relativas ao funcionamento da CPCG;
- VIII** – organizar e atualizar os atos processuais;
- IX** – executar e auxiliar as atividades técnicas e administrativas para o pleno funcionamento da CPCG.
- X** – solicitar e prestar contas de viagens;
- XI** – encaminhar e acompanhar o fluxo de processos e atos decorrentes;
- XII** – manter atualizado o protocolo de processos, bem como as informações decorrentes;
- XIII** – prestar informações técnicas sobre o trâmite interno de processos;
- XIV** – dar ciência das convocações aos membros da CPCG;

SEÇÃO - IV DA ASSESSORIA TÉCNICA

Art. 16 Os Assessores Técnicos serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde, dentre os técnicos da SMS/Nova Mutum, e nomeados por Portaria do Gabinete do Prefeito.

Art. 17 A nomeação dos Assessores Técnicos tem caráter permanente, salvo por decisão do Secretário Municipal de Saúde, que a qualquer tempo, poderá proceder sua substituição.

Art. 18 Compete aos Assessores Técnicos da CPCG, além de outras atribuições que lhes poderão ser conferidas, as seguintes:

- I** – auxiliar a Coordenadoria e a Secretaria no desempenho de suas atribuições;
- II** – dirimir as dúvidas em conjunto com a Coordenadoria da CPCG;
- III** – manter controle sobre os prazos processuais e atividades;

- IV** – compor os grupos de trabalho específicos, quando designado;
V – participar efetivamente de eventos e reuniões quando convocado ou designado;
VI – participar da elaboração, implementação e execução do planejamento da CPCG;
VII – analisar processos administrativos e emitir parecer ou relatório, quando determinado pela Coordenadoria;
VIII – elaborar e assinar Pareceres, Manifestações, Relatórios e outros documentos quando designado;
IX – implementar, realizar coleta de dados e selecionar informações quando necessário;
X – elaborar, em conjunto, com a Coordenadoria os relatórios trimestrais, dos contratos de gestão;
XI – justificar suas faltas, impedimentos, bem como, comunicar sua ausência às reuniões à Coordenadoria, por motivo de férias, viagem de trabalho, entre outros;
XII – propor alterações no Regimento Interno;
XIII – exercer outras atribuições inerentes à função de Membro

CAPÍTULO - V DO FUNCIONAMENTO

Art. 19 Poderão ser criados Grupos de Trabalhos Específicos com atribuições que vierem a ser designadas, por meio de Ordem de Serviço da Coordenadoria.

§ 1º Os Grupos de Trabalhos Específicos serão constituídos a qualquer tempo, assim que a necessidade e a natureza do trabalho o indicar.

§ 2º Os Grupos de Trabalhos Específicos serão constituídos por decisão da Coordenadoria, com número de assessores que se julgar necessário, devendo a ordem de serviço especificar os objetivos, composição e prazo para conclusão dos trabalhos do grupo.

§ 3º Os Grupos de Trabalhos Específicos serão coordenados por um membro escolhido dentre os pares, na sua primeira reunião.

§ 4º Os Grupos de Trabalhos Específicos reunir-se-ão de acordo com o cronograma e a metodologia que estabelecerem, observada a natureza e o prazo de conclusão dos trabalhos.

§ 5º Poderão participar dos Grupos de Trabalhos Específicos, a juízo do seu Coordenador, representantes de outros setores, unidades, entidades e órgãos e, ainda, especialistas em áreas afins, que vierem a ser convidados.

CAPÍTULO - VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Gabinete do Prefeito Municipal será responsável pela provisão do apoio técnico-administrativo e financeiro necessário ao funcionamento da CPCG.

Art. 21 É incompatível a permanência dos servidores na CPCG, nos seguintes casos:

- I** – descumprimento de Ordem de Serviço;
II – quebra de sigilo de informação de atividade sob sua responsabilidade;
III – inassiduidade ao serviço, sem justificativa;
IV – descumprimento das normas, procedimentos descritos neste regimento interno;
V – ferir os princípios da Administração Pública;
VI – receber falta ética;
VII – ser penalizado em processo administrativo disciplinar;
VIII – realizar trabalho no Serviço Público ou em Empresas Privadas, sem prévia comunicação a Coordenadoria e ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 22 O servidor membro da CPCG poderá a qualquer tempo solicitar a pedido o seu afastamento ou desligamento da Comissão, desde que fundamentado, com autorização do Prefeito Municipal.

Art. 23 As decisões da CPCG serão tomadas por maioria de seus integrantes, registradas em ata e encaminhadas ao Prefeito Municipal para a decisão final.

Art. 24 A comunicação oficial que se fizer por meio eletrônico só será considerada quando realizada por meio de instrumento corporativo do Poder Executivo Municipal.

Art. 25 Nenhuma notícia para divulgação na imprensa, rádio ou televisão poderá ser fornecida sem autorização do Prefeito Municipal.

Art. 26 Em caso de proposta de alteração desse Regimento Interno somente poderão ser deliberadas por maioria absoluta (contingente mínimo de 75% dos membros).

Art. 27 Os casos omissos serão resolvidos em consenso pela CPCG, observando-se a legislação em vigor.

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:AF661A34

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO - JONAS OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - O Município de Nova Mutum, através do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, informa a quem interessar e torna público com esta publicação que: Considerando que compareceu a este Departamento o contribuinte JONAS OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 017.448.808-40 solicitando autorização para escritura do imóvel urbano nº 42 da quadra F do Loteamento Colina II, devidamente registrado sob matrícula nº 10.043 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Mutum/MT e Inscrição Municipal nº 3291. Considerando que o requerente não apresentou declaração de anuência nem contrato de compra e venda firmado com o contribuinte ANTONIO DA CUNHA MACEDO, portador do CPF nº 513.982.301-20, e que este encontra-se em local incerto e não sabido. Dar-se-á o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação para que apresentem contestação, acerca do requerido pelo senhor JONAS OLIVEIRA DA SILVA. Não havendo contestação no prazo indicado no parágrafo acima, será emitida autorização para fins de lavratura de escritura pública do referido imóvel em favor do senhor JONAS OLIVEIRA DA SILVA. Sendo o que resta, publica-se e afixa-se. Nova Mutum, 01 de Outubro de 2012. Angela Patricia Mottin, Agente Administrativo I. Portaria 195/2011 de 25/03/2011. Parecer do Departamento Jurídico

Publicado por:

Aline Duarte Dutra

Código Identificador:0D009382

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 021/2012

PARTES INTERESSADAS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT** E A EMPRESA: **SUZI PINHEIRO COMERCIO - ME**

OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT”.**

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
06.06002.10.302.0012.2619.3.3.90.30.00.00 - 202— Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

ONDE SE LE: VALOR: No valor total de R\$ 58.911,04 (cinquenta e oito mil novecentos e onze reais e quatro centavos).

LEIA SE: VALOR: O valor total é de R\$ 58.334,14 (cinquenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos)

TIPO: Pregão Presencial 025/2012**DATA:** 02/10/2012.**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:8E62F811**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO****TERMO DE ADITAMENTO N.º 048/2012 AO CONTRATO N.º 009/2011**

PARTES INTERESSADAS: **MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT** e a empresa **AMILTO ERMITA- ME**. OBJETO: alterar a CLÁUSULA 5- **DO PREÇO E DO REAJUSTE** do Termo de Contrato N.º 009/2011.

DATA: 02 de Outubro de 2012.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Paixao de Souza Guedes

Código Identificador:6D9F67D3**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO 055/2012**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA CONFECÇÃO DE MANILHAS E TUBOS NECESSÁRIOS NAS REDES DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

DO PREÇO: R\$ 23.095,80 (Vinte e três mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos)

SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICOS – SETOP – DOTAÇÃO: (R 0320)

11.001.26.782.0016.2037.33.90.30000000.

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: VICTOR BATISTELLO - Proprietário

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:866B92D4**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO 056/2012**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e CONCRETIZA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA CONFECÇÃO DE MANILHAS E TUBOS NECESSÁRIOS NAS REDES DE ESGOTO DESTE MUNICÍPIO.

DO PREÇO: R\$ 11.563,00 (Onze mil quinhentos e sessenta e três reais)

SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PÚBLICOS – SETOP – DOTAÇÃO: (R 0320)

11.001.26.782.0016.2037.33.90.30000000.

ASSINAM:

CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

CONTRATADO: JOAO CARLOS FELIPE COSTA – Sócio Proprietário

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:5B6B1E66**LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Contratado: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA ME

Data Assinatura: 28/09/2012

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo na Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2012.

Do Prazo: Fica alterada a Cláusula Quarta - dos prazos da execução do serviço, onde a empresa terá que concluir a obra até o dia 31 de dezembro de 2012.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:755D4FB9**LICITAÇÕES E CONTRATOS****PUBLICAÇÃO DE ABERTURA LICITAÇÃO PP 034/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor preço – POR LOTE”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 16 de outubro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 16 de outubro de 2012 (Horário de Mato Grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CARTUCHOS ORIGINAIS E REMANUFATURADOS PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Nova Santa Helena, 02 de outubro de 2012.

FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:51C7CF14**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2012. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 014/2012, com o objeto de Contratação de Empresa para **Prestação de serviços médicos, na área da saúde pública na – Unidade Básica de Saúde João Calegari e Hospital Municipal José Kara José do Município de Novo Horizonte do Norte – MT**, cuja abertura do processo se deu às 08h16min do dia 02/10/2012, onde se sagrou vencedora a Empresa **CLÍNICA MÉDICA SÃO PAULO LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)** que apresentou proposta para os **itens 01 e 02**, todos conforme anexo I, do presente Edital. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a adjudicação à empresa vencedora acima citada, que cumpriu todas as exigências do Edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, 02 de outubro de 2012.

MARIA HELENA MEDEIROS DA SILVA

Presidenta Comissão de Licitação

Publicado por:

Josiane Malaquias Moreira

Código Identificador:4BF7A036

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PREFEITURA MUNICIPAL
ADITIVO AO CONTRATO 51/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2012

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT E A EMPRESA PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.614.517/0000-33, com sede na Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista, na cidade de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, portador da carteira de identidade N.º 1.379.411-6 – SSP/MT e do CPF N.º 227.198.652-49, residente e domiciliado na Av. Ayrton Senna, S/N, na cidade de Novo Mundo/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA** a Empresa **PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA ME**, CNPJ n.º 15.069.351/0001-26 e Inscrição Estadual 13.448.174-7, com sede na Rua Manaus, n.º 1.241, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representada pelo seu sócio **Paulo Cesar Zanco**, portador da CLRG n.º 1717365-5 e do CPF/MF n.º 004.426.971-47, residente e domiciliado em Guarantã do Norte/MT, doravante designada **CONTRATADA**; resolvem celebrar o presente termo de CONTRATO, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, conforme **Processo Licitatório n.º 041/2012 na Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2012**, na forma prevista no presente contrato, e nas disposições das Leis 8.666/93 e suas alterações, e submetendo-se os contratantes às seguintes Cláusulas e condições do Contrato nº 051/2012, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem como objetivo aditar o valor do presente contrato administrativo em R\$ 10.524,80 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) sendo que permanecerá o mesmo objeto contratado, ou seja:

2.2. A contratada obriga-se a Executar sob regime de empreitada por preço global a **Reforma do Ginásio Poliesportivo Rafael Macedo Silva no Município de Novo Mundo – MT**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nas Planilhas Orçamentárias e Projetos, anexos ao Edital de Tomada de Preços 008/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO E AMPARO LEGAL

4.1. Este Termo Aditivo está amparado pela lei 8.666/93 e suas alterações, que prevê a possibilidade de acréscimos ou supressões em até 25% do valor inicial do contrato original.

4.2. Este instrumento fundamenta pelo Contrato 051/2012 assinado em data de 03 de julho de 2012, pelo **Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços n.º 008/2012** e pela planilha de reprogramação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo é celebrado em razão da necessidade de execução da pintura nas paredes internas do Ginásio esportivo “**Rafael Macedo Silva**” no Município de Novo Mundo – MT. não previsto no Projeto original.

5.2. Em tudo mais, ficam perfeitamente ratificados as disposições do Contrato nº 051/2012 a qual se integra este aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

6.1 - Os recursos para pagamento dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta das seguintes classificações Funcional Programática, consignada no Orçamento Vigente.

189 – 09.001.26.782.0012.1035.4490.51.00.00

Órgão: Secretaria de Transporte e Obras

Unidade: Gabinete do Secretário

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Este aditivo terá validade a partir de sua assinatura até 27 de novembro de 2012 de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Novo Mundo – MT, 28 de setembro de 2012

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal de Novo Mundo

Contratante

PAULO CESAR ZANCO & CIA LTDA - ME

PAULO CESAR ZANCO

Contratada

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:BE6235FB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 63/2012

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 063/2012

Contratante	Prefeitura Municipal de Novo Mundo MT
Contratada	EUROTRACTOR COMERCIO DE MAQUINAS E PEÇAS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.540.604/0001-70 e Inscrição Estadual nº 10.393.490-1, com sede na Av. Perimetral Norte, s/nº, Bairro Santa Genoveva, CEP 74.672-170, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. MARCOS VINICIUS BECKER, portador da carteira de identidade nº 4313497 DGP/GO, e do CPF sob o nº 984.592.791-20
Objeto	Este contrato tem por objeto a Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola com Rodas e Grade Aradora para Atendimento à Secretaria de Agricultura.
Valor	O valor global do presente Contrato é de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais) , sendo este valor representado pela quantia de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais) o valor do Trator e a quantia de R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais) valor da grade
Vigência do Contrato	15 (quinze) dias a contar a assinatura do presente contrato, ou seja, de 17/09/2012 a 01/10/2012.
Dotação Orçamentária	173 – 08.001.20.606.0004.1046.4490.52.00.00 Órgão: Secretaria de Agricultura Unidade: Gabinete do Secretário
Origem	O presente contrato, é decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 035/2012.

Novo Mundo/MT, 17 de Setembro 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liria Kurten Wronski

Código Identificador:50579504

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 226/2012 DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o Senhor **ANDERSON MACHADO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº 145203-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 025.540.831.50, do cargo de **COORDENADOR DOS PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNAMENTAIS**, de provimento em comissão, símbolo DAS V, lotado na Secretaria de Ação Social, e criado através da Lei Complementar nº 023/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 26 de Setembro de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:4951CB9E

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 225/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre Concessão de Afastamento à Servidor Estável, e dá outras providências.”

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, Afastamento Para Tratar De Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC nº 04/2001 ao Senhor **CASCIANO MARTINS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1090534 SSP/MT e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 848.681.391.34, servidor municipal estável no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do período de **15/07/2012 à 13/10/2014**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir 15 de Julho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração E publicado por afixação em lugar De costume na data de:

____/____/____

Publicado por:
Liria Kurten Wronski
Código Identificador:47838437

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R\$ 546.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL).

PTA/MT, 02/10/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:781E09B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT.

CONTRATADA: PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.

VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS

VALOR: R\$ 453.984,54 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

PTA/MT, 02/10/2012

Publicado por:
Luciane Raquel Brauwiers
Código Identificador:11B78B96

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012 – HABILITAÇÃO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARTESANATO, PEDAGÓGICOS E ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E SANEAMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, ESPORTE E LAZER, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE, E MINERAÇÃO E TURISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.**” onde a empresa **SILVA E GRANETTO LTDA ME**, não atender ao edital em sua integralidade, ficando habilitadas para 2º fase as Empresas: **F D F COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – ME, K. S. UMANN – ME e MARIA JOSE DOS REIS NETO ME**. A Comissão abriu prazo recursal ficando marcado para o dia 08 de Outubro do corrente ano as 13:00 horas no mesmo local. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 02 de Outubro de 2012.

MANOEL DE JESUS N. BEZERRA
Presidente - CPL

Publicado por:
Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas
Código Identificador:1A4C7346

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 – RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 01 CAMINHÃO, 02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCÃO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, 01 CÂMARA FRIA DE ESTOCAGEM, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMI-ABERTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CONTRATO DE REPASSE Nº 0372309/2011/ MAPA/ CAIXA.**” Onde sagrou se vencedora a empresa: **ARAÚJO & ALBERT ARAÚJO LTDA** com o CNPJ N.º **04.334.289.0001-36**, nos Equipamentos: **02 ILHAS DE CONGELADOS, 01 BALCÃO EXPOSITOR, 01 BANCA DE VERDURAS, 01 BEBEDOURO, 01 EXPOSITOR ABERTO, 01 FREEZER INDUSTRIAL, 01 EXPOSITOR SEMI-ABERTO.** com o valor total de **R\$ 49.845,00** (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 12 de Setembro de 2012.

VANILZA R. CHAGAS

Pregoeira

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:DD12442B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 001/2012

O Município de Peixoto de Azevedo - MT, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº. 001/2012, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT, situada na Rua Ministro César Cals nº. 226, Bairro Centro, e apresentarem documentos e habilitações exigidas no Edital do Certame, e tomarem posse de seus respectivos cargos.

Ordem	Cargo: (3) PROFESSOR I A IV 30H - SEC. EDUC. / ZONA RURAL
1º	LUZENILDE LOPES DE CARVALHO
2º	SILVANA APARECIDA CAETANO DE SOUZA
3º	JANETE MOREIRA DA SILVA
4º	LEIA LINHARES DE ANDRADE SERGIO MARTINS CARNEIRO
5º	SERGIO MARTINS CARNEIRO
6º	DALVERLÂNDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI
7º	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
8º	BRENDA BANEGAS FANOLA
9º	REGINALDO LEANDRO DOS SANTOS
10º	PAULO SERGIO COSTA
11º	LUCI CONCEIÇÃO PEREIRA FLORENCIO
12º	TANIA MARA FERREIRA BRANDÃO SANTOS
13º	JESUINA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO
14º	MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO
15º	MARTA ALVES MORATELLI
Ordem	Cargo: (4) PROF. DE MATEMÁTICA 30H - SEC. EDUC. / Z. URBANA
1º	FRANCISCO FERREIRA FERNANDES
2º	VILSON DE FIGUEIREDO
3º	HELENA CARVALHO DE ARAGÃO
Ordem	Cargo: (5) PROF. DE MATEMÁTICA 30H - SEC. EDUC./ Z. RURAL
1º	VALTERLAN OLIVEIRA DE SOUZA
2º	MOACIR COSTA REAL
Ordem	Cargo: (6) PROF. L. ESTR. HAB. INGLÊS 30H- SEC. EDU/Z. URBANA
1º	SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
Ordem	Cargo: (7) PROF. EDUC. FISICA 30H - SEC. EDUC. / Z. URBANA
1º	FABIANA DE SOUZA RODRIGUES
Ordem	Cargo: (9) PROF. LINGUA PORTUGUESA 30H - SEC. EDUC / Z. RURAL
1º	CLEIZE MARIA DE BARROS TAVARES
2º	MARIA DAS DORES COSTA HENRIQUE
Ordem	Cargo: (10) PROFESSOR GEOGRAFIA 30H - SEC. EDUC. / Z. RURAL
1º	RARIANE DA SILVA LIMA
Ordem	Cargo: (11) PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H - SEC. EDUC / Z. RURAL
1º	SILVANA DA SILVA
Ordem	Cargo: (12) ENGENHEIRO CIVIL - SEC. OBRAS

1º	ÉVERLI QUINALIOS
Ordem	Cargo: (13) ARQUITETO - SEC. OBRAS
1º	JULIANA REIS
Ordem	Cargo: (14) CONTADOR - SEC. ADMINISTRAÇÃO
1º	VANILZA RIBEIRO CHAGAS DE SOUZA
Ordem	Cargo: (15) ASSISTENTE SOCIAL - SEC. SAÚDE
1º	MARLY APARECIDA LOPES DA SILVA
2º	CLARICE VIEIRA DE BOMFIM
Ordem	Cargo: (16) BIOQUÍMICO - SEC. SAUDE
1º	MÁRIO BISMARCK PIZARRO VACA
Ordem	Cargo: (17) ENFERMEIRO - SEC. SAUDE
1º	HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS
2º	SILVIA REGINA LISBOA
3º	CAROLINE CERVANTES DE SOUZA
4º	CARLOS EDUARDO DA SILVA MORAES
5º	FABIO FRANCOLY FRANCISCON
6º	JANAINA FABIULA DALLA CORTE
Ordem	Cargo: (18) FISIOTERAPEUTA 20H - SEC.
1º	KEILA REGIANE ALVES
Ordem	Cargo: (19) FISIOTERAPEUTA 40H - SEC. SAUDE / Z. URBANA
1º	LETÍCIA CORRÊA MARTINS
Ordem	Cargo: (20) FISIOTERAPEUTA 40H - SEC. SAUDE / Z. RURAL
1º	ARI MAIA DA SILVA NETO
Ordem	Cargo: (21) FONOAUDIÓLOGO - SEC. SAÚDE
1º	MIGUEL FIGUEIREDO BARROS
Ordem	Cargo: (22) MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H - SEC. SAUDE
1º	MARCELA CRISTINA CARVALHO MARQUES
Ordem	Cargo: (26) ODONTÓLOGO 40H - SEC. SAÚDE / Z.
1º	CRISTOVÃO GRECCO ANDRADE LOPES
Ordem	Cargo: (27) PSICÓLOGO - SEC. SAÚDE
1º	ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS
2º	DIOVANA DIESEL
Ordem	Cargo: (29) EDUCADOR FÍSICO - SEC. SAÚDE
1º	FLÁVIA CAROLINA LEMOS MELO
Ordem	Cargo: (30) TÊC. DESENV. INFANTIL - SEC. EDUCAÇÃO
1º	IRACELI PEREIRA LIMA
2º	JANILDE MARIA VIEIRA
3º	JOELMA FERNANDES TEIXEIRA
4º	MARGARIDA MARIA SILVA DOS SANTOS
5º	EUNICE PEREIRA DA SILVA
6º	LIDIANE SILVA RODRIGUES
7º	RAIMUNDA DELGADO DE SOUZA
8º	MAIARA COSTA SILVA
9º	JESSIKA PAIVA OLIVEIRA
10º	GUIMARA MONTEIRO DE ARRUDA
Ordem	Cargo: (31) TÊC. SEGURANÇA TRABALHO - SEC. ADMINISTRAÇÃO
1º	ALEXANDRE PEOVÃO DE OLIVEIRA
Ordem	Cargo: (32) ASSIS. TÊC. ADMINISTRATIVO - SEC. ADM./ Z. URBANA
1º	GARDENIA BEZERRA GOMES
2º	MARCEL DA SILVA FREITAS
3º	ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA
4º	ROBERTO HONORIO GASPAR
5º	JULIANE SEMENSATE SILVA
6º	REGIANE MATOS DAVI
7º	MARCELO SANTOS FERMINO
Ordem	Cargo: (34) TÉCNICO EM CONTABILIDADE - SEC. ADMINISTRAÇÃO
1º	JULIANA GUIMARAES DOS SANTOS
2º	MANOEL DE JESUS NEVES BEZERRA
Ordem	Cargo: (35) ASSIS. TÊC. ADMINISTRATIVO - SEC. SAÚDE
1º	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS
2º	WANDO R. SANTOS
3º	JOSIANE VALDEZ E SILVA
4º	HUMBERTO MARTINS FERREIRA
5º	LEONARDO SOUSA DE MORAES
6º	GLICIANE BEZERRA GOMES
7º	DANIEL OLIVEIRA COSTA
Ordem	Cargo: (38) TÉCNICO EM RAIOS X - SEC. SAÚDE
1º	LAURINDA AZEVEDO GUEDES
2º	LEILA GUERREIRO CAMPOS
Ordem	Cargo: (39) TÉCNICO ENFERMAGEM 40H - SEC. SAÚDE
1º	DANIELA BOCCOLI

2º	TACIANA RODRIGUES GARRIDO
3º	SANDRA QUEILA PANIÇÃO
4º	DANYELLE DE LIMA SILVA
5º	MARIA DE FATIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS RODRIGUES
6º	ARETUZA DE AQUINO MARQUES
7º	JOZIELI MACIEL
8º	CLENILDO OLIVEIRA DE SOUZA
9º	VANESKA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES
10º	IVONETI DIAS SANTANA
11º	DAIANE RITTER
12º	RAIANE DA SILVA
13º	EDINEI DA COSTA SANTOS
14º	ANTONIO JAMES OLIVEIRA DA COSTA
15º	MARIA JOSÉ DE SOUZA
16º	CLAUDIA DA CONCEIÇÃO VAZ
Ordem	Cargo: (40) TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H - SEC. SAÚDE/ Z. RURAL
1º	ALDIKELLE RODRIGUES DA SILVA
2º	RAFAEL MARAFON
3º	NOEMI MARIA LANG
4º	TATIANA GOMES DE SOUSA
5º	ROSENEIDE PASSOS CARVALHO
6º	EVERILDE DA APARECIDA ANTUNES DE LIMA
7º	MARIA NILVA ALVES CARVALHO DA SILVA
Ordem	Cargo: (44) TEC EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E GESSO - SEC SAUDE
1º	GRASIELI ROSA PEREIRA
Ordem	Cargo: (45) TÉCNICO HIGIENE DENTAL 40H - SEC. SAUDE/ Z. URBANA
1º	ERICA LETICIA RODRIGUES PEREIRA
2º	JEANE CAXIADO DA SILVA
Ordem	Cargo: (48) AUXILIAR SAUDE BUCAL - SEC. SAUDE / Z. RURAL
1º	ROSANE DE FATIMA PACHECO
Ordem	Cargo: (49) AGENTE COMBATE A ENDEMIAS - SEC. SAUDE
1º	JEFFEROSN RAMON BATISTA SOARES
2º	FRANCIO FAUSTINO DOS SANTOS
3º	IONE DA SILVA ARRAIS
4º	ANNY KAROLINY SANTOS ARAUJO
5º	RAFAEL DA SILVA CRUZ MARINHO
Ordem	Cargo: (52) LUBRIFICADOR DE MÁQUINAS - SEC. OBRAS
1º	PERIVALDO GOMES SILVA
Ordem	Cargo: (53) AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - SEC. OBRAS
1º	MARCIO SANTANA FRANÇOSO
2º	ALEXANDRO DOS SANTOS SILVA
3º	HENRIQUE JUNIOR DA SILVA
4º	WESLEY OLIVEIRA DOS ANJOS
5º	FRANCISCO SOARES FERREIRA
6º	MARCOS OLIVEIRA COSTA
7º	RAFAEL SILVA SANTOS
8º	NILCEIA DA SILVA CORREA DE SOUZA
9º	DERLANE PEREIRA DA SILVA
10º	VALÉRIA DE JESUS SANTOS
11º	KATIA REGINA MELO SANTOS
12º	FRANCISCA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
13º	RAIMUNDO JANUARIO DA SILVA
Ordem	Cargo: (54) MECÂNICO - SEC. OBRAS
1º	CLOVIS ANTONIO ROHLING
Ordem	Cargo: (56) ELETRICISTA DE AUTOMÓVEL - SEC. OBRAS
1º	ADERSIO GOMES
Ordem	Cargo: (57) PEDREIRO - SEC. OBRAS
1º	AILTON DOS SANTOS
2º	OZIEL DOS SANTOS DA CRUZ
Ordem	Cargo: (58) TRATORISTA CAT "C" - SEC. OBRAS
1º	CLAUDIO ANDRADE BATISTA
2º	ANDERLEI ALTMAYER
Ordem	Cargo: (59) TEC INF ESTRU- TRANSP ESCOLAR CAT D- S. ED/Z RURAL
1º	EDNEI DA SILVA
2º	WALTER RODRIGUES DINIZ
3º	JOSÉ LINO COELHO
Ordem	Cargo: (60) VIGIA - SEC. ADMINISTRAÇÃO
1º	DAÍARA MELO DE SOUSA
2º	DEUSENIRA TRAJANO SOUSA
3º	MARIA DA PENHA DE FREITAS
4º	JOHNANTAN SOARES DE OLIVEIRA
Ordem	Cargo: (61) VIGIA - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
1º	FLAVIO DEVIDE RIBEIRO
2º	CLEANE COSTA DA CRUZ
3º	NATALINO ALVES MARTINS
4º	ANDRE ARAUJO MASCARDO

Ordem	Cargo: (62) MOTORISTA CAT. "D" - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
1º	JHONATHAN SOUSA DA SILVA
Ordem	Cargo: (63) AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL
1º	MIRIAN DA CONCEIÇÃO SOUZA
2º	ANTONIA ALAIDE PINTO SAMPAIO
Ordem	Cargo: (67) MOTORISTA CAT "D" - SEC. TRANSPORTE / Z. URBANA
1º	ODAIR JOSE MENESES
2º	LUIZ CARLOS DE SOUZA
3º	JAIME LUIZ BEAL
Ordem	Cargo: (68) MOTORISTA CAT. "D" - SEC. TRANSPORTE / Z. RURAL
1º	MOISES BORGUETI
Ordem	Cargo: (70) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEC SAÚDE/ Z. URBANA
1º	DEZI PEREIRA
2º	ORISVANIA DE SOUSA BRANDÃO
3º	CLAUDIRENE PEREIRA DOS SANTOS
4º	MEIRIAN NASCIMENTO DA SILVA
5º	RAFAELA ALMEIDA DOS SANTOS
Ordem	Cargo: (71) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEC. SAÚDE/ Z. RURAL
1º	EDICLEIA DA CONCEIÇÃO AQUINO
Ordem	Cargo: (72) MOTORISTA CAT. "D" - SEC. SAÚDE / Z. RURAL
1º	CLAUDISON BRITO CARVALHO
Ordem	Cargo: (73) CONTROLADOR INTERNO - SEC. ADMINISTRAÇÃO
1º	EDIVALDO RIBEIRO GOMES

Os candidatos acima CONVOCADOS deverão apresentar e protocolarem no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, destinado ao Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2012, os documentos, e cumprir os requisitos elencados abaixo, de acordo com o cargo, no prazo estabelecido, sob pena de decair do direito a posse:

Documentos tipo fotocópias autenticadas em cartório:

1. Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
2. Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
4. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
5. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
6. Cartão do PIS/PASEP;
7. Comprovante de votação da última eleição que anteceder à posse;
8. Título de Eleitor;
9. Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade ou certidão de regularidade;
10. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
11. Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

Documentos originais:

12. Certidão Negativa de Débitos para com o município de Peixoto de Azevedo MT;
13. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
14. Declaração contendo endereço residencial;
15. Declaração de que não acumula ilegalmente cargo público ou que acumula cargos públicos nas hipóteses permitidas em lei;
16. Declaração de Bens;
17. Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
18. Certidão fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, quanto a ações criminais (com trânsito em julgado) em que o concorrente não tenha sido condenado em última instância;
19. Apresentar os documentos e seguintes exames complementares:
 - a) Atestado de Saúde Física;
 - b) Atestado de Saúde Mental;
 - c) E os seguintes exames complementares:
 - Urina tipo I;
 - Hemograma completo;
 - VDRL;
 - Protoparasitológicos.
20. Atestado de Saúde emitido pela junta médica oficial do Município, considerando o candidato “apto” ou “inapto” que somente será

emitido em face da apresentação dos documentos e exames relacionada no item 19, ficando o candidato, sujeito a inspeção médica, conforme solicitação.

Os acima convocados que não comparecerem no prazo legal ou não apresentarem os documentos exigidos serão considerados desistentes da classificação, e perderão automaticamente o direito a posse, podendo a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo – MT convocar os imediatamente classificados para o cargo, obedecendo a ordem de classificação.

Peixoto de Azevedo-MT, 01 de outubro de 2012

SINVALDO SANTOS BRITO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Gleyss dos Santos Mascarenhas

Código Identificador:8CF524D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO- PR
PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 013/2012.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., a **RETIFICAÇÃO** no **OBJETO** do Edital PR- 013, no **ANEXO I** e **ANEXO II** do Termo de Referência – dos lotes e suas especificações e **PRORROGA** a data de abertura do dia 03/10/12, para o dia 17/10/12, às 14:30 hs de (Brasília). O Edital completo e retificado está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregoeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

FLÁVIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Wiviany Redde de Almeida

Código Identificador:059D2A6F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

SETOR DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 01/2012

O Município de Pontal do Araguaia-MT, CNPJ-33.000.670/0001-67 através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, realizará às **09:00** horas(horário de Brasília) do dia **17 de outubro de 2012**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serv. Público, sito a Rua. Itália, s/n, setor Maria Joaquina I. **Leilão do tipo Maior Lance**, para alienação de bens móveis, considerados inservíveis ao uso no serviço público municipal e a serem vendidos no estado em que se encontram, sendo responsável pelo evento a Leiloeira Administrativa nomeada através da Portaria nº 149/GP/2012, de 01/10/2012, a Srª. Marcia Regina S. Carolo. O Edital completo do Leilão, informações e demais detalhes estão à disposição dos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura, pelo telefone (66)3401-7450/8541 e pelo site: **www.pmpontaldoaraguaia.com.br**. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados na Secretaria Municipal de Obras e Serv. Público, durante o horário de expediente da mesma.

Pontal do Araguaia/MT., 02 de outubro de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Regina S. Carolo

Código Identificador:DB89B53C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 099/2.012

“Dispõe sobre a Décima Quarta Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público 001/2011, para admissão ao Serviço Público Municipal”.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2011;

DECRETA:

Artigo 1º - Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2011 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 012/2011 e publicado no Jornal dos Municípios no dia 12 de setembro de 2011, ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem na Coordenadoria de Recursos Humanos no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Marechal Rondon, nº 522, centro, no período das **07:00h as 13:00h** no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** deste Decreto para apresentarem as documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

Cargo/Inscrição/Nome/Classificação

Bioquímico (143)		
Inscrição	Nome	Classificação
66948-1	IARA FRANCO NUNES RIZA	7

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO

Prefeito

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:58A8B842

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 073/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:DE551588

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2012

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012 do tipo alteração Suplementar.

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:CF780278

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO PREFEITURA 2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 006/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA

CONTRATADA: EMPRESA SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA – SOLBEN
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 006/2010, FACE À EMPRESA SOLBEN - SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA, QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS MUNÍCIPIES DE PONTES E LACERDA/MT
DISPOSIÇÕES GERAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010
VALOR: R\$ 340.000,00
DATA: 03/09/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:6D71EF83

REFERÊNCIA Nº. 07/260/2012, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. A PRESENTE RESCISÃO É REALIZADA NOS TERMOS DA CLÁUSULA 11.1 DO CONTRATO ORIGINAL, HAJA VISTA QUE A CONTRATADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 270/GAB/SMAS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
DISPOSIÇÕES GERAIS: MANDADO DE LIMINAR – PROCESSO Nº. 84/2012, CÓDIGO 80002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 07/260/2012
DATA: 12/09/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:036C6D3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO PREFEITURA 2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 053/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA – SOLBEN
OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 053/2010, FACE À EMPRESA SOLBEN - SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICIÊNCIA, QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM COMPLEMENTAÇÃO DE MAIS 900 (NOVECIENTOS) ATENDIMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOS MUNÍCIPIES DE PONTES E LACERDA/MT
DISPOSIÇÕES GERAIS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010-FMS
VALOR: R\$ 159.998,40
DATA: 03/09/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:3F934C87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO PREFEITURA 2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 145/2010
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA
OBJETO: FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 145/2010 FACE À EMPRESA CONSTRUTORA EMA LTDA, QUE SE REFERE A EXECUÇÃO DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO, REFORMA, ILUMINAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO GINÁSIO BEZERRÃO DO MUNICÍPIO.
DISPOSIÇÕES GERAIS: TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010
VALOR: R\$ 492.958,47
DATA: 27/09/2012

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:A2993E44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO PREFEITURA 2012

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 066/2012
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA COMPREENSÃO
OBJETO: FICA RESCINDIDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO DE Nº. 066/2011, QUE TINHA POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA RECUPERAÇÃO DO PACIENTE, JOVEM DIOGO FIGUEIREDO TAVARES, USUÁRIO DE ENTORPECENTES, CUMPRINDO MANDADO DE LIMINAR – PROCESSO Nº. 84/2012, CÓDIGO 80002, CONFORME TERMO DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO NO 075/2012- PMPL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO Nº 140/2012-PMPL)

PREGÃO Nº. 075/2012/PMPL Regido pela Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 016/2005 e Decreto nº 061/2010. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 21.981/1932.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 16 de outubro 2012.

INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de outubro de 2012 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 02 de outubro de 2012.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:D54AC22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão nº 072/2012
Processo nº 128/2012

O Prefeito do Município de Pontes e Lacerda/MT, em observância ao Parecer Jurídico nº 045/2012, torna pública a Decisão Administrativa em que determina o cancelamento do Pregão nº072/2012 em observância aos Princípios da Legalidade, ao Princípio da Autotutela, Princípio da Eficiência e Economicidade, com fulcro no art.49, da Lei 8.666/93, e, em atenção as Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal. Pontes e Lacerda, 01 de outubro de 2012.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Prefeito

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:550CFFD4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 393-2012

PORTARIA Nº 393/2012
De: 19 de Setembro de 2012

“Retorna o servidor Miguel de Souza Arcanjo e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor **Miguel de Souza Arcanjo**, a partir de 21/09/2012 que se encontrava afastado por Licença Saúde desde 16 de abril de 2012, lotado no cargo de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Setembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:9557233F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 394-2012**

PORTARIA Nº. 394/2012

De: 01 de Outubro de 2012

“Concede Auxílio Natalidade à servidora Cleonice de Almeida Costa Azovedi e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Auxílio Natalidade** a servidora **Cleonice de Almeida Costa Azovedi** nomeada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em quantia equivalente a um vencimento mínimo por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:6D2AFF6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 395-2012**

PORTARIA Nº. 395/2012

De: 01 de Outubro de 2012

“Concede Férias ao servidor Natanael Pereira Wlrich e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 04/10/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor

Natanael Pereira Wlrich nomeado no cargo de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/10/2011 a 03/10/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:645665D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 396-2012**

PORTARIA Nº. 396/2012

De: 01 de Outubro de 2012

“Concede Férias ao servidor Albino Hemsing e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103, parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2012, **30 (trinta)** dias de **Férias** sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, ao servidor **Albino Hemsing** nomeado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/06/2010 a 23/06/2011.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:2F088985

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399-2012**

PORTARIA Nº. 399/2012

De: 01 de Outubro de 2012

“Prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Nelci Rezer, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 116 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias consecutivos a Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora **Nelci Rezer**, nomeada para o cargo de Apoio Administrativo Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação compreende o período de 01 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:E25D4000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 398-2012

PORTARIA Nº. 398/2012

De: 01 de Outubro de 2012

“Concede Férias a servidora Sueli Martins Ribeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/10/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Sueli Martins Ribeiro**, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:DD7B048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 397-2012

PORTARIA Nº. 397/2012

De: 01 de Outubro de 2012

“Concede Férias a servidora Alice Brito Batista de Carvalho e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c com o artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 16/10/2012, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** a servidora **Alice Brito Batista de Carvalho**, nomeada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/10/2011 a 30/09/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:92F8C5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 390-2012

PORTARIA Nº. 390/2012

De: 11 de Setembro de 2012

“Concede Licença Maternidade à servidora Juliana Dominhaki de Almeida e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Juliana Dominhaki de Almeida**, nomeada no cargo de Atendente de Hospital, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 11/09/2012 conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 11 de Setembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:F1025D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 391-2012

PORTARIA Nº. 391/2012

De: 17 de Setembro de 2012

“Concede Licença Paternidade ao servidor Jonathan Junior Celestino e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Jonathan Junior Celestino**, lotado no cargo de Serviços Gerais junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 05 (cinco dias) a partir do dia 17/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Setembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:2CC8AFA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 392-2012

PORTARIA Nº. 392/2012

De: 19 de Setembro de 2012

“Concede Licença Maternidade à servidora Cleonice de Almeida Costa Azovedi e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora **Cleonice de Almeida Costa Azovedi**, nomeada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 19/09/2012 conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Setembro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:637CD31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 395-2012

Lei 395/2012

De: 01 de Outubro de 2012

SÚMULA: "Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, do Estado de Mato Grosso, para o Quadriênio de 2013/2016, a que se refere o Artigo 29, inc. VI, Letra A, inc. VII, Artigo 29-A, inc. I da C.F. e Disposições da LOM".

A Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por seus representantes Legais aprovam e o Prefeita Municipal Sra. Carmen Lima Duarte promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Atendido as disposições contidas no Artigo 29, inc. VI, Letra A, inc. VII, Art. 29-A, inc. I da Constituição Federal, e Disposições da LOM (Lei Orgânica Municipal), os subsídios mensais dos Vereadores, para vigor a partir de 1º de Janeiro de 2013, será pago em parcela única no valor de R\$ 2.400,00, (Dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá um subsídio mensal em parcela única no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).

Art. 3º - No caso de licenciamento por motivo de doença, devidamente comprovado por atestado médico, o Vereador perceberá seus subsídios integrais.

Art. 4º - A ausência de Vereador à reunião plenária da Câmara sem justificativa legal, acarretará um desconto de seu subsídio, no valor de ½ (um meio) de sua remuneração, dividido pela proporção de reuniões do plenário no mês.

Art. 5º - Em caso de viagem para fora da área do município e a serviço de interesse da Câmara Municipal e da Municipalidade, desde que autorizado pelo Presidente, o Vereador perceberá as diárias que lhe forem fixadas, levando-se em consideração o tempo despendido na viagem e estadia, e nos valores fixados na legislação própria da Câmara Municipal.

Art. 6º - São lhes assegurados, revisão geral anual, em conformidade com Art. 37, inc. x, da Constituição Federal.

Art. 7º - Em quaisquer circunstâncias, serão obedecidas, limitações impostas pelo artigo 29-A da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, dando assim ao Presidente da Câmara Municipal como ordenador despesas, o direito de controle dos limites impostos em Lei, de alterar salários quando esse não condizer com os limites da despesas e receitas.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013 e revogando as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 01 de outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:40F5686E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 396-2012

LEI N.º 396/2012

De: 01 de Outubro de 2012.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento da Câmara Municipal Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais, e, ainda no que dispõe o Art. 40, 41 da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos, conforme discriminado abaixo:

Adiciona

ORGÃO: - Câmara Municipal.....01
UNID ORÇAMENTÁRIA: - Câmara Municipal..... 001
FUNÇÃO: - Legislativa..... 01
SUBFUNÇÃO: - Ação Legislativa.....031
PROGRAMA: - Processo Legislativo.....0001
PROJETO/Ativ:- Realização de Concurso Publico, Teste Seletivo Publico e Teste Seletivo Simplificado.....2008
ELEM. DE DESPESA: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..3390.39.00.00.00
Valor Adicionado.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para ocorrer as despesas serão provenientes de anulações, conforme segue:

Anula

ORGÃO: - Câmara Municipal.....01
UNID ORÇAMENTÁRIA: - Câmara Municipal..... 001
FUNÇÃO: - Legislativa..... 01
SUBFUNÇÃO: - Ação Legislativa.....031
PROGRAMA: - Processo Legislativo.....0001
PROJETO/Ativ:- Discussão e Votação das Leis 2001
ELEM. DE DESPESA: Obrigações Patronais.....3190.13.00.00.00
Valor Adicionado.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos, 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Olga Dillenburg Rezer

Código Identificador:43A3C8DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 397-2012

LEI N.º 397/2012

De: 01 de Outubro de 2012.

“Modifica a Lei n.º 281/2009, 349/2011 e 372/2011 que respectivamente trata do PPA, LDO e LOA e da outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, CARMEN LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Modifica os anexos I, II das Leis 281/2009, 349/2011 e 372/2011 respectivamente o PPA, LDO e LOA.

Art. 2º - No anexo II do PPA Lei n.º 281/2009, haverá inclusão da seguinte ação: Realização de Concurso Público, Teste Seletivo Público e Teste Seletivo Simplificado.

Parágrafo único – Será criada a mesma ação nas Leis 349/2011 e 372/2011, que trata da aprovação da LDO e LOA/2012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:8AEB4B18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI 394-2012

Lei 394/2012

De: 01 de Outubro de 2012.

SÚMULA: "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Porto dos Gaúchos, do Estado de Mato Grosso, para o quadriênio de 2013/2016, a que se refere o Artigo 29, inc. V, da Constituição Federal".

A Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, por seus representantes Legais aprovam e o Prefeita Municipal Sra. Carmen Lima Duarte promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários, do Município de Porto dos Gaúchos, a que se refere o Art. 29, inc. V, da Constituição Federal, para vigor no quadriênio 2013/2016, será fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º - O Prefeito Municipal, perceberá mensalmente em parcela única, a título de subsídio a importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Parágrafo Único – no caso de licenciamento por doença, devidamente comprovada, por atestado médico, o Prefeito Municipal perceberá seus subsídios integrais, até quando perdurar o licenciamento ou o término do mandato.

Art. 3º - O Vice-Prefeito Municipal, perceberá mensalmente em parcela única, a título de subsídio a importância de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Os Secretários Municipais, perceberá mensalmente em parcela, em parcela única, a título de subsídio a importância de 3.800,00 (Três mil oitocentos reais).

Art. 5º - Os valores estabelecidos nos artigos anteriores serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices, em

que for procedida à revisão geral da remuneração dos servidores do Município obedecendo a legalidade do Art. 37, inc. x, da Constituição Federal.

Art. 6º - Ao gozo de férias anuais, os Secretários Municipais, perceberão subsídios acrescidos de um terço.

Art. 7º - Além do subsídio mensal, os Secretários Municipais, perceberão, em dezembro ou no mês de aniversários de cada ano, conforme regra de pagamento do décimo - terceiro salário aos Servidores do Município, uma quantia igual ao respectivo subsídio vigente naquele mês.

Parágrafo Único – Quando houver pagamento da metade da remuneração de um mês aos Servidores, a título de adiantamento do décimo terceiro salário, na forma da Lei Municipal, igual tratamento será dado aos Secretários Municipais.

Art. 8º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013 e revogando as disposições anteriores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 01 de Outubro de 2012.

CARMEN LIMA DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Olga Dillenburg Rezer
Código Identificador:9163889E

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

POXOREU-PREVI

PORTARIA ANA MARIA DELMON

PORTARIA N.º 409/2012

“Dispõe sobre alteração de portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª Ana Maria Delmon Almeida”.

O **Diretor Executivo da POXORÉU-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 6º, A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinada com Art. 12, inciso I, alínea “a”, c/c Art.14, da Lei Municipal n.º 1052/2006, de 16 de agosto de 2006, Art. 17, Anexo XII, da Lei Municipal n.º 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que trata sobre plano de cargo, carreira e vencimentos. Lei n.º 1.050/06, de 25 de setembro de 2006, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais, Lei n.º 1.118/2007, de 29 de maio de 2007, que concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais de na forma que menciona. Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª **ANA MARIA DELMON DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 291.012 SSP/MT, CPF n.º 172.332.831-68 e Título de Eleitor n.º 11251218-56 Zona 005, Seção 0019, estável no cargo Agente de Serviços Gerais, Classe “A”, Nível “26”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS INTEGRAIS E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme Processo administrativo do POXOREU-PREVI, n.º 2007.03.0041, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de setembro de 2012.

RONY RIBEIRO ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rony Ribeiro Rocha

Código Identificador:639C7F3B

**POXOREU-PREVI
PORTARIA ANESIO CORREIA**

PORTARIA N.º 412/2012

“Dispõe sobre alteração de portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, do servidor Sr. Anésio Correia”.

O **Diretor Executivo da POXORÉU-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinada com Art. 12, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1052/2006, de 16 de agosto de 2006, Anexo XII, da Lei Municipal n.º 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que trata sobre plano de cargo, carreira e vencimentos. Lei n.º 1.050/06, de 25 de setembro de 2006, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais. Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. **ANÉSIO CORREIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 682.001SSP/MT, CPF n.º 487.367.831-53 e Título de Eleitor n.º 18109218-80, Zona 005, Seção 0032, efetivo no cargo Borracheiro, Classe “A”, Nível “16”, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **PROVENTOS INTEGRAIS E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme Processo administrativo do POXOREU-PREVI, n.º 2007.03.0005, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de setembro de 2012.

RONY RIBEIRO ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rony Ribeiro Rocha

Código Identificador:0A757D79

**POXOREU-PREVI
PORTARIA ANTONIO PEDRO RODRIGUES DA SILVA**

PORTARIA N.º 410/2012

“Dispõe sobre alteração de portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, do servidor Sr. Antonio Pedro Rodrigues Silva”.

O **Diretor Executivo da POXORÉU-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinada com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 822/2001, de 31 de outubro de 2001 e alterações feitas pela Lei n.º 984/2005, de 11 de julho de 2005, que rege a previdência municipal, anexo X, da Lei Municipal n.º 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que trata sobre plano de cargo, carreira e vencimentos. Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, do servidor Sr. **ANTONIO PEDRO RODRIGUES SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 125.098 SSP/MT, CPF n.º 104.600.981-87 e Título de Eleitor n.º 17513118-05 Zona 005, Seção 0002, efetivo no cargo Motorista, Classe “A”, Nível “8”, lotado na Poxoréu-Previ, com **PROVENTOS INTEGRAIS E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme Processo administrativo do POXOREU-PREVI, n.º 2005.03.0001P, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de setembro de 2012.

RONY RIBEIRO ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rony Ribeiro Rocha

Código Identificador:C6CBA5D7

**POXOREU-PREVI
PORTARIA ENI SOARES DE SOUZA**

PORTARIA N.º 411/2012

“Dispõe sobre alteração de portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, do servidor Sr. Eni Soares de Souza”.

O **Diretor Executivo da POXORÉU-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 C/C Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, combinada com Art. 12, inciso I, alínea “a”, c/c Art.14, da Lei Municipal n.º 1052/2006, de 16 de agosto de 2006, Art. 17, Anexo XII, da Lei Municipal n.º 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que trata sobre plano de cargo, carreira e vencimentos. Lei n.º 1.050/06, de 25 de setembro de 2006, que concede reposição salarial aos servidores públicos municipais. Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor Sr. **ENI SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 789695 SSP/MT, CPF n.º 240.826.781-15 e Título de Eleitor n.º 69093918-64, Zona 005, Seção 0008, efetivo no cargo Agente de Serviços Gerais, Classe “C”, Nível “12”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com **PROVENTOS INTEGRAIS E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme Processo administrativo do POXOREU-PREVI, n.º 2007.03.0004, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de setembro de 2012.

RONY RIBEIRO ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rony Ribeiro Rocha
Código Identificador:6F36146F

POXOREU-PREVI
PORTARIA SULENE MARIA DE CAMPOS

PORTARIA N.º 413/2012

“Dispõe sobre alteração de portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª. Sulene Maria de Campos”.

O **Diretor Executivo da POXORÉU-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003 C/C Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional n.º. 70/2012, combinada Art. 12, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1232/2008, de 30 de setembro de 2008, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1315/2009, de 10 de agosto de 2009, que trata da reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério e funções de gestão da Educação Básica do Município de Poxoréu/MT e da outras providências, e Lei n.º 1371/10, de 06 de julho de 2010, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais, efetivos, estáveis, aposentados e pensionistas, na forma que menciona. Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª **SULENE MARIA DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 069085 SSP/MT, CPF n.º 378.683.731-72 e Título de Eleitor n.º. 6476701880, Zona 005, Seção 0018, efetiva no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “20”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme Processo administrativo do POXOREO-PREVI, n.º 2011.03.0013, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de setembro de 2012.

RONY RIBEIRO ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rony Ribeiro Rocha
Código Identificador:777B2897

POXOREU-PREVI
PORTARIA VALDIVINA SOARES DE ANDRADE

PORTARIA N.º 414/2012

“Dispõe sobre alteração de portaria de concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª. Valdivina Soares de Andrade”.

O **Diretor Executivo da POXORÉU-PREVI** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003 C/C Art. 6º. A, da Emenda Constitucional n.º. 41/2003, com redação pela Emenda Constitucional n.º. 70/2012, combinada Art. 12, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1232/2008, de 30 de setembro de 2008, art. 17, §1º. Inciso III, da Lei Municipal n.º. 904/2003, de 21 de novembro de 2003, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, e da outras providências e Lei Municipal n.º. 1.371/2010, de 06 de julho de 2010, que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos, estáveis, aposentados e pensionistas, na forma que menciona. Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sr.ª **VALDIVINA SOARES DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 562.268 SSP/MT, CPF n.º 378.657.301-87 e Título de Eleitor n.º. 1033076018/56, Zona 005, Seção 005, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, Classe “C”, Nível “11”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS E COM DIREITO A PARIDADE**, conforme Processo administrativo do POXOREO-PREVI, n.º 2010.005.0038, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 29 de março de 2012, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

POXORÉU-MT, 28 de setembro de 2012.

RONY RIBEIRO ROCHA

Diretor Executivo

Homologo:

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rony Ribeiro Rocha
Código Identificador:52D109C0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153

PORTARIA N.º 153/2012 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Rita Francisca de Souza, desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT.”

O **Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 378, de 21 de Agosto de 2006, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 61 de 26 de Outubro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos do município de Reserva do Cabaçal, anexo V; com posterior reajuste dado pelo Decreto n.º 07/2011;

Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Rita Francisca de Souza**, Casada, portadora do RG n.º 565683 e do CPF n.º 536.067.361-34, residente e domiciliado neste Município de Reserva do Cabaçal, servidora efetiva, no cargo de Agente de Serviços Gerais Feminino, Nível “A”, Grau “01”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 068, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do RESER-PREVI, n.º 2012.02.00025P, a partir de 30/09/2012, até posterior deliberação, conforme Portaria 016/2012, a qual concede Aposentadoria por Idade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 30 de Setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Reserva do Cabaçal-MT, 28 de Setembro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:4F925791

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 152/2012

PORTARIA DE N.º 152/2012 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012

“TRANSFERE SERVIDORES DE SECRETARIA CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT”.

NIVALDO PONCIANO COELHO, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Transfere servidores abaixo relacionados de Secretaria conforme necessidade da Administração desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT.

RENILDA LEOPOLDINA NEGRIS – *Da Secretaria Municipal de Administração e planejamento para a Secretaria Municipal de Educação;*

ADENIDIA RAMOS PINHEIRO – *Da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, 24 de Setembro de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

NIVALDO PONCIANO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra de Souza Motta Pardim
Código Identificador:23AEC91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO - PAR

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES

ARTICULADAS – PAR DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL-MT

Art. 1º O Comitê Local de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas – PAR, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, tem como função acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino do Município de Reserva do Cabaçal-MT;

Art. 2º O Comitê local de acompanhamento do plano de Ações Articuladas PAR é constituído através de Portaria da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, por representantes dos assessor/coordenador Pedagógico, Dirigente Municipal de Educação, Pastoral da Criança, Prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e representante das entidades Religiosas.

Art. 3º Para constituir o Comitê local de acompanhamento do PAR as instituições indicarão um representante para que posteriormente a Secretaria Municipal de Educação encaminhará para publicação.

§ 1º Os representantes terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido 50% dos membros.

§ 2º Se a entidade não se fizer representada por três reuniões ordinárias consecutivas, ou em caso de vacância deverá ter início um novo processo de indicação, obedecendo-se os mesmos critérios descritos no caput, para complementação do mandato.

Art. 4º Para a garantia do funcionamento do Comitê local de acompanhamento do PAR fica estabelecido que os recursos necessários serão assegurados pelo poder público e por outras fontes complementares, exceto despesas relacionadas ao deslocamento e estadia de representante de outras entidades, que devem ser de responsabilidade da instituição que o indicou.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação fará constar em seu orçamento despesas relativas ao desempenho de ações do Comitê local de acompanhamento do PAR nos casos, por ele, deliberados como necessários.

§ 2º Os representantes das diversas instituições não serão remunerados, sendo sua representação entendida como função pública de relevância social.

§ 3º - O Comitê local de acompanhamento do PAR poderá solicitar consultoria e assessorias técnicas em caso de necessidade.

Art. 5º São objetivos do Comitê local de Acompanhamento do PAR:

- I- Promover a articulação entre as Políticas Municipais de Educação e as ações desenvolvidas no PAR, indicando os procedimentos para mantê-lo contextualizado com as demais políticas nesta área, desenvolvidas pela União e pelos Estados;
- II- Compatibilizar as ações desenvolvidas no PAR com as metas e objetivos propostos no Plano Municipal de Educação.
- III- Avaliar o impacto das ações do PAR nos resultados de desempenho da Educação Municipal.

Art.6º São competências do Comitê local de Acompanhamento do PAR:

- I- Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino de Reserva do Cabaçal Mato Grosso;
- II- Analisar os relatórios de progresso da execução do Plano de Ações Articuladas PAR, da Rede Municipal de Ensino de Reserva do Cabaçal Mato Grosso;
- III- Avaliar o desempenho e os resultados alcançados pelo Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino de Reserva do Cabaçal Mato Grosso;
- IV- Contribuir para a divulgação do Plano de Ações Articuladas – PAR, da Rede Municipal de Ensino de Reserva do Cabaçal Mato Grosso junto à sociedade civil.
- V. Buscar articulação entre os Comitês Municipais e Comitê Estadual de Acompanhamento do PAR.

Art. 7º A estrutura do Comitê local de acompanhamento do PAR compreende:

- I - Plenário;
- II – Coordenação;

Art. 8º O Plenário é o órgão deliberativo do Comitê local de Acompanhamento do PAR com as seguintes atribuições:

- I - propor matérias para compor as pautas das reuniões;
- II - debater sobre os assuntos que sejam submetidos à apreciação Comitê local de Acompanhamento do PAR buscando otimizar as conclusões quer do ponto de vista técnico, quer do aspecto operacional;
- III – Apreciar, avaliar, emitir parecer e subsidiar as decisões do Comitê de Acompanhamento do PAR
- IV - aprovar ou rejeitar matéria que seja posta em votação pela Coordenação;
- V - propor à Coordenação a convocação de sessões extraordinárias;
- VI - propor alterações no Regimento Interno com anuência de no mínimo dois terços das entidades que compõe o Comitê.
- VII - Propor medidas para o saneamento quando detectada irregularidades;
- VIII - Avaliar quadrimestralmente a execução das atividades realizadas no âmbito do PAR;
- IX- Solicitar à Prefeitura Municipal os documentos que se fizerem necessários ao acompanhamento;
- X- Comunicar a SEDUC e em última instância o MEC/FNDE caso seja comunicada oficialmente quanto às irregularidades detectadas e providências não foram tomadas;

- XI – Realizar análise comparativa do Plano de Ações Articuladas-PAR e Plano Municipal de educação propondo ações necessárias à melhoria da educação no Município.
- XII- Emitir anualmente relatório circunstanciado sobre a implementação do PAR.

§ 1º - O quorum necessário para reunião plenária do Comitê de Acompanhamento do PAR será de metade mais um das entidades que o constitui;

§ 2º - O Plenário reunir-se-á ordinariamente quadrimestralmente conforme calendário anual que aprovar e, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação ou por metade mais um dos membros, com antecedência mínima de 48 horas;

§ 3º - Em caso de ausência não justificada pela entidade que constitui o Comitê de Acompanhamento do PAR, durante três reuniões consecutivas, a mesma deixará de ser contada para efeito de quórum na reunião subsequente.

§ 4º - Nas reuniões ordinárias, não havendo quorum mínimo para a deliberação, far-se-á convocação de reunião extraordinária com 48 horas de antecedência, com a mesma pauta, realizando-a com as entidades presentes.

§ 5º Poderão ser convidados para as reuniões autoridades, especialistas, representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas, para contribuições sobre a matéria em discussão e para participar dos debates.

Art. 9º Compete à Coordenação:

- I – Coordenar as reuniões;
- II - Aprovar antecipadamente a pauta das reuniões;
- III - Baixar atos normativos visando o cumprimento das decisões do Plenário;
- IV - Estabelecer contatos com entidades e órgãos públicos e privados, tendo em vista assuntos de interesse do Comitê local de Acompanhamento do PAR;
- V- Representar o Comitê de Acompanhamento do PAR ou designar representantes em reuniões ou eventos;
- VI- Adotar todas as providências que se fizerem necessárias para o pleno funcionamento do Comitê local de Acompanhamento do PAR.
- VII- Lavrar a Ata das reuniões do Comitê.
- VIII- Convocar reuniões divulgando suas pautas com antecedência mínima 48 horas.
- IX- Acompanhar e dar suporte às reuniões plenárias;

X- Elaborar atas e remetê-las aos membros do Comitê de Acompanhamento do PAR.

XI- Providenciar a publicação de atos pertinentes às deliberações em plenária, quando for o caso;

XII- Dar suporte à execução de atividades do Comitê de Acompanhamento do PAR e de seus representantes;

XIII- Manter os arquivos e providenciar a divulgação das atividades e decisões do Comitê de Acompanhamento do PAR;

XIV- Cuidar da comunicação e das correspondências do Comitê local de Acompanhamento do PAR;

Parágrafo Único - A Coordenação será exercida por um membro do Comitê local de Acompanhamento do PAR representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 10- Os encaminhamentos das atividades a serem realizadas pelo Comitê de Acompanhamento do PAR serão aqueles deliberados por consenso de seus membros.

§ 1º - Em caso de votação, vencerá a proposta aprovada por maioria simples dos membros presentes na reunião;

§ 2º - O (a) Coordenador (a) votará como os demais membros.

§ 3º - Os assuntos discutidos no Comitê de Acompanhamento do PAR serão registrados em atas que, depois de aprovadas, serão disponibilizadas ao público sempre que solicitado.

Art.11- Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal-MT, 28 de Setembro de 2012

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:D1DFC5B1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do pessoal docente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Branco-MT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/96, Lei n. 11.494/2007 – FUNDEB e da Lei Complementar nº 08/2012, que reformula a carreira estratégica dos Profissionais da Educação Básica do Sistema Público Educacional do Município de Rio Branco-MT;

Considerando as políticas da Secretaria Municipal de Educação de Valorização dos Profissionais da Educação para assegurar formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos Profissionais da Educação, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade de ensino;

Considerando a importância em garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para contagem de pontos para atribuição de classes e/ou aulas na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Branco:

RESOLVE:

Artigo 1º. Regulamentar, orientar e estabelecer critérios a serem observados no processo de atribuição de classes e/ou aulas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Branco.

Artigo 2º. Para o processo de atribuição de classes e/ou aulas serão consideradas as turmas formadas pelos alunos efetivamente matriculados para o ano letivo de 2013.

Artigo 3º. Para atribuição de classes e/ou aulas, será considerada a carga horária do professor, definida nos Artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 08/2012.

Artigo 4º. A atribuição de aulas para educadores efetivos ocorrerá em suas unidades escolares em data a ser definida pela equipe gestora antes do início do ano letivo de 2013 sob acompanhamento da SMEDL.

§ 1º Todos os educadores efetivos da rede municipal deverão participar do processo de atribuição de aulas conforme disciplinado nesta instrução normativa exceto os profissionais nas situações citadas abaixo:

- I. Em afastamento para tratamento de interesse particular;
- II. Cedidos sem ônus para outra secretaria ou órgão, que ainda estiverem com o período
- III. em vigência;
- IV. Em desvio de função a pedido médico com apresentação de Laudo Pericial;
- V. O professor em exercício de mandato eletivo que requer o seu desligamento da educação por período determinado;
- VI. O professor em exercício de cargos de Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.
- VII. Os profissionais da educação, cedidos para Instituição Filantrópica e os que se encontram em regime de cooperação técnica, permutados, só poderão afastar das funções na unidade escolar quando o cargo for disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

§ 2º Aos profissionais em exercício na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer, deverão atribuir as aulas em suas respectivas unidades escolares para que posteriormente por meio de processo seletivo sejam contratados os professores substitutos.

§ 3º ☐ A ficha de pontuação/classificação, quadro de aulas livres e/ou substituição, cargos/funções e o quadro de pessoal da unidade escolar deverão ser afixados em local público e de fácil acesso.

Artigo 5º. As aulas livres ou em substituição, atribuídas ao professor pertencente ao quadro efetivo como aulas adicionais, são de caráter eventual ou temporário.

Artigo 6º. O processo de atribuição de classes e/ou aulas deverá ser realizado pelo Grupo de Trabalho abaixo, que terá a seguinte composição:

- I. Diretores de escolas;
- II. Presidente do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar e/ou Associação de Pais e Mestres.
- III. 03 Professores escolhidos pelo corpo docente;
- IV. 01 membro do Conselho Municipal de Educação;
- V. 01 membro da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer.

§ 2º. O Grupo de Trabalho acima citado deverá:

- a) realizar ciclos de estudos das portarias, Instrução Normativa e edital de seleção, pertinentes ao ano letivo 2013.
- b) elaborar edital de convocação de professores, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa, contendo todas as informações necessárias ao processo da jornada de trabalho, a saber:
 - I. período para contagem de pontos conforme critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa;
 - II. cronograma de atribuição em todas as etapas e fases, com datas, horário e local, afixando-o em local de fácil visualização;
 - III. divulgar o processo com no mínimo 48 horas de antecedência;
 - IV. apresentar quadro de vagas de aulas a serem atribuídas, afixado em local de fácil visualização;
 - V. apresentar relação de professores por ordem decrescente de contagem de pontos obtidos, por área de concurso e habilitação, constante de quadro demonstrativo afixado em local de fácil visualização;
 - VI. elaborar atas, ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição de classes e/ou aulas, discriminando as aulas atribuídas, professores remanescentes, aulas não atribuídas, eventuais recursos

incidentes, com assinatura do Grupo de Trabalho, de todos os membros do grupo e de todos os participantes.

Artigo 7º. Para a realização do processo de atribuição de classes e/ou aulas, o Grupo de Trabalho deverá organizar a classificação de professores, conforme pontuação obtida na Ficha de Pontuação para Atribuição de Classes e /ou Aulas, constante no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º - A Ficha de pontuação/classificação, o quadro de aulas livres e/ou substituição, após conclusão das Etapas de Atribuição de Classes e/ou Aulas, deverão ser afixados na escola, em local público e de fácil acesso.

§ 2º - Para contagem de pontos referentes à formação/titulação será considerado o ponto da maior titulação que o profissional tiver concluído, não sendo permitida a contagem de dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

§ 3º - Para o processo de contagem de pontos será necessário atualizar todas as informações inerentes à formação do profissional e caberá a escola manter em arquivo cópia dos documentos apresentados para atualização dos dados referentes à escolaridade (histórico escolar, certificados e diploma).

§ 4º - Para comprovação da pontuação que se refere aos anos trabalhados será apresentado pelo profissional da educação, efetivo/estabilizado, documentos comprobatórios do exercício na rede municipal de ensino, expedido pelo Gestor Municipal.

§ 5º - Para efeito de pontuação quanto à Assiduidade em horas aulas com alunos, horas atividades, regime/jornada de trabalho, demais atividades escolares e/ou cursos de formação, não deverão ser consideradas as ausências, mesmo aquelas com anuência em Lei, sendo que, a assiduidade do profissional deverá ser proporcional ao período em que esteve presente.

§ 6º - Após confirmação da ficha de contagem de pontos, não será permitido alterações ficando a atribuição vinculada à ficha de contagem de pontos quanto ao critério de escolha.

Artigo 8º. No caso de empate de pontuação será considerado:

- I. Maior tempo de serviço na Unidade Escolar;
- II. Maior tempo de serviço na Rede Pública Municipal de Ensino de Rio Branco-MT;
- III. Maior idade.

Artigo 9º. A atribuição de classes e/ou aulas será realizada observando as seguintes etapas:

§ 1º. PRIMEIRA ETAPA – Na Unidade Escolar, para professores do quadro efetivo, por área e/ou disciplina de concurso, obedecendo a seguinte ordem cronológica:

- I. Educação Infantil;
- II. Ensino Fundamental – Nível I a IV;
- III. Ensino Fundamental – Nível V a VIII.

§ 2º. SEGUNDA ETAPA – Na Unidade Escolar, a ser realizada pelo Grupo de Trabalho, atribuição de aulas adicionais para professores efetivos com habilitação específica na área que concorrerem. As aulas adicionais deverão ser, de no máximo 20 horas.

§ 3º. TERCEIRA ETAPA – Atribuição de aulas aos professores habilitados para atendimento de aulas livres ou em substituição a serem contratados temporariamente conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção por meio de processo seletivo, para atuarem nas escolas municipais, comprovada a necessidade com base nas matrículas efetuadas.

Artigo 10. Considerar-se-á como parâmetro para atribuição de classes e/ou aulas a área do concurso de cada profissional docente.

Artigo 11. Os contratos de aulas adicionais para professores efetivos e contratos temporários de aulas livres ou em substituição serão cancelados no decorrer do ano, nas seguintes situações:

- I. A pedido;
- II. Quando do retorno do professor em condições de assumir aulas pelo cargo efetivo;

III. Quando o professor apresentar no mês ou no bimestre 10% (dez por cento) ou mais de faltas injustificadas;
 IV. Descumprir as atribuições legais do cargo de professor;
 V. Na hipótese prevista nos itens III e IV, a dispensa será efetuada com base em relatório, elaborado pela Direção Escolar, Equipe Técnica Pedagógica, Conselho Escolar e Secretaria Municipal de Educação;
 VI. No caso de junção de turmas.
 VII. No caso de remoção de professor efetivo, fora do período de férias, amparada por Lei;
 VIII. Fica sob a responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar ou seu substituto legal a verificação e a comunicação à Secretaria Municipal de Educação, da ocorrência das situações constantes dos incisos de I a VI.

Artigo 12. Não poderão ser contratados para ministrar aulas adicionais:

- I. Professores detentores de dois vínculos empregatícios;
- II. Professor exercendo função em regime de Dedicação Exclusiva;
- III. Professores em situação de cedência;
- IV. Professores que estiverem em gozo de licença de qualquer natureza;
- V. Professores que apresentarem no decorrer do ano letivo anterior 5% de faltas injustificadas;
- VI. Coordenadores Pedagógicos;
- VII. Professores inclusos em Termo de Cooperação Técnica.

Artigo 13. Fica facultado de participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas o professor titular de cargo efetivo, nas seguintes situações:

- I. A disposição de entidades de classe do Magistério Público, na forma da Lei;
- II. Exercendo atividade no órgão central/SME;
- III. Em licença autorizada para tratar de interesse particular;
- IV. Em convênio de Cooperação Técnica, desde que permaneçam inclusos no convênio;

Parágrafo Único - É de responsabilidade da Unidade Escolar resguardar a vaga do servidor que se encontra afastado nas situações acima, não permitindo caracterizar vaga livre.

Artigo 14 Da Coordenação Pedagógica - Para participar do processo de escolha da coordenação pedagógica o (a) candidato(a) deve constar do quadro de professor da Educação Básica, e:

- I. ser ocupante de cargo efetivo ou estável;
- II. ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos até a data de inscrição prestados na escola que pretende atuar;
- III. ser habilitado (a) em nível de Licenciatura Plena;
- IV. apresentar declaração de não ter sofrido ou estar sofrendo processo administrativo e disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;
- V. ter apresentado a proposta de trabalho ao corpo docente da escola;

§ 1º. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a elaboração e repasse às escolas do termo de compromisso acima citado.

§ 2º. A eleição para a Coordenação Pedagógica dar-se-á antes da 1ª Etapa de Atribuição de Classes e/ou Aulas e em cada Unidade de Ensino Municipal.

§ 3º. Participarão da escolha da coordenação pedagógica todos os profissionais docentes efetivos na escola.

Artigo. 15. Caso não haja candidato (a) de cargo efetivo, com dois anos de serviços na Unidade Escolar poderá inscrever-se o professor que tenha um ano de serviço prestado na Unidade Escolar ou dois anos em qualquer escola da rede municipal.

Artigo. 16. Na Unidade Escolar onde não houver candidato (a) responderá pela coordenação um profissional designado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 17. É vedado a participação no processo de escolha do professor que nos últimos 5(cinco) anos:

I. Tenha sido exonerado, disciplinado ou suspenso do exercício do cargo e/ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;

II. Esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

Artigo 18 O processo de escolha do (a) coordenador (a) deverá ser conduzido pelo (a) diretor (a) e Presidente do Conselho Escolar.

Artigo 19. Ao professor que se sentir prejudicado, quando do processo de atribuição de classes e/ou aulas, caberá recurso junto ao Grupo de Trabalho constituído conforme consta no artigo 6º, § 1º desde que tenha participado de uma das etapas previstas nesta Instrução.

Artigo 20. O professor que deixar de participar das etapas do processo de atribuição de classes e/ou aulas, constantes desta Instrução, ficará à disposição da Secretaria Municipal de Educação para posterior lotação.

Artigo 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do ano de 2013.

Artigo 22. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE,

Rio Branco-MT, 01 de outubro de 2012.

IRACEMA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Rio Branco-MT

- FICHA DE PONTUAÇÃO P/ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - PROFESSOR EFETIVO.

1. Dados Pessoais:

Nome do Servidor (a): _____

Dt Nasc: ____/____/____

End. _____

nº _____

Bairro: _____

Cidade _____ CEP: _____

Telef: Res/ Cel.: _____

Email: _____

RG: _____ Exp: _____ UF: _____ DtExp.: ____/____/____ CPF: _____

Escola: _____

Habilitação: _____

Concurso: _____

2. POSSUI OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO

A. () NÃO b. () SIM

TIPO:

() PUBLICO () PRIVADO

JORNADA DE TRABALHO: _____ Horas / semanais

3. Situação Funcional:

() Efetivo; () Estabilizado () Cedência/Permutado (de outra rede) () Professor

e) OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO POR FUNÇÃO/MOTIVO: READAPTAÇÃO (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE PERÍCIA

MEDICA: () Sim () Não

() apoio ao processo ensino aprendizagem em atividades complementares a sala de aula, correlatas as atividades de articulação da aprendizagem (professor);

() em atividades pedagógicas desenvolvidas na biblioteca escolar (professor, técnico adm. Educacional e apoio adm. educacional)

4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR: CRITÉRIOS INDICADORES I- DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)	PONTUAÇÃO
Pós Graduação Doutorado 10 (dez) pontos	
Mestrado 08 (oito) pontos	
Especialização 07 (sete) pontos	
Licenciatura Licenciatura Plena 05 (cinco) pontos	
II DO TEMPO DE SERVIÇO – CONSIDERAR APENAS O PERÍODO DE SERVIDOR EFETIVO – considerar a partir da data do ingresso.	

a) Para cada ano trabalhado na Rede Municipal de Educação/Rio Branco na habilitação específica para a disciplina a que concorrer. 0,5 (meio) ponto	
b) Para cada ano de serviço na Rede Municipal de Educação/Rio Branco 0,5 (meio) ponto	
c) Para cada ano de serviço prestado na unidade escolar. 0,25 (vinte e cinco) centésimos de pontos	
III- ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2012 não deverão ser consideradas as ausências, nem aquelas com anuência em Lei.	
a. Assiduidade de 100% do Regime/Jornada de trabalho (em sala de aula). 3,0 (três) pontos	
b. Por participação em 100% das reuniões pedagógicas. 3,0 (três) pontos	
c. Assiduidade na participação da formação continuada, em grupos de estudo, via Projeto Sala do Educador. 100% - 04 (quatro) pontos	
90% - 03 (três) pontos	
80% - 02 (dois) pontos	
75% - 01 (um) ponto	
d. Por ter mantido os prazos estabelecidos pela secretaria da escola quanto ao preenchimento dos diários de classe referente a notas, frequência e conteúdos durante o ano de 2012. 100% - 05 (cinco) pontos	
90% - 04 (quatro) pontos	
80% - 03 (três) pontos	
75% - 02 (dois) pontos	
e. Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas. 01 (um) ponto.	
f. Por participação em 100% das Assembleias da Comunidade Escolar. 01 (um) ponto.	
g. Ao professor que no exercício de 2012 utilizou-se de sua hora atividade, em todos os semestres, para realizar atendimento individualizado a alunos que apresentavam desafios de aprendizagem (registro apresentado por escrito à comissão). 03 (três) pontos	
IV QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR - considerar apenas os últimos 03 (três) anos	
a. Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático-curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 03 (três) pontos. 0,5 (meio) ponto para 40 horas.	
b. Publicações Científicas (todas com o parecer do Conselho Editorial). Livros 01 (um) ponto.	
c. Texto ou resumo em jornal ou revista. 0,25 (vinte e cinco) centésimos	
d. Artigo completo publicado em periódicos. 0,75 (setenta e cinco) centésimos	
e. Artigos publicados em anais de eventos (impresso, CD ou home trabalho/URL). 0,75 (setenta e cinco) centésimos	
f. Comunicação Oral: resultado de pesquisa concluída ou que já apresenta análises preliminares, contendo de 3 a 6 páginas. 0,75 (setenta e cinco) centésimos	
g. Pôster: relatos de experiência ou pesquisas iniciadas, contendo de 3 a 6 páginas; 0,5 (meio) ponto.	
5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS:	
6. EM CASO DE EMPATE: (0,5 (meio) ponto para cada ano a mais) Tempo de serviço na unidade escolar.	
Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino/Rio Branco.	
Idade.	
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE: Obs.: - Considerar-se-à na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.	
- Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.	

Assinatura do (a) Professor(a)

Responsável p/Atribuição na Escola

Data ____/____/____

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:600EAACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVIRB
- PORTARIA N.º 20/2012**

“Dispõe sobre a revisão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, conforme Emenda Constitucional n.º 70 /2012 à segurada Sra. Palmira Honorata da Rocha.”

A Prefeita do Município de Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

Considerando os termos dos Arts. 1º a 3º, da Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, que acrescenta art. 6º-A a Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional, art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 12, inciso I, da Lei Municipal

n.º 396/06, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e anexo II, Lei Complementar n.º 07/2012, de 09 de abril de 2012;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício a **REVISÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, à **Sra. Palmira Honorata da Rocha**, brasileira, portadora do RG n.º 687.589 - SSP/MT, e do CPF sob n.º 518.519.321-00, servidora público efetiva no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, nível “II”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVIRB, n.º 2012.03.00003R1, a partir de 30/03/2012, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rio Branco/MT, 24 de setembro de 2012.

NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wander Zanol Merlim
Código Identificador:9C7E7D71

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 498/2012/SEMEC, DE 18/06/2012

Ref.: Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012.

Convenio nº 126/2012/SEDUC – Programa Aplauso.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis **HOMOLOGO** o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 para preenchimento de vagas previstas na Lei Ordinária nº 263, de 7/08/2012, para o exercício de funções transitórias para atender a execução do Convenio nº 126/2012/SEDUC – Programa Aplauso, mediante admissão temporária para atender situação de excepcional interesse público conforme justificativa constante do Ato Administrativo nº 35/GAB/PMR/2012 (publ. J.O.E, Ano VII, nº 1538, p. 72, de 21/08/2012 – fl. 205) e fundamento no inciso X, do Art. 89 da LOM c/c Art. 280 da Lei Complementar nº 3, de 17/10/2007 (RJU), Lei Ordinária nº 65, de 23/12/2002 e suas alterações e demais normas constantes do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, integra publicado nos Murais de Aviso da Prefeitura e Câmara Municipal, extrato do edital publicado no J.O.E, Ano VII, nº 1530, p. 160/163, de 09/08/2012 (fl. 67/70), e, Resultado Final publicado nos Murais de Aviso da Prefeitura e Câmara Municipal e extrato no J.O.E, Ano VII, nº 1541, p. 41, de 24/08/2012 (fl. 117) e Relatório Final da Banca Examinadora às fls. 206/208 e tudo quanto consta nos autos do processo administrativo nº 498/2012-SEMEC, para que surta os efeitos jurídicos e legais necessários.

Promovam-se as publicações necessárias. Após, encaminhe a Secretaria Municipal de Administração para ultimar as providências quanto a convocação dos aprovados para apresentar documentação exigida e, ato continuo, enviar a PGM para formalização dos contratos.

Rondolândia-MT, 03/09/2012.

BERTILHO BUSS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Taiane Nascimento Freire
Código Identificador:D0FF2444

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 97/GAB/PMR/2006DE 3 DE MAIO DE 2006.**

PODER EXECUTIVO

Atribui status de secretaria municipal à secretaria Geral de arrecadação e tributos e delega competência ao secretário municipal de arrecadação e tributos para responder como autoridade tributária de primeira instância dando outras providências.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, legais de que trata o artº 70 da lei orgânica do município e; Considerando a autorização legislativa constante da nota, parte final do anexo I, da lei nº 87, de 23 de dezembro de 2005. Considerando o status da secretaria dada ao órgão responsável pelo gerenciamento tributário, municipal vinculado a secretaria municipal de fazenda e desenvolvimento, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo único, do art. 13, da lei nº 87 de 23 de dezembro de 2005. Considerando o disposto no artº 360 da lei complementar nº I, de 23 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Artº 1 Atribuo status de secretaria geral de arrecadação e tributos.

Artº 2 Fica delegada competência ao secretário municipal de arrecadação e tributos para responder como autoridade tributária de primeira instância.

Artº 3 Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Artº 4 Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Keila Taiane Nascimento Freire

Código Identificador:821ABA72

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 111/GAB/PMR/2006. DE 11 DE AGOSTO DE 2006.****PODER EXECUTIVO**

Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 107/GAB/PMR/06 de 31.07.2006.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: Art. 1º. O Art. 4º do Decreto nº 107/GAB/PMR/06 de 31 de julho de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - *Concede gratificação de 60% sobre o salário base ao servidor MARÇOS BEA ZORÓ pelo exercício da função em escola de difícil acesso (esc ola Zawy Zawy Wawâ localizada na Terra Indígena do povo Zoró), conforme inc. III do Art. da 2º da Lei nº 41, de 06.01.2006.*

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia, 11 de Agosto de 2006.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Keila Taiane Nascimento Freire

Código Identificador:891E8260

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA Nº 012/2012

O Prefeito Municipal senhor Roberto Jose Morandini, tendo em vista a justificativa apresentada sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recreação infantil com dispensa fulcrada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, da à empresa: Luis Eduardo Lemes de Campos ME. CNPJ:

11.209.092/0001-30. Sendo o valor total de R\$ 7.200,00(Seze mil e Duzentos reais) conforme proposta, resolve RATIFICAR a justificativa.

Santa Rita do Trivelato - MT, 01 de outubro de 2012.

DANIELLE CRISTINA CORREA EMMER

Presidente da CPL

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:BAEE20D4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO DE JULGAMENTO**PROCESSO N.º 18/2012****PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N.º 13/12**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro **LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES** designado pela Portaria nº 009/10 de 05 de fevereiro de 2010, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é Aquisição de um veículo tipo carro pequeno, com placa 0 KM 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, ano 2012/2013, motor 999 cm3, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o Edital de Licitação. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame a proponente **NB AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA.** Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado.

Santa Terezinha – MT, 26 de setembro de 2012.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro

Publicado por:

Augusto Helber Brandi Hohlenwerger

Código Identificador:82315D6C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO 35/2010

OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT**, firmado em 15/03/2012.

FAVORECIDA: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 04.569.575/0001-66

PERÍODO: Prorrogação do Prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de Março de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:D4C8CFA7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO 35/2010

OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2010, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT**, firmado em 10/09/2012.

FAVORECIDA: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 04.569.575/0001-66

PERÍODO: Prorrogação do Prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993.

São Félix do Araguaia - MT, em 10 de Setembro de 2012.

FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:B0088C1D

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados, o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2012, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberta em 27 de Setembro de 2012, às 16:00 horas, tendo como vencedora a empresa **VERA CRUZ COMERCIO DE ELETRONICOS E MOVEIS EIRELI-ME**, CNPJ – 15.330.005/0001-50, com o valor de **R\$ 19.697,10** (dezenove mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

São Félix do Araguaia - MT, 27 de Setembro de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

PORTARIA Nº 18/2012

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:07D1292B

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 022/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2012, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE GINASTICA PARA PRAÇA NA LOCALIDADE DE ESPIGÃO DO LESTE, MUNICÍPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT.** Aberta em 24 de Setembro de 2012, às 16:00 horas, tendo como resultado **LICITAÇÃO DESERTA.** Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de Setembro de 2012.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

Comissão Permanente de Licitação.

Portaria Nº 18/2012

Publicado por:

Jean Flavio dos Santos Milhomem

Código Identificador:19E52A02

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREVIMUNI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 4/2011

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
PREVIMUNI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2011

Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2011

Contratada: H.Bosa & F.Garcia Ltda **Objeto:** Prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil orçamentária, financeira, patrimonial e Previdenciária

Valor: R\$ 7.986,00 **Data da Assinatura:** 30/09/2012.

Vigência: 01/10/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Roberto Buscioli Grunov

Código Identificador:197EA80D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará **ÀS 15:00 HORAS DO DIA 25 DE OUTUBRO 2012**, no setor de Licitações na Prefeitura Municipal de situada a Rua Rui Barbosa, nº 335 – Centro na cidade de São Pedro da Cipa – MT, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAMA ASFALTICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT**. Os interessados em adquirir a pasta contendo o Edital e seus anexos, terão que pagar uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, para cobrir despesas de reprodução gráfica. O edital e seus anexos estão disponíveis para apreciação e aquisição no endereço acima citado no horário das 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis.

SÃO PEDRO DA CIPA – MT, 03 DE OUTUBRO 2012.

ADRIANO GOMES CARDOSO

Presidente da CPL

Publicado por:

David Paulino Filho

Código Identificador:FDEC15D8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
RESPECTIVAMENTE DENTRO DAS PEÇAS
ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

DATA: 26 de setembro de 2012.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, respectivamente dentro das peças orçamentárias, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a Lei nº 1493/2011 e a Lei nº 1574/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender as seguintes dotações:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
14.010.0.0.10.301.0021.2099 - DESENV. DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL
3.1.91.00.00.00 - 202 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidade Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social R\$ 7.000,00
(sete mil reais)

T O T A L R\$ 7.000,00

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
04.010.0.0.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.00.00.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 7.000,00
(sete mil reais)

T O T A L R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 26 de setembro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ALCIONE PAULA DA SILVA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:DD12197B

**GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA AÇÃO “AÇÕES DE
SEGURANÇA PÚBLICA” NO PLANO PLURIANUAL – PPA, E
NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O
EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 1724/2012

DATA: 02 de outubro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a inclusão da Ação “AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA” no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013, e dá outras providências.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a Ação “2142 – AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA” no Programa 0010 – Programa Municipal de Segurança Pública do Plano Plurianual/PPA, Lei nº 1235/2009, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício de 2013, Lei nº 1698/2012, para atender despesas com a manutenção das ações de segurança pública no município, conforme anexos.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 02 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

A N E X O - VI - DECRETO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
GERAÇÃO DE DESPESAS			
EVENTO: INCLUSÃO DA AÇÃO: 2142 – AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
1. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
Art. 16 I e § 2º da LRF			
AÇÃO	Impacto Orçamentário-Financeiro		
	2013	2014	2015
AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	54.800,00	54.800,00	54.800,00
TOTAIS	54.800,00	54.800,00	54.800,00
MEMÓRIA DE CÁLCULO:			
Para o ano de 2013: Valor fixado conforme previsão de repasse no exercício de 2012.			
Para os anos de 2014 e 2015: Mantivemos o valor disponibilizado no Exercício de 2012.			
2. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O SEU CUSTEIO			
Art. 17, §1º da LRF			
Fonte de Recursos			2013
Redução na Fixação de despesa em Dotação do Gabinete do Prefeito			
02.010.0.0.04.122.002.2005 – Administração do Gabinete e AEA			54.800,00
TOTAL			54.800,00
Nota Explicativa: Em 2012 o Convênio firmado com o Conselho de Segurança Pública onera a dotação acima mencionada para os próximos anos estaremos destacando este gasto na ação 2142 – Ações de Segurança Pública.			
3. DEMONSTRAÇÃO DA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS GERADAS			
Art. 17, §§ 2º e 4º da LRF.			
EVENTO: INCLUSÃO DA AÇÃO: 2142 – AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Fonte de Recursos		2014	2015
Receitas Correntes			
Redução de Despesas com Investimentos		54.800,00	54.800,00
Nota Explicativa 1: As Receitas Correntes tem uma margem de crescimento ano a ano em função da expansão da economia inflacionária e ainda a Fiscalização na arrecadação das receitas tais como ISS, Alvará de Licença e outras. Nas projeções de receitas para os exercícios de 2014 e 2015 deve ser observado o disposto no art. 12 da LRF.			
Nota Explicativa 2: Nas previsões de despesas para os exercícios de 2014 e 2015 havendo a necessidade serão reduzidas as previsões com investimentos para atender a despesa gerada.			

Sinop-MT., 02 de outubro de 2012

JOSÉ PEDRO SERAFINI

Secretário de Governo

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima, que as adequações necessárias para atender as despesas geradas e a compatibilização ao PPA 2010-2013 e LDO-2013 constam desse Projeto de Lei.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:09D51448

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A
CONTRATAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

DATA: 01 de outubro de 2012

SÚMULA: Prorroga, em caráter temporário, a contratação do servidor que menciona.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em caráter temporário, a contratação do servidor que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	PERÍODO
10205	JOÃO LOMES DA SILVA	MOTORISTA IV	14	02.10.2012 a

01.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:B712D4E6

**GABINETE DO PREFEITO
PRORROGA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A
CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

DATA: 01 de outubro de 2012

SÚMULA: Prorroga, em caráter temporário, a contratação dos servidores que menciona.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em caráter temporário, a contratação dos servidores que menciona:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CE	PERÍODO
10211	CRISTINA SOUZA RODRIGUES	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 40hs	29	03.10.2012 a 02.04.2013
10219	JUCELIA CASTRO DE MORAIS	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 40hs	29	16.10.2012 a 15.04.2013
10210	MARIA ANGELA HELMANN NUNES	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 40hs	29	03.10.2012 a 02.04.2013
10238	SALETE GOMES DE LIMA BACKES	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 40hs	29	08.10.2012 a 07.04.2013
10209	ARLETE NOGUEIRA DE SOUZA	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 30hs	29	09.10.2012 a 08.04.2013
10208	FRANCIELI DUARTE MIRANDA	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 30hs	29	08.10.2012 a 07.04.2013
10206	MARIA LOURDES DOS SANTOS	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 30hs	29	08.10.2012 a 07.04.2013
10237	ROSIMEIRE DA SILVA	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 30hs	29	17.10.2012 a 16.04.2013
10207	SIDNEIA DA SILVA ROMERO	PROF. LIC EM PEDAGOGIA 30hs	29	11.10.2012 a 10.04.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 01 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:A4A5CE0C

**GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE A SERVIDORA EFETIVA YARA BEATRIZ
SCHWEINBERGER FROHLICH, OCUPANTE DO CARGO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM, REFERÊNCIA CE-16,
MATRÍCULA 4751, LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS)
ANOS.**

DATA: 02 de outubro de 2012

SÚMULA: Concede a servidora efetiva YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência CE-16,

Matrícula 4751, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos.

AUMERI BAMPI, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Lei nº 1704/2012, de 03 de julho de 2012, que alterou a Lei nº 254/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora efetiva YARA BEATRIZ SCHWEINBERGER FROHLICH, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência CE-16, Matrícula 4751, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 03 (três) anos, nos termos do art. 2º da Lei nº1704/2012, de 03 de julho de 2012, que deu nova redação ao artigo 113 da Lei nº254/2012.

Art. 2º. A licença de que trata a presente será computada a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 3º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 02 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:C2147EDA

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 003/2012 DO
PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2012**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 003/2012 DO
PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2012**

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Nomeação nº 006/2012, Processo Seletivo nº 003/2012 válido no período compreendido entre 22 de agosto 2012 e término em 22 de setembro de 2012;

a) Não compareceram para assumir sua vaga os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
17	LAERCIO JOÃO LAZZAROTTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS
18	TULIO EMANUEL ORATHES PONTES SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HS

Por não terem comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Sinop/MT, 02 de outubro de 2012.

AUMERI BAMPI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliana Nicoli

Código Identificador:D1874333

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2012**

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00**

horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 17 de outubro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Limpeza de Ar Condicionados das Secretarias Municipais”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 03 de Outubro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:CEC4D872

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 17 de outubro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Hospedagem de Pessoas no Perímetro Urbano do Município de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 03 de Outubro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:A062910C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 12:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de outubro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2012. O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços Continuados de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo da Contratante, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, Gerados no Município de Sorriso – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 03 de Outubro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:00E41136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2012

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público, que realizará às 07:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 16 de outubro de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT, Licitação Exclusiva para Participação de EPP's ou ME's conforme Lei Complementar 123/2006, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, objetivando o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 400 HORAS DE SERVIÇOS DE MAQUINA PÁ CARREGADEIRA NO MUNICIPIO DE SORRISO – MT”. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 03 de Outubro de 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA

Pregoeiro Oficial Prefeitura de Sorriso – MT

Publicado por:

Miraldo Gomes de Souza

Código Identificador:0F0569CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA

Referente ao Edital de Convocação nº 017/2012/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 válido no período compreendido entre 24 de Setembro de 2012 e término em 28 de Setembro de 2012.

a) Não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

Professor Educação Básica – Pedagogia.

Insc.	Nome do Professor	Cargo	Carga Horária	Local
199	ANEDI APARECIDA MARAFON	Prof. Ed. Básica de Pedagogia	20h	Sede
126	FRANCISCO MARCOS DE CARVALHO NOVAIS	Prof. Ed. Básica de Pedagogia	20h	Sede
268	MARIA CENIRA PEREIRA FERREIRA	Prof. Ed. Básica de Pedagogia	20h	Sede
139	DATIANE ELIZABETH WEIMER	Prof. Ed. Básica de Pedagogia	20h	Sede
222	ROSIA NE CARDOSO DA SILVA	Prof. Ed. Básica de Pedagogia	20h	Sede
63	ANDREIA TELES	Prof. Ed. Básica de Pedagogia	20h	Sede

Por não terem comparecido dentro do prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelecido no referido Edital de Convocação, para provimento do cargo para o qual foram convocados estão os candidatos acima mencionados automaticamente considerados como desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

RONDINELLI R. C. URIAS.

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Daniely Serpa da Conceição

Código Identificador:0939D7FC

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA Nº. 40/2012. AVERBAÇÃO DE TEMPO

PORTARIA Nº. 40/2012.

“Dispõe sobre averbação do Tempo de Contribuição, em favor da Sra. Dalva Araujo Terra, servidora pública deste município.”

A Diretora Executiva do SERRAPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

RESOLVE:

Art.1º - Averbar os tempos de contribuições não concomitantes trabalhados anterior a posse, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em nome da Sra. **Dalva Araujo Terra**.

Art. 2º - Fica averbado o tempo de contribuição equivalente há 2.224 dias líquidos, correspondentes á 06 (seis) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, prestados nos seguintes órgãos:

Período	Órgão	Dias Líquidos
01/01/1989 a 30/01/1992	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA	1.125
29/09/1992 a 14/09/1993	DINALVA CARNEIRO ARAUJO	351
11/03/1992 a 10/07/1992	ESTADO DE MATO GROSSO - SAD	122
21/02/1994 a 08/11/1995	ESTADO DE MATO GROSSO - SAD	626

Art.3º - Compete a Diretora Executiva do SERRAPREV, acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Tangará da Serra - MT, 01 de outubro de 2012.

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES

Diretora Executiva do Serraprev

Publicado por:

Maria Dalva Specian Chaves

Código Identificador:E98F0DED

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial N.º 048/2012, que será realizado no dia 16/10/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de reparos e manutenção da rede, iluminação pública da Sede e dos distritos do Município e também das instalações elétricas dos órgãos da Administração Municipal. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 02 de Outubro de 2012.

ALINE THAIS SCHÜLLER

Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT

Publicado por:

Aline Thais Schuller

Código Identificador:E334215A

TAPURAH-PREVI**PORTARIA N.º 063/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.**

“ Altera a Portaria 109/2007 de 08 de junho de 2.007, que dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao(à) servidor(a) VALDIR DOMINOS PALENSCKI.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 070/2012 de 29 de março de 2.012, combinado com Art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 610/2006, de 01 de Novembro de 2006, que rege a Previdência Municipal, Art. 53, inciso I, da Lei Municipal n.º 079/90, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, da Lei Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 033/2012 que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos dos servidores deste município, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(à) Sr(a). VALDIR DOMINGOS PALENSCKI, Brasileiro(a), Casado(a), Portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1.171.999-6 Órgão Emissor, SSP/MT, Data de Emissão 13/11/1991, C.P.F. n.º 283.621.369.87 e Título de Eleitor n.º 151926788799, Zona 7, Seção 161, Servidor Público efetivo no cargo de CARPINTEIRO, lotado na SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com proventos integrais, a partir de 08 de junho de 2007, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos à 29/03/2012, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique e cumpra-se.

Tapurah – MT, 27 de setembro de 2012.

PATRÍCIA SOARES TERRES ZANELLA

Diretora Executiva

HOMOLOGO:

MILTON GELLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Soares Terres Zanella

Código Identificador:7E21A52A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60.2008 E 26.2012

EXTRATO DO CONTRATO: N.º. 60/2008

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 8º **TIPO DE ADITIVO:** Renovação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: Pontual Construtora Ltda

OBJETO: “Subcláusula Terceira – A vigência do contrato de execução de obra n.º. 60.2008 de 02/10/2012 para 20/12/2012.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01/10/2012

DATA DE VENCIMENTO DO ADITIVO: 20/12/2012

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO: N.º. 26/2012

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º TIPO DE ADITIVO:
Renovação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – MT

CONTRATADO: CLAUDEMIR MENDES BARRACO & BARRANCO & CIA – LTDA – ME

OBJETO: “Subcláusula Terceira – A vigência do contrato de execução de obra nº. 26.2012 de 11/09/2012 para 31/12/2012.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11/09/2012

DATA DE VENCIMENTO DO ADITIVO: 31/12/2012

FUNDAMENTO: DE ACORDO COM A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizangela de Oliveira Azevedo Santos

Código Identificador:11E3532C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2012

Data: 01/10/2012

Dispõe sobre convocação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012 da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT.

De ordem do senhor ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso; tendo em vista o Processo Seletivo realizado em 18 de março de 2012, homologado em 29 de março de 2012;

Considerando ainda o disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2012;

1. Pelo presente Edital, ficam CONVOCADOS os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento para contratação temporária, conforme descrição abaixo:

CARGO: PROFESSOR 20 Horas		
NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DIRÇON MARQUES DE OLIVEIRA	146	18º - Classificado
DILETA AGOSTINETO SPANHOLI	047	19º - Classificada

2. Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de afixação/publicação deste Edital, para serem contratados e assumirem os respectivos cargos.

3. Os candidatos deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIAS

Carteira de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF, em validade;

Título de Eleitor e prova de quitação com a justiça eleitoral;

Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado, Declaração, etc.);

Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento, se for o caso.

Comprovante de residência atual.

ORIGINAL:

Declaração negativa de acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública;

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação.

UNIÃO DO SUL – MT, 01 de outubro de 2012.

ERINEU DIESEL

Secretário Mun. de Administração

Visto:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:A7CDB9CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 131/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande e o Sr. HELVIO LUIZ KOWALEWSKI. Fundamentação Legal: Regido pelas Leis nº. 8.245/91, (norma de direito privado), conforme o artigo 54 alterado pela Lei nº. 12.112/09, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, nas disposições do artigo 24 X da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e Ato de Dispensa nº. 50/12, através do Processo Administrativo nº. 146/12, e pelo Decreto Municipal nº. 53/12, que dispõe sobre a designação para a prática de atos de co-gestão administrativa e financeira, no âmbito das Secretarias Municipais. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel Comercial, localizado na Rua I, esquina com a Rua H, Quadra 15, Lotes 01 e 02, Bairro Cidade de Deus, em Várzea Grande/MT, local destinado, única e exclusivamente, para atender a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande, referente acordo com o Ministério Público acerca do local para os catadores separarem os materiais, provenientes da Coleta Seletiva. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Dotação Orçamentária: 26.01.15.122.2-2050. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.999 – O.S.T. – Pessoa Jurídica. Vigência: 06 (seis meses), contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Data de Assinatura: 27/09/2012. Signatários: ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT - Secretário Municipal de Infraestrutura / HELVIO LUIZ KOWALEWSKI – Locador e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2FA9E937

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 955/2012/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Complementar nº 1.164/91, e; Considerando as prorrogações contidas nas Portarias 231, 449 e 723/2012/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de setembro de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Portaria nº 604/2012, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, de 04 de julho de 2012, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 20 de setembro de 2012.

ANILDO CESÁRIO CORREA

Secretário Municipal de Administração

Av. Castelo Branco, 2.500 – Água Limpa, Várzea Grande/MT –
Telefone (65) 3688-8106/3688-8107

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:B4530C83

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 956/2012/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.164/91 e pelo Decreto nº 32/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 604, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 04 de julho de 2012, página 182, com sede à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, através de **Sindicância**, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo 112414/12, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de setembro de 2012

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A455EFA1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 953/2012

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.164/91 e pelo Decreto nº 32/2010;

RESOLVE:

DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada através da Portaria nº 604, de 02 de julho de 2012, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios no dia 04 de julho de 2012, página 182, com sede à Avenida Castelo Branco, nº 2.500, Bairro Água Limpa, Secretaria Municipal de Administração – Paço Municipal, na cidade de Várzea Grande – MT, apure, através de **Sindicância**, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo 128618/12, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-SAD, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Várzea Grande, 18 de setembro de 2012

ANILDO CESÁRIO CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:6DC6589C

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

Pregão presencial n. 45/2012-SRP

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reforma

predial por demanda corretiva circunscrevendo o complexo de prédios do Pronto Socorro e as unidades de Saúde de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supracitado, homologado em 02/10/2012, sagrou-se vencedora a empresa abaixo relacionada:

Resumo da Ata de Registro de Preços n. 24/2012.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 24/2012**, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande e a empresa relacionada abaixo, cujo preço está a seguir registrado por menor oferta de desconto, em face à realização do **pregão presencial n. 45/2012**.

validade: 12 (doze) meses.

empresa: Construtora Paulo Eduardo Ltda - EPP		
Objeto	Valor estimado	Desconto %
contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reforma predial por demanda corretiva circunscrevendo o complexo de prédios do pronto socorro e as unidades de saúde de várzea grande.	R\$ 1.200.000,00	20%

Item	Serviços
1	serviço de manutenção – de obras civis
2	serviço de manutenção – hidráulica
3	serviço de manutenção – de rede elétrica
4	serviço de manutenção – de infraestrutura de rede lógica
5	serviço de manutenção – de infraestrutura de rede telefônica
6	serviço de manutenção – de infraestrutura de cabeamento estruturado
7	serviço de manutenção – de infraestrutura de sistema de ar-condicionado
8	serviço de manutenção – de sistema de prevenção e combate à incêndio

Várzea Grande – MT 02 de outubro de 2012.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário de Saúde

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro

CONTRATADA:

CONSTRUTURA PAULO EDUARDO LTDA – EPP
Cnpj N. 15.011.179/0001-50

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:7DD1819E

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2012-SRP

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio do seu Pregoeiro torna público aos interessados que referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reforma predial por demanda corretiva circunscrevendo o complexo de prédios do Pronto Socorro e as unidades de Saúde de Várzea Grande. O Pregão Presencial supracitado, homologado em 02/10/2012, sagrou-se vencedora a empresa: Construtora Paulo Eduardo Ltda - EPP, CNPJ n. 15.011.179/0001-50, por ter ofertado menor percentual 20%. Várzea Grande – MT, 02 de outubro de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário de Municipal de Saúde;

OTÁVIO GUIMARÃES REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:18018137

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL Nº. 129/2012

Partes Interessadas: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT e o Sr. PEDRO DE OLIVEIRA TRANI. Fundamentação Legal: Regido pela Lei nº. 8.245/91, (norma de direito privado), conforme o artigo 54 alterado pela Lei nº. 12.112/09, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, nas disposições do artigo 24 X da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e Ato de Dispensa nº. 53/12, através do Processo Administrativo nº. 151/12, e pelo Decreto Municipal nº. 53/12, que dispõe sobre a designação para a prática de atos de co-gestão administrativa e financeira, no âmbito das Secretarias Municipais. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Av. Castelo Branco, esquina com a Travessa Poconé, nº 600, no Bairro Água Limpa, em Várzea Grande/MT, destinado, exclusivamente, como sede para uso e atendimento dos Portadores de HIV/AIDS, através dos Serviços de Atendimento Especializado – SAE da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: - Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 09.02.10.122.15-2033. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.999 – O.S.T. – Pessoa Física. Vigência: 12 (doze meses), contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Data de Assinatura: 26/09/2012. Signatários: MARCOS JOSÉ DA SILVA – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT - Secretário Municipal de Saúde / PEDRO DE OLIVEIRA TRANI – Locador e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:
Meire Cesar
Código Identificador:A090F81D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
030/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT;
CONTRATADA: PLUMA SUPERMERCADOS LTDA; **PRAZO ADITADO:** 03/10/2012 ATÉ 03/11/2012; **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTES 01, 03, 05, 06, 11, 12, 14, 15, 28, 29 E 30), MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS (LOTES 18, 21, 23, 24, 25) A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **DATA:** 02/10/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:7DD10ADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
031/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT;
CONTRATADA: HEEMANN & CIA LTDA; **PRAZO ADITADO:** 03/10/2012 ATÉ 03/11/2012; **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LOTES 02, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 16 E 17), MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS (LOTES 19, 20, 26 E 27) A SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; **DATA:** 02/10/2012.

Publicado por:
Juliane Pretto Rombaldi
Código Identificador:64CADEC2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI MUNICIPAL Nº 772/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS						
ESTADO DE MATO GROSSO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA						
EXERCÍCIO DE 2.012						
LRF, artigo 4.o, § 2.o, inciso V						
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2012	2013	2014		
						LIMITAÇÃO DE EMPENHO
BANCO DO BRASIL S/A	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	452,00	500,00	500,00		Os valores concedidos da renuncia da receita deve
						ser compensado com limitação de empenho, ou seja
BANCO DO BRASIL S/A	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.000,00	5.000,00	5.000,00		devera manter o equilíbrio financeiro entre receita e
						despesa.

CARLOS ALBERTO PALMIERI

Prefeito em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS						
ESTADO DE MATO GROSSO						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DE RECEITA						
EXERCÍCIO DE 2.013						
LRF, artigo 4.o, § 2.o, inciso V						
SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA					COMPENSAÇÃO
	TRIBUTOS/CONTRIBUIÇÃO	2013	2014	2015		
						LIMITAÇÃO DE EMPENHO
BANCO DO BRASIL S/A	TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	500,00	500,00	500,00		Os valores concedidos da renuncia da receita deve
						ser compensado com limitação de empenho, ou seja
BANCO DO BRASIL S/A	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.000,00	5.000,00	5.000,00		devera manter o equilíbrio financeiro entre receita e
						despesa.

CARLOS ALBERTO PALMIERI

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thayany Aparecida Pereira Barbosa
Código Identificador:6A7610F7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.168.820,00	23.168.820,00	5.369.096,83	23,17	15.823.739,66	68,30	7.345.080,34
2	RECEITAS CORRENTES	20.618.820,00	20.618.820,00	3.233.382,93	15,68	13.441.594,94	65,19	7.177.225,06
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.548.250,00	1.548.250,00	269.520,19	17,41	1.022.459,88	66,04	525.790,12
4	Impostos	1.342.600,00	1.342.600,00	233.982,48	17,43	842.504,10	62,75	500.095,90
5	Taxas	155.650,00	155.650,00	12.804,91	8,23	116.629,37	74,93	39.020,63
6	Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	22.732,80	45,47	63.326,41	126,65	-13.326,41
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	895.000,00	895.000,00	78.258,60	8,74	556.049,92	62,13	338.950,08
8	Contribuições Sociais	580.000,00	580.000,00	27.091,33	4,67	350.019,58	60,35	229.980,42
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	315.000,00	315.000,00	51.167,27	16,24	206.030,34	65,41	108.969,66
11	RECEITA PATRIMONIAL	687.890,00	687.890,00	351.224,37	51,06	1.133.876,89	164,83	-445.986,89
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	687.890,00	687.890,00	351.224,37	51,06	1.133.876,89	164,83	-445.986,89
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.244.380,00	17.244.380,00	2.495.514,39	14,47	10.494.980,38	60,86	6.749.399,62
27	Transferências Intergovernamentais	16.431.280,00	16.431.280,00	2.459.016,05	14,97	10.348.987,02	62,98	6.082.292,98
28	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	813.100,00	813.100,00	36.498,34	4,49	145.993,36	17,96	667.106,64
32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.300,00	237.300,00	38.865,38	16,38	234.227,87	98,71	3.072,13
34	Multas e Juros de Mora	20.300,00	20.300,00	6.562,87	32,33	49.344,08	243,07	-29.044,08
35	Indenizações e Restituições	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	3.206,25	14,57	18.793,75
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
36	Receita da Dívida Ativa	92.000,00	92.000,00	20.775,58	22,58	119.773,91	130,19	-27.773,91
37	Receitas Correntes Diversas	103.000,00	103.000,00	11.526,93	11,19	61.903,63	60,10	41.096,37
38	RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000,00	2.550.000,00	2.135.713,90	83,75	2.382.144,72	93,42	167.855,28
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
43	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
44	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.135.713,90	88,99	2.382.144,72	99,26	17.855,28
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.400.000,00	2.400.000,00	2.135.713,90	88,99	2.382.144,72	99,26	17.855,28
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	609.000,00	609.000,00	31.961,33	0,00	453.043,96	0,00	0,00
59	Receita Intra-Orçamentária	609.000,00	609.000,00	31.961,33	0,00	453.043,96	0,00	0,00
60	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.777.820,00	23.777.820,00	5.401.058,16	22,71	16.276.783,62	68,45	7.501.036,38
61	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.777.820,00	23.777.820,00	5.401.058,16	22,71	16.276.783,62	68,45	7.501.036,38
69	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
70	TOTAL (VII) = (V+VI)	23.777.820,00	23.777.820,00	5.401.058,16	22,71	16.276.783,62	-	-
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R\$ 1,00
71	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
72	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
73	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
74	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.264.307,25	5.965,00	22.270.272,25	4.625.514,22	16.609.473,76	4.053.318,98	13.358.979,48	59,99	8.911.292,77
75	DESPESAS CORRENTES	19.250.827,93	108.994,32	19.359.822,25	3.103.622,22	14.157.596,02	3.404.430,21	12.229.039,47	63,17	7.130.782,78
76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.925.075,00	453.715,00	10.378.790,00	1.784.008,59	6.749.689,45	1.676.230,04	6.422.655,17	61,88	3.956.134,83
77	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.729,82	41.806,05	69,68	18.193,95
78	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.265.752,93	-344.720,68	8.921.032,25	1.319.613,63	7.357.906,57	1.717.470,35	5.764.578,25	64,62	3.156.454,00
79	DESPESAS DE CAPITAL	2.147.966,82	-103.029,32	2.044.937,50	1.521.892,00	2.451.877,74	648.888,77	1.129.940,01	55,26	914.997,49
80	INVESTIMENTOS	2.867.442,80	-164.829,32	2.702.613,48	1.521.892,00	2.451.877,74	648.888,77	1.104.654,51	40,87	1.597.958,97
81	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-719.475,98	61.800,00	-657.675,98	0,00	0,00	0,00	25.285,50	-3,84	-682.961,48
83	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.512,50	0,00	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
84	RESERVA DO RPPS	860.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
85	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	666.200,00	-5.965,00	660.235,00	5.376,67	511.259,93	106.236,65	395.956,65	0,00	0,00
86	Despesa Intra-Orçamentária	666.200,00	-5.965,00	660.235,00	5.376,67	511.259,93	106.236,65	395.956,65	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	22.930.507,25	0,00	22.930.507,25	4.630.890,89	17.120.733,69	4.159.555,63	13.754.936,13	59,99	9.175.571,12
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	847.312,75	0,00	847.312,75	0,00	183.505,37	10.926,44	140.511,67	16,58	706.801,08
89	Amortização da Dívida Interna	847.312,75	0,00	847.312,75	0,00	183.505,37	10.926,44	140.511,67	16,58	706.801,08
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	847.312,75	0,00	847.312,75	0,00	183.505,37	10.926,44	140.511,67	16,58	706.801,08
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.777.820,00	0,00	23.777.820,00	4.630.890,89	17.304.239,06	4.170.482,07	13.895.447,80	58,44	9.882.372,20
96	SUPERÁVIT (XIII) -	-	-	-	-	-	-	2.381.335,82	-	-
97	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.777.820,00	0,00	23.777.820,00	4.630.890,89	17.304.239,06	4.170.482,07	16.276.783,62	-	-
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO					MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)			

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1,00		
98	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei	

	Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.		
Fonte:		
Nota:		

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				LIQUIDAR (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.777.820,00	23.777.820,00	4.630.890,89	17.304.239,06	4.170.482,07	13.895.447,80	100,00	58,44	9.882.372,20
2	00001	Legislativa	815.000,00	815.000,00	100.389,89	531.746,50	122.378,47	488.314,77	3,51	59,92	326.685,23
3	01031	Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	100.389,89	531.746,50	122.378,47	488.314,77	3,51	59,92	326.685,23
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	6.119.734,83	5.457.163,43	965.402,34	4.018.954,49	991.979,27	3.468.879,86	24,96	63,57	1.988.283,57
12	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	04122	Administração Geral	5.260.358,13	4.661.808,22	834.803,68	3.401.254,66	883.355,00	2.971.479,40	21,38	63,74	1.690.328,82
14	04123	Administração Financeira	798.351,70	795.355,21	130.598,66	617.699,83	108.624,27	497.400,46	3,58	62,54	297.954,75
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	61.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	791.222,75	789.277,75	128.427,77	522.488,96	112.501,88	448.158,39	3,23	56,78	341.119,36
35	08241	Assistência ao Idoso	89.612,50	46.612,50	3.994,50	25.822,84	5.384,87	23.491,72	0,17	50,40	23.120,78
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	263.458,75	270.263,75	44.466,00	182.809,36	40.109,55	170.493,85	1,23	63,08	99.769,90
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	88.200,00	92.550,00	25.843,35	69.429,40	19.928,02	58.309,97	0,42	63,00	34.240,03
38	08244	Assistência Comunitária	349.951,50	379.851,50	54.123,92	244.427,36	47.079,44	195.862,85	1,41	51,56	183.988,65
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											RS 1,00
39	00009	Previdência Social	1.712.000,00	1.712.000,00	80.831,76	292.993,77	77.992,53	270.481,53	1,95	15,80	1.441.518,47
40	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.712.000,00	1.712.000,00	80.831,76	292.993,77	77.992,53	270.481,53	1,95	15,80	1.441.518,47
42	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	00010	Saúde	4.722.372,02	4.837.276,77	828.792,38	4.024.227,75	909.415,09	3.504.361,45	25,22	72,44	1.332.915,32
45	10301	Atenção Básica	4.129.977,02	4.579.276,77	813.028,38	3.878.101,75	904.173,09	3.449.757,45	24,83	75,33	1.129.519,32
46	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	474.427,50	240.000,00	10.000,00	140.000,00	0,00	49.000,00	0,35	20,42	191.000,00
47	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	29.767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10304	Vigilância Sanitária	88.200,00	18.000,00	5.764,00	6.126,00	5.242,00	5.604,00	0,04	31,13	12.396,00
49	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

50	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00012	Educação	6.545.195,73	6.895.974,37	1.488.218,24	4.827.071,10	1.018.803,71	3.676.627,21	26,46	53,32	3.219.347,16
57	12361	Ensino Fundamental	5.384.639,48	5.863.488,62	1.341.449,81	3.934.748,07	837.915,49	2.856.998,98	20,56	48,73	3.006.489,64
58	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	12364	Ensino Superior	104.125,00	100.000,00	0,00	100.000,00	20.000,00	60.000,00	0,43	60,00	40.000,00
61	12365	Educação Infantil	783.522,00	721.488,25	115.361,88	668.342,33	128.689,92	641.035,47	4,61	88,85	80.452,78
62	12366	Educação de Jovens e Adultos	131.969,25	121.695,00	12.059,70	51.715,12	14.008,20	48.057,15	0,35	39,49	73.637,85
63	12367	Educação Especial	140.940,00	89.302,50	19.346,85	72.265,58	18.190,10	70.535,61	0,51	78,99	18.766,89
64	00013	Cultura	121.748,75	160.100,00	3.985,76	133.505,32	6.918,92	46.778,18	0,34	29,22	113.321,82
65	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	13392	Difusão Cultural	121.748,75	160.100,00	3.985,76	133.505,32	6.918,92	46.778,18	0,34	29,22	113.321,82
67	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	00015	Urbanismo	856.139,99	1.116.412,50	500.120,59	1.109.110,79	589.277,62	805.011,25	5,79	72,11	311.401,25
72	15451	Infra-Estrutura Urbana	637.845,00	1.106.055,00	500.120,59	1.101.220,79	589.277,62	797.121,25	5,74	72,07	308.933,75
73	15452	Serviços Urbanos	218.294,99	10.357,50	0,00	7.890,00	0,00	7.890,00	0,06	76,18	2.467,50
74	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	00017	Saneamento	165.512,50	25.000,00	0,00	12.500,00	4.500,00	4.500,00	0,03	18,00	20.500,00
79	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	17512	Saneamento Básico Urbano	165.512,50	25.000,00	0,00	12.500,00	4.500,00	4.500,00	0,03	18,00	20.500,00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
81	00018	Gestão Ambiental	165.044,25	87.282,25	2.000,00	47.591,32	2.315,00	44.955,10	0,32	51,51	42.327,15
82	18541	Preservação e Conservação Ambiental	165.044,25	87.282,25	2.000,00	47.591,32	2.315,00	44.955,10	0,32	51,51	42.327,15
83	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	00020	Agricultura	224.216,25	320.036,25	210.630,38	307.853,34	8.843,40	105.001,43	0,76	32,81	215.034,82
92	20601	Promoção da Produção Vegetal	118.036,25	305.036,25	210.630,38	292.853,34	8.843,40	90.001,43	0,65	29,51	215.034,82
93	20602	Promoção da Produção Animal	106.180,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,11	100,00	0,00
94	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	00022	Indústria	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	22661	Promoção Industrial	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00025	Energia	320.403,75	251.027,50	7.975,00	236.450,00	40.687,67	164.958,41	1,19	65,71	86.069,09
118	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25752	Energia Elétrica	320.403,75	251.027,50	7.975,00	236.450,00	40.687,67	164.958,41	1,19	65,71	86.069,09
120	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00026	Transporte	329.031,48	499.931,48	151.444,95	499.797,44	112.944,95	274.797,44	1,98	54,97	225.134,04
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
123	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	26782	Transporte Rodoviário	329.031,48	499.931,48	151.444,95	499.797,44	112.944,95	274.797,44	1,98	54,97	225.134,04
125	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00027	Desporto e Lazer	414.540,00	343.880,00	92.671,83	295.288,97	89.089,58	246.510,00	1,77	71,68	97.370,00
129	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	27812	Desporto Comunitário	414.540,00	343.880,00	92.671,83	295.288,97	89.089,58	246.510,00	1,77	71,68	97.370,00
131	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	00028	Encargos Especiais	400.145,20	461.945,20	70.000,00	444.659,31	82.833,98	346.112,78	2,49	74,93	115.832,42
133	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	28843	Serviço da Dívida Interna	187.836,77	249.636,77	0,00	233.505,37	21.656,26	207.603,22	1,49	83,16	42.033,55
136	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

138	28846	Outros Encargos Especiais	212.308,43	212.308,43	70.000,00	211.153,94	61.177,72	138.509,56	1,00	65,24	73.798,87
139	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.512,50	5.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.512,50
141	RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R\$ 1,00
165	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171		TOTAL (III) = (I + II)	23.777.820,00	23.777.820,00	4.630.890,89	17.304.239,06	4.170.482,07	13.895.447,80	100,00	58,44	9.882.372,20
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: SETEMBRO/2011 a AGOSTO/2012

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Set/2011	2 Out/2011	3 Nov/2011	4 Dez/2011	5 Jan/2012	6 Fev/2012	7 Mar/2012
1	RECEITAS CORRENTES (1) = (2+8+...+13+22)	1.435.618,44	1.842.859,59	1.769.553,98	2.164.372,89	1.574.256,71	1.553.167,09	1.641.866,92
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	91.523,18	113.547,52	64.847,10	158.760,18	74.128,28	92.823,87	92.650,93
3	IPTU	3.152,82	4.825,32	0,00	407,22	0,00	0,00	0,00
4	ISS	50.970,46	15.169,99	14.640,76	15.058,72	18.555,71	12.809,42	19.718,70
5	ITBI	17.217,25	60.808,93	24.754,90	24.766,15	14.270,74	6.815,42	13.984,68
6	IRRF	16.711,42	30.211,10	18.174,80	115.892,45	30.143,07	7.220,37	43.742,18
7	Outras Receitas Tributárias	3.471,23	2.532,18	7.276,64	2.635,64	11.158,76	65.978,66	15.205,37
8	Receita de Contribuições	27.755,53	26.996,60	27.229,65	26.305,52	25.968,73	27.419,20	0,00
9	Receita Patrimonial	14.881,83	13.731,14	15.508,67	12.522,11	11.997,55	12.160,25	11.339,47
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.275.759,64	1.659.327,32	1.620.301,21	1.941.994,24	1.444.250,93	1.386.994,18	1.523.609,47
14	Cota-Parte do FPM	367.127,35	482.562,99	509.846,28	857.388,98	539.228,06	652.278,25	443.001,10
15	Cota-Parte do ICMS	328.252,78	308.864,29	396.312,19	340.430,74	373.725,28	282.026,37	310.649,22
16	Cota-Parte do IPVA	24.884,60	17.477,93	11.979,79	8.405,96	3.887,34	69.259,04	73.306,25
17	Cota-Parte do ITR	5.544,67	35.232,15	10.701,40	7.281,15	2.193,64	1.514,89	514,46
18	Transferências da LC 87/1996	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.319,77	2.392,07	2.392,07	2.392,07
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Transferências do FUNDEB	297.858,51	318.810,08	371.369,86	350.673,05	284.805,16	260.357,99	243.906,38
21	Outras Transferências Correntes	249.771,96	494.060,11	317.771,92	375.494,59	238.019,38	119.165,57	449.839,99
22	Outras Receitas Correntes	25.598,26	29.257,01	41.667,35	24.790,84	17.911,22	33.769,59	14.267,05
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	145.045,65	168.558,33	185.354,56	189.352,66	183.957,16	200.866,16	165.459,76
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.045,65	168.558,33	185.354,56	189.352,66	183.957,16	200.866,16	165.459,76
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.290.572,79	1.674.301,26	1.584.199,42	1.975.020,23	1.390.299,55	1.352.300,93	1.476.407,16
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Abr/2012	9 Mai/2012	10 Jun/2012	11 Jul/2012	12 Ago/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.626.572,11	2.071.062,16	1.835.839,69	1.653.155,21	1.558.890,69	20.727.215,48	21.808.540,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	66.270,93	220.243,47	206.893,02	145.179,89	124.340,30	1.451.208,67	1.548.250,00
30	IPTU	0,00	60.025,14	74.107,23	55.372,93	26.456,22	224.346,88	366.000,00
31	ISS	15.855,34	84.353,68	27.333,84	21.247,82	27.352,08	323.066,52	414.600,00
32	ITBI	23.897,35	24.157,79	64.726,56	20.723,82	20.944,44	317.068,03	331.000,00
33	IRRF	11.573,43	28.645,73	26.563,28	25.114,18	36.770,99	390.763,00	231.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	14.944,81	23.061,13	14.162,11	22.721,14	12.816,57	195.964,24	205.650,00
35	Receita de Contribuições	49.969,77	25.658,48	25.846,89	25.050,37	26.116,90	314.317,64	315.000,00
36	Receita Patrimonial	11.853,00	11.281,79	9.717,91	14.073,24	14.804,54	153.871,50	181.890,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	6.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.469.739,73	1.764.865,58	1.564.558,08	1.452.394,40	1.370.826,58	18.474.621,36	19.537.100,00
41	Cota-Parte do FPM	558.326,68	624.448,90	532.872,80	397.931,59	439.109,14	6.404.122,12	6.800.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	291.527,07	399.127,75	351.579,99	357.193,86	337.237,02	4.076.926,56	4.085.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	83.704,00	86.447,37	85.464,67	54.794,32	42.408,02	562.019,29	458.500,00
44	Cota-Parte do ITR	2.395,04	3.867,33	581,35	4.924,91	151,30	74.902,29	88.600,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.392,07	2.392,07	2.392,07	2.392,07	2.392,07	28.415,64	31.500,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	255.057,52	324.917,55	277.928,18	257.819,79	250.506,31	3.494.010,38	3.965.000,00
48	Outras Transferências Correntes	276.337,35	323.664,61	313.739,02	377.337,86	299.022,72	3.834.225,08	4.108.500,00
49	Outras Receitas Correntes	28.738,68	49.012,84	28.823,79	16.457,31	22.802,37	333.096,31	220.300,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	187.122,37	222.568,49	194.578,04	163.447,19	164.259,40	2.170.569,77	2.292.720,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	187.122,37	222.568,49	194.578,04	163.447,19	164.259,40	2.170.569,77	2.292.720,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.439.449,74	1.848.493,67	1.641.261,65	1.489.708,02	1.394.631,29	18.556.645,71	19.515.820,00
Fonte:								
Nota:								

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	1.103.000,00	1.103.000,00	349.437,92	1.409.399,35	819.639,61
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	1.103.000,00	1.103.000,00	349.437,92	1.409.399,35	819.639,61
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	580.000,00	580.000,00	27.091,33	350.019,58	295.048,62
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	580.000,00	580.000,00	27.091,33	350.019,58	295.048,62
5	Ativo	576.000,00	576.000,00	27.091,33	350.019,58	295.048,62
6	Inativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	506.000,00	506.000,00	322.346,59	1.036.642,10	497.127,34
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	506.000,00	506.000,00	322.346,59	1.036.642,10	497.127,34
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	17.000,00	17.000,00	0,00	22.737,67	27.463,65
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	22.737,67	27.463,65
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	1.712.000,00	1.712.000,00	381.399,25	1.862.443,31	1.326.173,43
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.707.000,00	1.707.000,00	77.992,53	270.481,53	227.053,30
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	147.000,00	147.000,00	21.061,45	76.338,14	54.913,31
30	Despesas Correntes	137.000,00	137.000,00	21.061,45	75.737,14	54.913,31
31	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	601,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.560.000,00	1.560.000,00	56.931,08	194.143,39	172.139,99
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	700.000,00	700.000,00	56.291,38	192.117,35	170.714,54
34	Aposentadorias	200.000,00	200.000,00	11.738,02	46.952,08	38.771,64
35	Pensões	200.000,00	200.000,00	11.648,68	46.594,72	43.588,98
36	Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	300.000,00	32.904,68	98.570,55	88.353,92
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	860.000,00	860.000,00	639,70	2.026,04	1.425,45
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	860.000,00	860.000,00	639,70	2.026,04	1.425,45
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	1.712.000,00	1.712.000,00	77.992,53	270.481,53	227.053,30
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	0,00	303.406,72	1.591.961,78	1.099.120,13
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Em Jul/2012	Em. Ago/2012	31/Dez /2011		
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00		
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.890,77	23.240,35	29.641,62		
59	INVESTIMENTOS	8.074.357,89	8.179.640,06	5.286.626,44		
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00		
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82
63	Patronal = (64+68)	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82
65	Ativo	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) =	609.000,00	609.000,00	31.961,33	453.043,96	506.533,82

	(61+77-81)					
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Nota:						

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				RS 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 30/Jun/2012 (b)	Em. 31/Ago/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	172.017,26	721.890,14	710.317,15
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	-	294.586,09	1.838.163,43
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.984.927,29	2.441.986,93	3.713.172,03
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.986.395,60	2.147.400,84	1.875.008,60
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	172.017,26	427.304,05	-1.127.846,28
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	172.017,26	427.304,05	-1.127.846,28
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	-1.555.150,33	-1.299.863,54	
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO		SALDO		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA		Em 31/Dez/ 2011	Em 30/Jun/2012	Em. 31/Ago/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	6.618.748,55	7.911.652,67	8.202.880,41
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.618.748,55	7.911.652,67	8.202.880,41
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-6.618.748,55	-7.911.652,67	-8.202.880,41
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				RS 1,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-6.618.748,55	-7.911.652,67	-8.202.880,41
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretário de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00	
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre	No Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	21.045.930,00	3.256.922,00	13.900.486,24	13.245.294,57
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.548.250,00	269.520,19	1.022.459,88	1.077.878,82
3	IPTU	366.000,00	81.829,15	215.983,45	228.956,97
4	ISS	414.600,00	48.599,90	227.226,59	220.769,79
5	ITBI	331.000,00	41.668,26	189.520,83	251.441,47
6	IRRF	231.000,00	61.885,17	209.773,23	254.508,16
7	Outras Receitas Tributárias	205.650,00	35.537,71	179.955,78	122.202,43
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	1.504.000,00	110.219,93	1.009.093,88	998.647,95
9	Receitas Previdenciárias	1.189.000,00	59.052,66	803.063,54	801.582,44
10	Outras Receitas de Contribuições	315.000,00	51.167,27	206.030,34	197.065,51
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	506.000,00	322.346,59	1.036.642,10	497.127,34
12	Receita Patrimonial	687.890,00	351.224,37	1.133.876,89	627.024,46
13	(-) Aplicações Financeiras	181.890,00	28.877,78	97.234,79	129.897,12
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	17.244.380,00	2.515.969,91	10.598.062,51	10.401.470,43
15	FPM	5.440.000,00	669.632,62	3.349.757,43	3.476.183,64
16	ICMS	3.268.000,00	555.544,74	2.165.156,49	1.939.490,98
17	Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Transferências Correntes	8.536.380,00	1.290.792,55	5.083.148,59	4.985.795,81
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	243.300,00	38.865,38	234.227,87	270.170,03
20	Dívida Ativa	92.000,00	20.775,58	119.773,91	144.457,36
21	Diversas Receitas Correntes	151.300,00	18.089,80	114.453,96	125.712,67
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	2.550.000,00	2.135.713,90	2.382.144,72	0,00
23	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	2.400.000,00	2.135.713,90	2.382.144,72	0,00
27	Convênios.	2.400.000,00	2.135.713,90	2.382.144,72	0,00
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	2.400.000,00	2.135.713,90	2.382.144,72	0,00
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	23.445.930,00	5.392.635,90	16.282.630,96	13.245.294,57
CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre	No Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	20.020.057,25	3.510.666,86	12.624.996,12	11.587.547,94
33	Pessoal e Encargos Sociais	11.039.025,00	1.782.466,69	6.817.224,30	6.201.119,21
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.000,00	10.729,82	41.806,05	36.308,29
35	Outras Despesas Correntes	8.921.032,25	1.717.470,35	5.765.965,77	5.350.120,44
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	19.960.057,25	3.499.937,04	12.583.190,07	11.551.239,65
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	2.892.250,25	659.815,21	1.270.451,68	445.807,37
38	Investimentos	2.702.613,48	648.888,77	1.104.654,51	251.793,09
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	189.636,77	10.926,44	165.797,17	194.014,28
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI- XII-XIII-XIV)	2.702.613,48	648.888,77	1.104.654,51	251.793,09
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.512,50	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	860.000,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00	
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	23.528.183,23	4.148.825,81	13.687.844,58	11.803.032,74
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-82.253,23	1.243.810,09	2.594.786,38	1.442.261,83
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00		
Fonte: Nota:					

Fonte: Nota:

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.376.608,77	2.201.751,45	83.802,88	0,00	1.875.008,60	0,00	448.235,88	0,00	0,00	0,00	410.596,56
2	EXECUTIVO	1.376.608,77	2.201.751,45	83.802,88	0,00	1.875.008,60	0,00	448.235,88	0,00	0,00	0,00	410.596,56
3	Restos a Pagar	1.376.608,77	2.201.751,45	83.802,88	0,00	1.875.008,60	0,00	448.235,88	0,00	0,00	0,00	410.596,56
4	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	TOTAL (III) = (I +II)	1.376.608,77	2.201.751,45	83.802,88	0,00	1.875.008,60	0,00	448.235,88	0,00	0,00	0,00	410.596,56

Fonte: Nota:

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R\$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisonados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.485.201,57	18.556.645,71	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

CPF.: 53095987900

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Fazenda e Finanças

CPF.: 284.953.069-72

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: PR22117 T MT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CVA: 2012091813180800504133

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R\$ 1,00	
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
1	RECEITAS				
2	Previsão Inicial			23.777.820,00	
3	Previsão Atualizada			23.777.820,00	
4	Receitas Realizadas	5.401.058,16		16.276.783,62	
5	Déficit Orçamentário				
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00	
7	DESPESAS				
8	Dotação Inicial			23.777.820,00	
9	Créditos Adicionais			0,00	
10	Dotação Atualizada			23.777.820,00	
11	Despesas Empenhadas	4.630.890,89		17.304.239,06	
12	Despesas Liquidadas	4.170.482,07		13.895.447,80	
13	Superávit Orçamentário			2.381.335,82	
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
14	Despesas Empenhadas	4.630.890,89		17.304.239,06	
15	Despesas Liquidadas	4.170.482,07		13.895.447,80	
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
16	Receita Corrente Líquida			18.556.645,71	
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
17	Regime Geral de Previdência Social				
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
22	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	381.399,25		1.862.443,31	
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)	77.992,53		270.481,53	
24	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	303.406,72		1.591.961,78	
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
25	Resultado Nominal	0,00	-1.299.863,54	0,00	
26	Resultado Primário	0,00	2.594.786,38	0,00	
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.578.360,22	0,00	83.802,88	1.875.008,60
28	Poder Executivo	3.578.360,22	0,00	83.802,88	1.875.008,60
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	448.235,88	0,00	0,00	410.596,56

31	Poder Executivo.	448.235,88	0,00	0,00	410.596,56
32	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	4.026.596,10	0,00	83.802,88	2.285.605,16
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
34	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
35	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00	
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
38	Receitas de Operação de Crédito	-		-	
39	Despesa de Capital Líquida	-		-	
CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
40	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
41	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
42	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
43	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
45	Receitas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
46	Despesas Previdenciárias. (V)	-	-	-	-
47	Resultado Previdenciário. (IV - V)	-	-	-	-
CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-		-	
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-		-	
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
51	Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					
Fonte:					
Nota:					

CLAUDIA, 18/09/2012

VILMAR GIACHINIPrefeito Municipal
CPF.: 53095987900**FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO**Secretario de Fazenda e Finanças
CPF.: 284.953.069-72**ADENOR BURILLE**Contador
CRC.: PR22117 T MT**Publicado por:**
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:FB90D9B6**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
RGF**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIALMUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			RS 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	10.257.285,70	0,00
2	Pessoal Ativo	10.163.738,90	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	93.546,80	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.257.285,70	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		10.257.285,70
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.556.645,71
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		55,28
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		10.020.588,68
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		9.519.559,25
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em: a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64; b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. Fonte: Nota:			

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Finanças

CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO								
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3									
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.									
Fonte:									
Nota:									

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Finanças

CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	172.017,26	773.796,02	710.317,15
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	518.453,24	500.496,19
4	Interna	0,00	518.453,24	500.496,19
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	172.017,26	255.342,78	209.820,96
8	DEDUÇÕES (II) ¹ = (9+10-11)	608.318,52	363.288,31	1.838.163,43
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.984.927,29	2.589.379,34	3.713.172,03
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.376.608,77	2.226.091,03	1.875.008,60
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-436.301,26	410.507,71	-1.127.846,28
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.485.201,57	18.354.945,82	18.556.645,71
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,93	4,22	3,83
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-2,36	2,24	-6,08
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			22.267.974,85
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	172.796,02	773.796,02	710.317,15
18	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	172.796,02	773.796,02	710.317,15
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	0,00	518.453,24	500.496,19
22	Previdenciárias	0,00	255.902,58	251.229,69
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	262.550,66	249.266,50
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	172.796,02	255.342,78	209.820,96
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	0,00	0,00	0,00
27	Interna.	0,00	0,00	0,00
28	Externa.	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X) ² = (39+40+41-42)	6.618.748,55	7.287.595,14	8.202.880,41
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.618.748,55	7.287.595,14	8.202.880,41
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	-6.618.748,55	-7.287.595,14	-8.202.880,41

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)¹ for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)² deverão ser preenchidos com "-".

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretário de Finanças

CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO											
	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3												
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretário de Finanças

CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

TRAJETÓRIA DE AJUSTE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente¹	Redutor	1º	2º	3º
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		

		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1º	2º	3º	1º.	2º.	3º.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
1 O excedente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.							
Fonte:							
Nota:							

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Finanças

CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00	
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00		0,00		0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00		0,00		0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00		0,00		0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00		0,00		0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00		0,00		0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00		0,00		0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00		0,00		0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.485.201,57		18.354.945,82		18.556.645,71
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00		0,00		0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.066.744,35		4.038.088,08		4.082.462,06
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANterior	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00		0,00		0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00		0,00		0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00		0,00		0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00		0,00		0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00		0,00		0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00		0,00		0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00		0,00		0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :					
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.						
Fonte:						

Nota:

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Finanças

CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador

CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R\$ 1,00	
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.556.645,71	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R\$ 1,00	
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.969.063,31	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
41	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.298.965,20	7,00
42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

Fonte: Nota:

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito

CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Finanças
CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador
CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CLAUDIA/MT - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 01.310.499/0001-04

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012

CVA: 2012092012541200102535

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)			R\$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	10.257.285,70	55,28
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	10.020.588,68	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	9.519.559,25	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-1.127.846,28	-6,08
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.267.974,85	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.082.462,06	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.969.063,31	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.298.965,20	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total		
Fonte:			
Nota:			

CLAUDIA, 20/09/2012

VILMAR GIACHINI

Prefeito
CPF.: 530.959.879-00

FREDERICO EMILIO DEFANTE NETO

Secretario de Finanças
CPF.: 28495306972

ADENOR BURILLE

Contador
CRC.: CRC-PR 22.117 T-MT

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:9DC46127

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2012

LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.540.103,91	37.047.855,28	38.108.324,04	25.194.810,17
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:D5A0A435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.078.369,09	40.078.369,09	6.566.656,11	16,38	27.944.339,59	69,72	12.134.029,50
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	36.348.369,09	36.348.369,09	6.370.335,61	17,53	25.654.920,72	70,58	10.693.448,37
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	1.599.000,00	1.599.000,00	298.921,15	18,69	997.213,35	62,36	601.786,65
1.1.1.0.00.00 - Impostos	1.125.000,00	1.125.000,00	232.762,78	20,69	666.617,63	59,25	458.382,37
1.1.2.0.00.00 - Taxas	459.000,00	459.000,00	66.158,37	14,41	330.595,72	72,03	128.404,28
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.104.547,88	1.104.547,88	167.408,22	15,16	572.215,87	51,81	532.332,01
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	914.547,88	914.547,88	137.061,74	14,99	460.110,55	50,31	454.437,33
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	190.000,00	190.000,00	30.346,48	15,97	112.105,32	59,00	77.894,68
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	401.000,00	401.000,00	364.335,66	90,86	1.153.097,09	287,56	-752.097,09
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	270.000,00	270.000,00	27.169,24	10,06	129.285,89	47,88	140.714,11
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	325.000,00	325.000,00	40.686,16	12,52	152.230,13	46,84	172.769,87
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.584.635,35	32.584.635,35	5.462.887,08	16,77	22.584.391,72	69,31	10.000.243,63
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	32.029.989,03	32.029.989,03	5.401.665,29	16,86	22.339.504,56	69,75	9.690.484,47
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	554.646,32	554.646,32	61.221,79	11,04	244.887,16	44,15	309.759,16
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	331.685,86	331.685,86	36.097,34	10,88	195.772,56	59,02	135.913,30
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	128.500,00	128.500,00	13.427,89	10,45	53.733,89	41,82	74.766,11
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	30.000,00	30.000,00	5.596,63	18,66	66.343,09	221,14	-36.343,09
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	170.000,00	170.000,00	16.349,93	9,62	73.266,61	43,10	96.733,39
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	3.185,86	3.185,86	722,89	22,69	2.428,97	76,24	756,89
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.730.000,00	3.730.000,00	196.320,50	5,26	2.289.418,87	61,38	1.440.581,13
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.670.000,00	3.670.000,00	196.320,50	5,35	2.289.418,87	62,38	1.380.581,13
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	3.610.000,00	3.610.000,00	196.320,50	5,44	2.289.418,87	63,42	1.320.581,13
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	12,92	450.838,38	43,64	582.161,62

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.118.821,21	41.111.369,09	6.700.134,93	16,30	28.395.177,97	69,07	12.716.191,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	41.158.821,21	41.151.369,09	6.700.134,93	16,28	28.395.177,97	69,00	12.756.191,12
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	41.158.821,21	41.151.369,09	6.700.134,93	16,28	28.395.177,97	69,00	12.756.191,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	38.731.005,30	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.042.369,09	5.120.777,98	45.163.147,07	4.121.826,67	30.518.745,49	7.105.999,06	24.622.317,25	54,52	20.540.829,82
DESPESAS CORRENTES	31.449.530,88	2.093.191,46	33.542.722,34	5.582.512,66	24.693.482,66	6.315.983,14	22.194.560,05	66,17	11.348.162,29
Pessoal e Encargos Sociais	15.462.900,00	1.196.090,00	16.658.990,00	3.046.815,95	11.400.600,36	3.056.990,15	11.384.915,56	68,34	5.274.074,44
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00	0,00	15.000,00	1.462,53	7.669,71	1.462,53	7.669,71	51,13	7.330,29
Outras Despesas Correntes	15.971.630,88	897.101,46	16.868.732,34	2.534.234,18	13.285.212,59	3.257.530,46	10.801.974,78	64,04	6.066.757,56
DESPESAS DE CAPITAL	6.521.800,00	3.027.586,52	9.549.386,52	-1.460.685,99	5.825.262,83	790.015,92	2.427.757,20	25,42	7.121.629,32
Investimentos	6.521.800,00	2.805.936,52	9.327.736,52	-1.460.685,99	5.825.262,83	790.015,92	2.427.757,20	26,03	6.899.979,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	221.650,00	221.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.650,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	411.038,21	0,00	411.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.038,21
RESERVA DO RPPS	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.054.000,00	-176.000,00	878.000,00	136.046,33	477.991,97	136.046,33	477.991,97	54,44	400.008,03
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	41.096.369,09	4.944.777,98	46.041.147,07	4.257.873,00	30.996.737,46	7.242.045,39	25.100.309,22	54,52	20.940.837,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	7.452,12	0,00	7.452,12	53.566,85	223.801,98	53.566,85	223.801,98	3.003,20	-216.349,86
Amortização da Dívida Interna	7.452,12	0,00	7.452,12	53.566,85	223.801,98	53.566,85	223.801,98	3.003,20	-216.349,86
Dívida Mobiliária	7.452,12	0,00	7.452,12	53.566,85	223.801,98	53.566,85	223.801,98	3.003,20	-216.349,86
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	41.103.821,21	4.944.777,98	46.048.599,19	4.311.439,85	31.220.539,44	7.295.612,24	25.324.111,20	54,99	20.724.487,99
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	3.071.066,77	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.103.821,21	4.944.777,98	46.048.599,19	4.311.439,85	31.220.539,44	7.295.612,24	28.395.177,97	61,66	17.653.421,22
FONTE:									

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:BCA71512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	41.103.821,21	46.048.599,19	4.311.439,85	31.220.539,44	7.295.612,24	25.324.111,20	100,00	54,99	20.724.487,99
LEGISLATIVA	1.288.865,00	1.288.865,00	142.648,22	823.616,40	169.425,98	769.440,10	3,04	59,70	519.424,90
Ação Legislativa	1.288.865,00	1.288.865,00	142.648,22	823.616,40	169.425,98	769.440,10	3,04	59,70	519.424,90
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.331.038,21	4.642.128,21	746.245,33	3.462.438,80	825.984,20	3.039.309,09	12,00	65,47	1.602.819,12
Planejamento e Orçamento	660.000,00	699.000,00	95.106,54	344.120,64	95.957,17	343.856,64	1,36	49,19	355.143,36
Administração Geral	2.135.000,00	2.348.090,00	463.455,54	1.974.303,70	404.765,72	1.660.192,15	6,56	70,70	687.897,85
Administração Financeira	935.000,00	949.000,00	141.892,60	709.395,01	167.722,40	615.042,65	2,43	64,81	333.957,35
Tecnologia de Informatização	100.000,00	190.000,00	0,00	146.800,00	96.500,00	146.800,00	0,58	77,26	43.200,00
Ordenamento Territorial	50.000,00	30.000,00	0,00	7.980,00	0,00	7.980,00	0,03	26,60	22.020,00
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	15.000,00	0,00	780,00	0,00	780,00	0,00	5,20	14.220,00
Administração de Receitas	411.038,21	411.038,21	45.790,65	279.059,45	61.038,91	264.657,65	1,05	64,39	146.380,56
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policciamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	797.000,00	791.500,00	134.729,80	534.704,11	128.515,26	490.442,07	1,94	61,96	301.057,93
Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Comunitária	792.000,00	786.500,00	134.729,80	534.704,11	128.515,26	490.442,07	1,94	62,36	296.057,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.100.000,00	2.100.000,00	48.735,49	240.879,45	62.748,19	205.208,29	0,81	9,77	1.894.791,71
Previdência do Regime Estatutário	2.100.000,00	2.100.000,00	48.735,49	240.879,45	62.748,19	205.208,29	0,81	9,77	1.894.791,71
SAÚDE	8.123.427,67	8.291.867,67	1.496.973,90	6.376.404,94	1.479.789,03	4.940.444,75	19,51	59,58	3.351.422,92
Atenção Básica	3.098.427,67	3.173.427,67	722.295,41	2.241.876,19	445.035,00	1.609.186,25	6,35	50,71	1.564.241,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.165.000,00	4.180.440,00	633.811,56	3.404.052,62	801.342,64	2.725.432,96	10,76	65,19	1.455.007,04
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	43.589,69	199.582,33	97.563,86	187.630,83	0,74	93,82	12.369,17
Vigilância Epidemiológica	660.000,00	738.000,00	97.277,24	530.893,80	135.847,53	418.194,71	1,65	56,67	319.805,29
TRABALHO	90.000,00	80.000,00	2.397,39	34.873,71	5.369,82	26.416,30	0,10	33,02	53.583,70
Empregabilidade	50.000,00	40.000,00	2.397,39	29.673,71	5.369,82	21.216,30	0,08	53,04	18.783,70
Fomento ao Trabalho	40.000,00	40.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00	0,02	13,00	34.800,00
EDUCAÇÃO	14.690.000,00	17.275.677,98	2.335.447,20	12.836.433,71	3.108.015,77	10.467.532,46	41,33	60,59	6.808.145,52
Alimentação e Nutrição	650.000,00	650.000,00	-228.180,00	385.999,92	115.983,96	335.983,91	1,33	51,69	314.016,09
Ensino Fundamental	13.710.000,00	14.306.280,00	2.553.645,29	10.292.347,32	2.672.091,14	9.761.624,02	38,55	68,23	4.544.655,98
Ensino Superior	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	230.000,00	2.249.397,98	0,00	2.148.104,56	313.308,40	363.292,26	1,43	16,15	1.886.105,72
Educação Especial	50.000,00	50.000,00	9.981,91	9.981,91	6.632,27	6.632,27	0,03	13,26	43.367,73
CULTURA	100.000,00	98.900,00	10.885,00	69.296,17	10.885,00	69.296,17	0,27	70,07	29.603,83
Difusão Cultural	100.000,00	98.900,00	10.885,00	69.296,17	10.885,00	69.296,17	0,27	70,07	29.603,83
DIREITOS DA CIDADANIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
URBANISMO	4.115.000,00	5.509.828,91	908.217,27	4.600.376,60	1.049.132,86	3.792.850,24	14,98	68,84	1.716.978,67
Infra-estrutura Urbana	1.260.000,00	1.953.817,45	263.281,00	1.491.592,80	275.865,09	1.033.015,85	4,08	52,87	920.801,60
Serviços Urbanos	2.855.000,00	3.556.011,46	644.936,27	3.108.783,80	773.267,77	2.759.834,39	10,90	77,61	796.177,07
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	1.200.000,00	743.827,90	90.850,68	458.183,05	82.773,66	363.596,64	1,44	48,88	380.231,26
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	743.827,90	90.850,68	458.183,05	82.773,66	363.596,64	1,44	48,88	380.231,26
GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	201.550,00	15.202,14	75.444,48	16.371,68	73.832,67	0,29	36,63	127.717,33
Preservação e Conservação Ambiental	180.000,00	191.550,00	15.202,14	75.444,48	16.371,68	73.832,67	0,29	38,54	117.717,33
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	956.000,00	3.342.000,00	-1.718.808,30	935.274,42	157.266,08	426.711,41	1,69	12,77	2.915.288,59
Promoção da Produção Vegetal	156.000,00	101.000,00	3.010,50	18.744,38	3.010,50	18.744,38	0,07	18,56	82.255,62
Extensão Rural	800.000,00	3.241.000,00	-1.721.818,80	916.530,04	154.255,58	407.967,03	1,61	12,59	2.833.032,97
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reforma Agrária	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	141.000,00	91.000,00	0,00	7.811,00	0,00	7.811,00	0,03	8,58	83.189,00
Turismo	141.000,00	91.000,00	0,00	7.811,00	0,00	7.811,00	0,03	8,58	83.189,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	1.750.000,00	509.513,19	0,00	341.054,16	110.967,73	244.831,86	0,97	48,05	264.681,33
Transporte Aéreo	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transporte Rodoviário	1.700.000,00	479.513,19	0,00	341.054,16	110.967,73	244.831,86	0,97	51,06	234.681,33

MUNICÍPIO DE COLNIZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPORTO E LAZER	610.000,00	398.800,00	42.886,35	192.276,75	33.337,60	174.916,46	0,69	43,86	223.883,54
Desporto de Rendimento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	560.000,00	398.800,00	42.886,35	192.276,75	33.337,60	174.916,46	0,69	43,86	223.883,54
ENCARGOS ESPECIAIS	22.452,12	244.102,12	55.029,38	231.471,69	55.029,38	231.471,69	0,91	94,83	12.630,43
Serviço da Dívida Interna	22.452,12	244.102,12	55.029,38	231.471,69	55.029,38	231.471,69	0,91	94,83	12.630,43
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	411.038,21	411.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.038,21
Reserva de Contingência	411.038,21	411.038,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.038,21
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.103.821,21	46.048.599,19	4.311.439,85	31.220.539,44	7.295.612,24	25.324.111,20	100	54,9943	20.724.487,99
FONTE:									

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:06BA816A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA A 2012
	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.011.386,84	3.339.092,72	3.748.759,76	4.223.134,39	3.411.710,04	3.391.086,03	3.437.112,79	3.558.255,67	4.020.457,19	3.482.436,90	3.568.347,08	3.385.258,10	42.577.037,51	40.022.094,58
Receitas Tributárias	104.967,77	75.883,92	134.456,58	142.264,89	95.406,99	141.805,15	128.923,40	109.562,21	114.235,65	108.358,80	137.134,02	161.787,13	1.454.786,51	1.599.000,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	3.271,28	2.504,85	3.333,52	5.440,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.374,48	34.393,02	40.168,40	90.486,15	110.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	13.425,47	8.713,00	60.308,93	25.342,43	10.268,42	14.229,40	16.685,82	8.253,09	28.175,86	21.291,53	11.469,47	24.211,12	242.374,54	200.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	38.493,79	28.551,73	31.544,80	56.894,25	25.854,43	21.535,62	28.039,26	25.058,85	26.102,88	27.571,55	28.350,79	36.371,30	374.369,25	400.000,00
Outras Receitas Tributárias	49.777,23	36.114,34	39.269,33	54.587,61	59.284,14	106.040,13	84.198,32	76.250,27	59.956,91	58.121,24	62.920,74	61.036,31	747.556,57	889.000,00
Receitas de Contribuições	68.908,14	61.946,94	66.377,03	121.331,32	61.295,85	72.694,04	63.490,20	57.243,31	78.793,95	71.290,30	82.459,42	84.948,80	890.779,30	1.104.547,88
Receita Patrimonial	38.322,39	103.965,04	128.006,21	33.957,52	109.757,86	148.610,97	129.709,14	288.585,86	136.918,76	-24.821,16	217.516,19	146.819,47	1.457.348,25	401.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	23.957,37	19.390,65	26.235,50	86.671,65	18.613,50	16.390,71	21.104,43	20.267,05	18.458,72	16.709,56	20.490,68	20.195,48	308.485,30	325.000,00
Transferências Correntes	2.743.700,40	3.048.590,10	3.366.489,31	3.787.520,71	3.113.738,55	2.995.395,35	3.057.082,09	3.062.722,92	3.614.850,22	3.294.189,02	3.090.219,84	2.955.936,81	38.130.435,32	36.258.360,84
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	642.472,87	844.485,21	892.230,98	1.500.430,17	943.649,09	1.141.486,95	775.251,92	977.071,71	1.092.785,56	932.527,39	696.380,27	768.441,01	11.207.213,67	10.500.000,00
Cota Parte do ICMS	509.902,22	478.317,63	614.332,19	527.072,98	714.674,49	546.844,95	604.098,11	566.271,95	775.868,63	689.382,00	700.389,74	661.258,16	7.388.413,05	7.310.000,00
Cota Parte do IPVA	17.999,99	22.839,21	17.760,71	15.028,33	7.634,19	44.693,80	49.621,29	58.237,70	60.050,28	53.554,52	38.539,82	37.900,50	423.860,34	400.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	851.465,50	911.358,34	1.061.607,05	1.002.442,65	1.012.796,72	942.854,61	882.494,67	922.841,39	1.175.579,50	1.005.591,18	932.835,80	906.374,26	11.608.241,67	11.000.000,00
Outras Transferências Correntes	721.859,82	791.589,71	780.558,38	742.546,04	434.984,06	319.515,04	745.616,10	538.300,17	510.566,25	613.133,93	722.074,21	581.962,88	7.502.706,59	7.048.360,84
Outras Receitas Correntes	31.530,77	29.316,07	27.195,13	51.388,30	12.897,29	16.189,81	36.803,53	19.874,32	57.199,89	16.710,38	20.526,93	15.570,41	335.202,83	331.685,86
DEDUÇÕES (II)	286.313,32	332.890,23	366.361,97	423.294,32	383.839,06	402.478,92	338.447,54	378.875,79	441.611,67	394.269,34	356.857,36	363.473,95	4.468.713,47	4.483.725,49
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	50.808,44	49.823,48	48.609,05	101.623,61	46.615,65	54.661,58	51.626,28	57.243,31	54.807,90	58.094,09	68.195,11	68.866,63	710.975,13	913.000,00
Servidor	50.808,44	49.823,48	48.609,05	101.623,61	46.615,65	54.661,58	51.626,28	57.243,31	54.807,90	58.094,09	68.195,11	68.866,63	710.975,13	913.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	235.504,88	283.066,75	317.752,92	321.670,71	337.223,41	347.817,34	286.821,26	321.632,48	386.803,77	336.175,25	288.662,25	294.607,32	3.757.738,34	3.570.725,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.725.073,52	3.006.202,49	3.382.397,99	3.799.840,07	3.027.870,98	2.988.607,11	3.098.665,25	3.179.379,88	3.578.845,52	3.088.167,56	3.211.489,72	3.021.784,15	38.108.324,04	35.538.369,09
FONTE:														

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:BB640859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12
RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar		Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011								
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.009.687,84	626.922,13	0,00	410.004,73	1.226.605,24		2.483.426,67	0,00	1.000.000,37	1.483.426,30
EXECUTIVO	1.009.687,84	623.328,88	0,00	406.411,48	1.226.605,24		2.483.426,67	0,00	1.000.000,37	1.483.426,30
Administração Direta	1.009.687,84	623.328,88	0,00	406.411,48	1.226.605,24		2.483.426,67	0,00	1.000.000,37	1.483.426,30
Pessoal e Encargos Sociais	132.952,08	202.766,93	0,00	202.766,93	132.952,08		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	693.108,76	138.414,71	0,00	187.097,27	644.426,20		104.706,82	0,00	34.400,43	70.306,39
Investimentos	183.627,00	282.147,24	0,00	16.547,28	449.226,96		2.378.719,85	0,00	965.599,94	1.413.119,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

LEGISLATIVO	0,00	3.593,25	0,00	3.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.593,25	0,00	3.593,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.009.687,84	626.922,13	0,00	410.004,73	1.226.605,24	2.483.426,67	0,00	1.000.000,37	1.483.426,30

FONTE:

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:96A9E51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	1.059.547,88	1.059.547,88	475.690,69	1.491.591,46	845.582,47
RECEITAS CORRENTES	1.059.547,88	1.059.547,88	475.690,69	1.491.591,46	845.582,47
Receita de Contribuições	913.547,88	913.547,88	137.061,74	460.110,55	353.158,91
Pessoal Civil	913.000,00	913.000,00	137.061,74	460.110,55	353.158,91
Contribuição de Servidor Ativo Civil	913.000,00	913.000,00	137.061,74	460.110,55	353.158,91
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	547,88	547,88	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	131.000,00	131.000,00	337.166,42	1.023.811,20	482.065,79
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	131.000,00	131.000,00	337.166,42	1.023.811,20	482.065,79
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	1.462,53	7.669,71	10.357,77
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	450.838,38	330.541,76
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	2.100.000,00	2.092.547,88	609.169,51	1.942.429,84	1.176.124,23
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VI)	440.000,00	440.000,00	62.748,19	205.208,29	146.399,62
ADMINISTRAÇÃO	200.000,00	200.000,00	18.769,60	63.994,73	50.479,72
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	18.769,60	63.994,73	50.479,72
Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	240.000,00	240.000,00	43.978,59	141.213,56	95.919,90
Pessoal Civil	240.000,00	240.000,00	43.978,59	141.213,56	95.919,90
Aposentadorias	30.000,00	30.000,00	2.914,38	11.657,52	10.650,81
Pensões	50.000,00	50.000,00	8.989,49	35.957,93	28.985,02
Outros Benefícios Previdenciários	160.000,00	160.000,00	32.074,72	93.598,11	56.284,07
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	1.660.000,00	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	62.748,19	205.208,29	146.399,62
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	-7.452,12	546.421,32	1.737.221,55	1.029.724,61
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		3º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2011	2012	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		4.656.553,30		5.684.336,19	7.447.100,23
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS CORRENTES	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	450.838,38	330.541,76
Receita de Contribuições	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	450.838,38	330.541,76
Pessoal Civil	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	448.354,34	330.541,76
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	448.354,34	330.541,76
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	2.484,04	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	1.040.452,12	1.033.000,00	133.478,82	450.838,38	330.541,76
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:8376679C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	37.111.369,09	6.492.744,85	26.053.919,70	25.375.490,98
Receita Tributária	1.599.000,00	298.921,15	997.213,35	1.058.783,46
PTU	110.000,00	74.561,42	75.935,90	78.257,92
ISS	400.000,00	64.722,09	218.884,68	285.201,81
ITBI	200.000,00	35.680,59	134.584,71	124.067,73
IRRF	360.000,00	57.798,68	237.212,34	242.350,04
Taxas	459.000,00	66.158,37	330.595,72	328.905,96
Contribuição de Melhoria	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	2.137.547,88	300.887,04	1.025.538,29	796.280,55
Receita Previdenciária	1.947.547,88	270.540,56	910.948,93	683.700,67
Outras Contribuições	190.000,00	30.346,48	114.589,36	112.579,88
Receita Patrimonial Líquida	131.000,00	337.166,42	1.023.811,20	482.065,79
Receita Patrimonial	401.000,00	364.335,66	1.153.097,09	653.604,92
(-) Aplicações Financeiras	270.000,00	27.169,24	129.285,89	171.539,13
Transferências Correntes	32.584.635,35	5.478.986,74	22.659.354,17	22.470.467,76
FPM	8.400.000,00	1.171.857,07	5.862.075,34	5.635.297,98
ICMS	5.848.000,00	1.089.318,36	4.207.030,60	2.998.626,78
Outras Transferências Correntes	18.336.635,35	3.217.811,31	12.590.248,23	13.836.543,00
Demais Receitas Correntes	659.185,86	76.783,50	348.002,69	567.893,42
Dívida Ativa	170.000,00	16.349,93	73.266,61	84.816,08
Receitas Correntes Diversas	489.185,86	60.433,57	274.736,08	483.077,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.730.000,00	196.320,50	2.289.418,87	2.422.070,90
Operações de Crédito (III)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	25.700,00
Transferências de Capital	3.670.000,00	196.320,50	2.289.418,87	2.396.370,90
Convênios	3.610.000,00	196.320,50	2.289.418,87	2.396.370,90
Outras Transferências de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.670.000,00	196.320,50	2.289.418,87	2.396.370,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.781.369,09	6.689.065,35	28.343.338,57	27.771.861,88
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.420.722,34	6.452.029,47	22.672.552,02	21.300.888,18
Pessoal e Encargos Sociais	17.536.990,00	3.193.036,48	11.862.907,53	10.777.836,94
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.000,00	1.462,53	7.669,71	10.357,77
Outras Despesas Correntes	16.868.732,34	3.257.530,46	10.801.974,78	10.512.693,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	34.405.722,34	6.450.566,94	22.664.882,31	21.290.530,41
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.556.838,64	843.582,77	2.651.559,18	2.195.898,28
Investimentos	9.327.736,52	790.015,92	2.427.757,20	2.190.930,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	229.102,12	53.566,85	223.801,98	4.968,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.327.736,52	790.015,92	2.427.757,20	2.190.930,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	411.038,21	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.660.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	45.804.497,07	7.240.582,86	25.092.639,51	23.481.460,61
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-5.023.127,98	-551.517,51	3.250.699,06	4.290.401,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE:

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:47948F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

MUNICÍPIO DE COLNIZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	19.290.500,00	19.290.500,00	3.103.632,16	13.464.351,00	69,8
Receitas de Impostos	961.500,00	961.500,00	196.663,67	503.153,85	52,33
Impostos	765.000,00	765.000,00	174.964,10	429.405,29	56,13
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	12.979,49	48.395,19	34,57
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	56.500,00	56.500,00	8.720,08	25.353,37	44,87
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.329.000,00	18.329.000,00	2.906.968,49	12.961.197,15	70,71
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.400.000,00	1.171.857,07	5.862.075,34	69,79
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-8.725,49	-8.725,49	-1.876,16	-7.504,64	86,01
Cota-Parte ICMS	5.848.000,00	5.848.000,00	1.089.318,36	4.207.030,60	71,94
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	3.247,21	19.666,58	25,88
Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	61.152,44	280.186,19	87,56
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	3.673.725,49	3.673.725,49	583.269,57	2.599.743,08	70,77
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	12.929.093,12	12.929.093,12	2.122.251,28	10.284.009,25	79,54
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.839.210,06	7.781.368,13	70,74
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.839.210,06	7.781.368,13	70,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	939.446,80	939.446,80	221.819,43	751.450,20	79,99
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	959.646,32	959.646,32	61.221,79	1.751.190,92	182,48
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	28.545.867,63	28.545.867,63	4.642.613,87	21.148.617,17	74,09

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.600.000,00	6.058.277,98	874.591,21	2.911.206,44	48,05
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	2.620.000,00	3.088.880,00	438.666,58	2.205.298,00	71,39
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escola (VIII)	230.000,00	2.249.397,98	313.308,40	363.292,26	16,15
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	750.000,00	720.000,00	122.616,23	342.616,18	47,59
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	11.090.000,00	11.217.400,00	2.233.424,56	7.556.326,02	67,36
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	6.654.000,00	6.804.000,00	1.273.625,04	4.394.286,47	64,58
Outras Despesas no Ensino no Básico	4.436.000,00	4.413.400,00	959.799,52	3.162.039,55	71,65
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	14.690.000,00	17.275.677,98	3.108.015,77	10.467.532,46	60,59
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					5.181.625,05

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	5.181.625,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré- Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	5.181.625,05

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	122.709,78	-
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		5.285.907,41

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88		39,26
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT		56,47

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Ago 2012
	0,00	445.086,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
---	---------	---------	---------------------

POR SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Jan a Ago 2012 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	650.000,00	650.000,00	115.983,96	335.983,91	51,69
ENSINO FUNDAMENTAL	13.710.000,00	14.306.280,00	2.672.091,14	9.761.624,02	68,23
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	230.000,00	2.249.397,98	313.308,40	363.292,26	16,15
EDUCAÇÃO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	6.632,27	6.632,27	13,26
TOTAL DAS DESPESAS	14.690.000,00	17.275.677,98	3.108.015,77	10.467.532,46	60,59
FONTE:					

Publicado por:
Simone Cristina Roncaglia
Código Identificador:7BEFA97A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2012							
RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R\$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.368.000,00	24.368.000,00	3.884.588,54	15,94	18.489.862,78	75,87	5.878.137,22
RECEITAS CORRENTES	20.888.280,00	20.888.280,00	3.425.944,27	16,40	14.234.820,84	68,14	6.653.459,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.320.500,00	1.320.500,00	190.398,19	14,41	959.206,14	72,63	361.293,86
Impostos	1.083.000,00	1.083.000,00	177.937,07	16,43	774.772,66	71,53	308.227,34
Taxas	237.500,00	237.500,00	12.461,12	5,24	184.433,48	77,65	53.066,52
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	187.000,00	187.000,00	30.448,84	16,28	120.935,30	64,67	66.064,70
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas	187.000,00	187.000,00	30.448,84	16,28	120.935,30	64,67	66.064,70
RECEITA PATRIMONIAL	177.000,00	177.000,00	29.762,74	16,81	133.897,98	75,64	43.102,02
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	177.000,00	177.000,00	29.762,74	16,81	133.897,98	75,64	43.102,02
Receitas de Concessões e Permissões							
Outras Receitas							
RECEITA AGROPECUÁRIA	23.000,00	23.000,00	5.760,69	25,04	24.678,98	107,29	-1.678,98
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias	23.000,00	23.000,00	5.760,69	25,04	24.678,98	107,29	-1.678,98
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00					3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.865.780,00	18.865.780,00	3.144.854,92	16,66	12.848.479,35	68,10	6.017.300,65
Transferências Intergovernamentais	18.454.780,00	18.454.780,00	3.060.829,63	16,58	12.532.378,19	67,90	5.922.401,81
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	411.000,00	411.000,00	84.025,29	20,44	316.101,16	76,91	94.898,84
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	312.000,00	312.000,00	24.718,89	7,92	147.623,09	47,31	164.376,91
Multa de Juros de Mora	31.000,00	31.000,00	1.459,97	4,70	8.513,76	27,46	22.486,24
Indenizações e Restituições	34.000,00	34.000,00	2.151,65	6,32	18.322,98	53,89	15.677,02
Receita da Dívida Ativa	195.000,00	195.000,00	14.223,41	7,29	67.177,69	34,45	127.822,31
Receitas Diversas	52.000,00	52.000,00	6.883,86	13,23	53.608,66	103,09	-1.608,66
RECEITAS DE CAPITAL	3.479.720,00	3.479.720,00	458.644,27	13,18	4.255.041,94	122,28	-775.321,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.479.720,00	3.479.720,00	458.644,27	13,18	4.255.041,94	122,28	-775.321,94
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	3.479.720,00	3.479.720,00	458.644,27	13,18	4.255.041,94	122,28	-775.321,94
Bens Imóveis para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	24.368.000,00	24.368.000,00	3.884.588,54	15,94	18.489.862,78	75,87	5.878.137,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.368.000,00	24.368.000,00	3.884.588,54	15,94	18.489.862,78	75,87	5.878.137,22
DÉFICIT (VI)		854.560,00	290.658,83	34,01	839.581,40	98,24	14.978,60
TOTAL(VII) = (V + VI)	24.368.000,00	25.222.560,00	4.175.247,37	16,55	19.329.444,18	76,63	5.893.115,82
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2012

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)							R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Receita de Serviços							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receitas Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)	389.000,00	506.000,00	109.490,29	21,63	365.866,53	72,30	140.133,47
TOTAL (V) = (III + IV)	389.000,00	506.000,00	109.490,29	21,63	365.866,53	72,30	140.133,47

Publicado por:

Walquiria S. Domingos Pereira

Código Identificador:0C38C4F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
RELATORIO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2012

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I)									R\$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.979.000,00	737.560,00	24.716.560,00	4.065.757,08	18.963.577,65	4.312.395,27	17.228.277,78	69,70	7.488.282,22
DESPESAS CORRENTES	18.099.435,20	1.028.000,00	19.127.435,20	3.575.502,82	14.404.614,14	3.748.704,59	13.888.780,72	72,61	5.238.654,48
Pessoal e Encargos Sociais	7.848.500,00	1.005.000,00	8.853.500,00	1.967.087,21	7.217.132,49	1.967.087,21	7.217.132,49	81,51	1.636.367,51
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00		10.000,00		660,88		660,88	6,60	9.339,12
Outras Despesas Correntes	10.240.935,20	23.000,00	10.263.935,20	1.608.415,61	7.186.820,77	1.781.617,38	6.670.987,35	64,99	3.592.947,85
DESPESAS DE CAPITAL	5.745.900,00	-290.440,00	5.455.460,00	490.254,26	4.558.963,51	563.690,68	3.339.497,06	61,21	2.115.962,94
Investimentos	5.680.900,00	-260.440,00	5.420.460,00	490.254,26	4.531.888,51	563.690,68	3.312.422,06	61,10	2.108.037,94
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	65.000,00	-30.000,00	35.000,00		27.075,00		27.075,00	77,35	7.925,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	133.664,80		133.664,80						133.664,80
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	389.000,00	117.000,00	506.000,00	109.490,29	365.866,53	109.490,29	365.866,53	72,30	140.133,47
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	24.368.000,00	854.560,00	25.222.560,00	4.175.247,37	19.329.444,18	4.421.885,56	17.594.144,31	69,75	7.628.415,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									

Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.368.000,00	854.560,00	25.222.560,00	4.175.247,37	19.329.444,18	4.421.885,56	17.594.144,31	69,75	7.628.415,69
SUPERÁVIT (XIII)							895.718,47		-895.718,47
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.368.000,00	854.560,00	25.222.560,00	4.175.247,37	19.329.444,18	4.421.885,56	18.489.862,78	73,30	6.732.697,22
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	389.000,00	117.000,00	506.000,00	109.490,29	365.866,53	109.490,29	365.866,53	72,30	140.133,47
Pessoal e Encargos Sociais	389.000,00	117.000,00	506.000,00	109.490,29	365.866,53	109.490,29	365.866,53	72,30	140.133,47
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL (II)									
Investimentos									
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	389.000,00	117.000,00	506.000,00	109.490,29	365.866,53	109.490,29	365.866,53	72,30	140.133,47
SUPERÁVIT (IV)									
TOTAL (V) = (III + IV)	389.000,00	117.000,00	506.000,00	109.490,29	365.866,53	109.490,29	365.866,53	72,30	140.133,47

Publicado por:
Walquiria S. Domingos Pereira
Código Identificador:EFC0C7DE

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 054/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação TOMADA DE PREÇO nº 054/2012– OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, FLUIDO DE FREIOS E ADITIVO DE RADIADORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – PRAZO: 90 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:**
WIDAL & MARCHIORETTO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	OLEO 15W40 - BALDE	IPIRANGA	R\$ 162,00	R\$ 16.200,00
80	OLEO 40 - BALDE	IPIRANGA	R\$ 143,00	R\$ 11.440,00
30	OLEO 85W140 - BALDE	LUBRAX	R\$ 173,00	R\$ 5.190,00
			TOTAL	R\$ 32.830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
200	FLUIDO FREIO	VARGAS	R\$ 3,80	R\$ 760,00
10	ADITIVO RADIADOR 20 LT	TECBRIL	R\$ 151,00	R\$ 1.510,00
50	ADITIVO 01 LT	TECBRIL	R\$ 9,00	R\$ 450,00
30	GRAXA ESPECIAL BALDE	IPIRANGA	R\$ 238,00	R\$ 7.140,00
5	OLEO ATF 20 LT - BALDE	LUBRAX	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
			TOTAL	R\$ 10.880,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
50	OLEO 68 - BALDE	IPIRANGA	R\$ 123,00	R\$ 6.150,00
25	OLEO TDH - BALDE	IPIRANGA	R\$ 183,00	R\$ 4.575,00
10	OLEO 10W - BALDE	IPIRANGA	R\$ 137,00	R\$ 1.370,00
5	OLEO 140 BALDE	IPIRANGA	R\$ 182,00	R\$ 910,00
			TOTAL	R\$ 13.005,00
	TOTAL GERAL			R\$ 56.715,00

Cotriguaçu, 02 de outubro de 2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:EC924768

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2012
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.058.674,34	13.450.632,57	13.616.813,45	8.675.812,03
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:AD376DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2012 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	15.512.600,00	15.282.439,00	2.286.284,74	14,96	8.845.812,03	57,88	6.436.626,97
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	13.757.420,00	13.492.259,00	2.116.284,74	15,69	8.675.812,03	64,30	4.816.446,97
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	661.004,20	661.004,20	76.519,80	11,58	334.470,82	50,60	326.533,38
1.1.1.0.00.00 - Impostos	594.493,00	594.493,00	62.350,89	10,49	264.087,95	44,42	330.405,05
1.1.2.0.00.00 - Taxas	66.511,20	66.511,20	14.168,91	21,30	70.382,87	105,82	-3.871,67
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	89.369,00	89.369,00	3.705,06	4,15	16.560,78	18,53	72.808,22
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	89.369,00	89.369,00	3.705,06	4,15	16.560,78	18,53	72.808,22
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	802.454,20	802.454,20	104.124,88	12,98	401.403,21	50,02	401.050,99
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.869.793,60	11.784.632,60	1.896.700,68	16,09	7.823.767,64	66,39	3.960.864,96
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	10.829.326,60	10.744.165,60	1.760.670,79	16,39	7.455.250,76	69,39	3.288.914,84
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.040.467,00	1.040.467,00	136.029,89	13,07	368.516,88	35,42	671.950,12
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.799,00	154.799,00	35.234,32	22,76	99.609,58	64,35	55.189,42
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	66.348,00	66.348,00	5.846,45	8,81	23.217,31	34,99	43.130,69
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	7.997,00	7.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.997,00
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	73.045,00	73.045,00	17.248,09	23,61	41.708,28	57,10	31.336,72
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	7.409,00	7.409,00	12.139,78	163,85	34.683,99	468,13	-27.274,99
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	1.755.180,00	1.790.180,00	170.000,00	9,50	170.000,00	9,50	1.620.180,00
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	35.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.720.180,00	1.720.180,00	170.000,00	9,88	170.000,00	9,88	1.550.180,00
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	1.720.180,00	1.720.180,00	170.000,00	9,88	170.000,00	9,88	1.550.180,00
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.512.600,00	15.282.439,00	2.286.284,74	14,96	8.845.812,03	57,88	6.436.626,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	15.512.600,00	15.282.439,00	2.286.284,74	14,96	8.845.812,03	57,88	6.436.626,97
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	362.999,47	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	15.512.600,00	15.282.439,00	2.286.284,74	14,96	9.208.811,50	57,88	6.436.626,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	13.238.674,34	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.834.114,17	-224.500,00	14.609.614,17	1.874.683,88	11.810.156,66	2.438.832,48	8.659.468,91	59,27	5.950.145,26
DESPESAS CORRENTES	13.245.329,21	233.607,18	13.478.936,39	1.176.401,36	11.226.088,63	2.281.927,92	8.593.055,85	63,75	4.885.880,54
Pessoal e Encargos Sociais	6.898.667,50	202.696,20	7.101.363,70	529.235,97	6.528.529,38	1.306.429,43	4.751.600,97	66,91	2.349.762,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.346.661,71	30.910,98	6.377.572,69	647.165,39	4.697.559,25	975.498,49	3.841.454,88	60,23	2.536.117,81
DESPESAS DE CAPITAL	1.433.784,96	-458.107,18	975.677,78	698.282,52	584.068,03	156.904,56	66.413,06	6,81	909.264,72
Investimentos	1.740.784,96	-407.607,18	1.333.177,78	698.282,52	807.608,23	156.904,56	210.841,27	15,81	1.122.336,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	-307.000,00	-50.500,00	-357.500,00	0,00	-223.540,20	0,00	-144.428,21	40,40	-213.071,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	14.834.114,17	-224.500,00	14.609.614,17	1.874.683,88	11.810.156,66	2.438.832,48	8.659.468,91	59,27	5.950.145,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	665.885,83	224.500,00	890.385,83	167.000,00	749.103,67	89.573,14	549.342,59	61,70	341.043,24
Amortização da Dívida Interna	665.885,83	224.500,00	890.385,83	167.000,00	749.103,67	89.573,14	549.342,59	61,70	341.043,24
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	665.885,83	224.500,00	890.385,83	167.000,00	749.103,67	89.573,14	549.342,59	61,70	341.043,24
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00	2.041.683,88	12.559.260,33	2.528.405,62	9.208.811,50	59,41	6.291.188,50
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.500.000,00	0,00	15.500.000,00	2.041.683,88	12.559.260,33	2.528.405,62	9.208.811,50	59,41	6.291.188,50

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:8361EAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	15.500.000,00	15.500.000,00	2.041.683,88	12.902.468,95	2.528.405,62	9.247.911,57	100,00	6.252.088,43
LEGISLATIVA	624.000,00	666.000,00	58.662,31	913.076,17	110.898,68	459.135,39	4,96	206.864,61
Ação Legislativa	624.000,00	666.000,00	58.662,31	913.076,17	110.898,68	459.135,39	4,96	206.864,61
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	41.235,00	31.335,00	0,00	20.075,00	3.297,24	15.563,88	0,17	15.771,12
Administração Geral	41.235,00	31.335,00	0,00	20.075,00	3.297,24	15.563,88	0,17	15.771,12
ADMINISTRAÇÃO	2.765.772,36	2.567.936,26	219.728,87	2.310.616,75	446.923,08	1.715.155,26	18,55	852.781,00
Administração Geral	2.550.472,36	2.383.243,56	219.078,87	2.200.674,05	431.949,75	1.638.345,49	17,72	744.898,07
Controle Interno	101.300,00	79.692,70	650,00	66.342,70	11.760,05	46.058,72	0,50	33.633,98
Tecnologia de Informatização	77.600,00	68.600,00	0,00	18.600,00	0,00	18.600,00	0,20	50.000,00
Transferências	36.400,00	36.400,00	0,00	25.000,00	3.213,28	12.151,05	0,13	24.248,95
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.282,50	1.067.268,50	101.624,69	978.199,02	231.624,62	839.507,21	9,08	227.761,29
Administração Geral	635.745,00	677.333,00	41.810,59	646.899,20	157.069,26	542.435,81	5,87	134.897,19

Assistência ao Idoso	126.000,00	183.800,00	28.160,98	163.855,55	41.511,70	161.236,71	1,74	87,72	22.563,29
Assistência à Criança e ao Adolescente	68.000,00	103.970,00	21.858,00	84.475,73	14.413,54	55.416,15	0,60	53,30	48.553,85
Assistência Comunitária	83.537,50	102.165,50	9.795,12	82.968,54	18.630,12	80.418,54	0,87	78,71	21.746,96
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.664.785,00	4.613.696,13	966.220,56	3.859.934,46	787.268,49	2.712.822,24	29,33	58,80	1.900.873,89
Administração Geral	21.500,00	7.780,65	720,00	720,00	720,00	720,00	0,01	9,25	7.060,65
Atenção Básica	3.168.585,00	3.724.815,48	857.921,74	3.217.636,57	638.960,66	2.218.344,85	23,99	59,56	1.506.470,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	357.200,00	776.600,00	81.406,46	581.217,38	130.608,00	447.420,46	4,84	57,61	329.179,54
Vigilância Sanitária	117.500,00	104.500,00	26.172,36	60.360,51	16.979,83	46.336,93	0,50	44,34	58.163,07
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.807.391,17	3.675.621,55	299.513,31	3.004.759,79	575.055,46	2.052.928,90	22,20	55,85	1.622.692,65
Administração Geral	35.000,00	50.000,00	6.000,00	39.000,00	5.454,70	31.567,07	0,34	63,13	18.432,93
Ensino Fundamental	3.075.391,17	3.593.621,55	293.513,31	2.965.759,79	569.600,76	2.021.361,83	21,86	56,25	1.572.259,72
Educação Infantil	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
CULTURA	23.080,80	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Difusão Cultural	23.080,80	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	73.000,00	65.500,00	0,00	41.756,00	6.292,00	28.314,00	0,31	43,23	37.186,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	73.000,00	65.500,00	0,00	41.756,00	6.292,00	28.314,00	0,31	43,23	37.186,00
URBANISMO	856.800,00	286.328,39	10.142,86	113.392,74	9.134,06	105.592,74	1,14	36,88	180.735,65
Infra-estrutura Urbana	856.800,00	286.328,39	10.142,86	113.392,74	9.134,06	105.592,74	1,14	36,88	180.735,65
HABITAÇÃO	250.000,00	24.843,95	0,00	1.512,80	1.512,80	1.512,80	0,02	6,09	23.331,15
Habitação Urbana	250.000,00	24.843,95	0,00	1.512,80	1.512,80	1.512,80	0,02	6,09	23.331,15
SANEAMENTO	613.109,46	537.259,14	82.319,09	414.975,41	75.707,84	350.665,01	3,79	65,27	186.594,13
Saneamento Básico Urbano	613.109,46	537.259,14	82.319,09	414.975,41	75.707,84	350.665,01	3,79	65,27	186.594,13
GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	151.045,88	155.725,25	42.805,51	103.224,18	26.352,92	71.466,82	0,77	45,89	84.258,43
Administração Geral	115.725,25	126.725,25	32.775,62	88.194,29	16.323,03	56.436,93	0,61	44,53	70.288,32
Promoção da Produção Vegetal	30.320,63	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção da Produção Animal	5.000,00	17.000,00	10.029,89	15.029,89	10.029,89	15.029,89	0,16	88,41	1.970,11
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Turismo	40.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	533.250,00	356.775,00	33.452,54	186.418,18	54.713,52	177.730,58	1,92	49,82	179.044,42
Administração Geral	103.000,00	77.600,00	6.051,63	56.588,25	8.430,32	51.400,65	0,56	66,24	26.199,35
Transporte Rodoviário	430.250,00	279.175,00	27.400,91	129.829,93	46.283,20	126.329,93	1,37	45,25	152.845,07
DESPORTO E LAZER	314.362,00	387.325,00	2.685,94	147.896,58	70.786,78	128.909,16	1,39	33,28	258.415,84
Administração Geral	93.000,00	99.300,00	2.003,50	86.079,21	15.591,95	67.479,40	0,73	67,96	31.820,60
Desporto Comunitário	221.362,00	288.025,00	682,44	61.817,37	55.194,83	61.429,76	0,66	21,33	226.595,24
ENCARGOS ESPECIAIS	665.885,83	890.385,83	224.528,20	806.631,87	128.838,13	588.607,58	6,36	66,11	301.778,25
Outros Encargos Especiais	665.885,83	890.385,83	224.528,20	806.631,87	128.838,13	588.607,58	6,36	66,11	301.778,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00

MUNICÍPIO DE DOM AQUINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO. LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Reserva de Contingência	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.500.000,00	15.500.000,00	2.041.683,88	12.902.468,95	2.528.405,62	9.247.911,57	99,9999	59,6639	6.252.088,43
FONTE:									

Publicado por:
Maria Lucia Vieira de Jesus
Código Identificador:2D83BB59

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)				
RECEITAS	PREVISÃO	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A

	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2012 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	12.109.300,00	12.095.300,00	1.888.563,62	15,61	8.721.538,02	72,11	3.373.761,98
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	9.709.150,00	9.695.150,00	1.767.179,70	18,23	6.641.740,53	68,51	3.053.409,47
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	356.150,00	356.150,00	29.844,38	8,38	159.155,78	44,69	196.994,22
1.1.1.0.00.00 - Impostos	336.150,00	336.150,00	26.731,29	7,95	143.934,02	42,82	192.215,98
1.1.2.0.00.00 - Taxas	20.000,00	20.000,00	3.113,09	15,57	15.221,76	76,11	4.778,24
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	23.542,91	16,82	94.440,80	67,46	45.559,20
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	140.000,00	140.000,00	23.542,91	16,82	94.440,80	67,46	45.559,20
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	22.509,55	18,76	83.463,12	69,55	36.536,88
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	22.509,55	18,76	83.463,12	69,55	36.536,88
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.066.000,00	9.052.000,00	1.689.716,73	18,67	6.277.655,54	69,35	2.774.344,46
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	9.066.000,00	9.052.000,00	1.685.458,07	18,62	6.260.049,30	69,16	2.791.950,70
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	0,00	0,00	4.258,66	0,00	17.606,24	0,00	-17.606,24
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	1.566,13	5,80	27.025,29	100,09	-25,29
1.9.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	2.000,00	2.000,00	233,50	11,68	1.125,18	56,26	874,82
1.9.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	4.000,00	4.000,00	768,99	19,22	20.505,26	512,63	-16.505,26
1.9.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	563,64	2,68	5.394,85	25,69	15.605,15
1.9.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	2.400.150,00	2.400.150,00	121.383,92	5,06	2.079.797,49	86,65	320.352,51
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.400.150,00	2.400.150,00	121.383,92	5,06	2.079.797,49	86,65	320.352,51
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	2.400.150,00	2.400.150,00	121.383,92	5,06	2.079.797,49	86,65	320.352,51
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	12.109.300,00	12.095.300,00	1.888.563,62	15,61	8.721.538,02	72,11	3.373.761,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	12.109.300,00	12.095.300,00	1.888.563,62	15,61	8.721.538,02	72,11	3.373.761,98
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	12.109.300,00	12.095.300,00	1.888.563,62	15,61	8.721.538,02	72,11	3.373.761,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	10.167.428,31	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2012 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.595.300,00	0,00	12.595.300,00	2.030.909,94	8.992.399,21	2.442.961,30	8.074.194,45	64,10	4.521.105,55
DESPESAS CORRENTES	10.185.150,00	-78.954,13	10.106.195,87	1.621.613,47	6.970.030,55	1.795.214,85	6.648.820,82	65,79	3.457.375,05
Pessoal e Encargos Sociais	4.753.618,11	-26.663,19	4.726.954,92	948.739,94	3.714.096,10	948.739,94	3.696.378,37	78,20	1.030.576,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.431.531,89	-52.290,94	5.379.240,95	672.873,53	3.255.934,45	846.474,91	2.952.442,45	54,89	2.426.798,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.343.150,00	78.954,13	2.422.104,13	409.296,47	2.022.368,66	647.746,45	1.425.373,63	58,85	996.730,50
Investimentos	2.342.150,00	78.954,13	2.421.104,13	409.296,47	2.022.368,66	647.746,45	1.425.373,63	58,87	995.730,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	12.595.300,00	0,00	12.595.300,00	2.030.909,94	8.992.399,21	2.442.961,30	8.074.194,45	64,10	4.521.105,55

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	12.595.300,00	0,00	12.595.300,00	2.030.909,94	8.992.399,21	2.442.961,30	8.074.194,45	64,10	4.521.105,55
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	647.343,57	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.595.300,00	0,00	12.595.300,00	2.030.909,94	8.992.399,21	2.442.961,30	8.721.538,02	69,24	3.873.761,98

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:A4F5B307

PREFEITURA MUNICIPAL RREO ANEXO II

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	12.595.300,00	12.595.300,00	2.030.909,94	8.992.399,21	2.442.961,30	8.074.194,45	100,00	64,10	4.521.105,55
LEGISLATIVA	972.000,00	972.000,00	70.480,68	379.722,03	86.755,23	330.608,67	4,09	34,01	641.391,33
Ação Legislativa	972.000,00	972.000,00	70.480,68	379.722,03	86.755,23	330.608,67	4,09	34,01	641.391,33
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.701.607,00	3.420.589,04	621.356,37	2.609.835,38	655.213,95	2.530.428,52	31,34	73,98	890.160,52
Administração Geral	2.673.607,00	3.396.589,04	620.606,37	2.608.446,55	654.463,95	2.529.039,69	31,32	74,46	867.549,35
Formação de Recursos Humanos	28.000,00	24.000,00	750,00	1.388,83	750,00	1.388,83	0,02	5,79	22.611,17
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.035,00	548.465,00	72.604,19	291.069,79	75.704,19	284.556,47	3,52	51,88	263.908,53
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	3,00	9.700,00
Assistência Comunitária	655.035,00	538.465,00	72.304,19	290.769,79	75.404,19	284.256,47	3,52	52,79	254.208,53
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.870.500,00	3.209.904,09	618.966,59	2.647.032,85	937.757,04	2.556.650,54	31,66	79,65	653.253,55
Administração Geral	216.605,89	447.594,10	118.080,35	256.627,99	118.155,35	251.622,99	3,12	56,22	195.971,11
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Atenção Básica	2.307.894,11	1.978.107,70	386.679,94	1.663.525,72	403.198,57	1.607.467,56	19,91	81,26	370.640,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.000,00	533.089,81	72.793,82	485.466,66	174.990,64	456.147,51	5,65	85,57	76.942,30
Vigilância Epidemiológica	71.000,00	246.112,48	41.412,48	241.412,48	241.412,48	241.412,48	2,99	98,09	4.700,00
TRABALHO	121.093,00	119.338,00	19.670,20	87.269,31	19.670,20	87.269,31	1,08	73,13	32.068,69
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	121.093,00	119.338,00	19.670,20	87.269,31	19.670,20	87.269,31	1,08	73,13	32.068,69
EDUCAÇÃO	3.442.065,00	3.583.280,50	389.258,18	2.561.725,91	560.200,78	1.999.850,82	24,77	55,81	1.583.429,68
Administração Geral	456.958,00	473.464,50	29.594,88	150.920,97	32.638,88	142.584,11	1,77	30,12	330.880,39
Tecnologia de Informatização	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Formação de Recursos Humanos	13.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Alimentação e Nutrição	80.883,00	74.383,00	10.337,10	54.967,51	10.337,10	54.967,51	0,68	73,90	19.415,49
Ensino Fundamental	2.298.397,00	2.443.416,30	270.300,18	1.947.538,10	408.517,64	1.364.318,73	16,90	55,84	1.079.097,57
Educação Infantil	544.827,00	488.381,19	78.850,02	326.510,95	78.850,02	326.510,95	4,04	66,86	161.870,24
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	18.600,00	176,00	528,00	176,00	528,00	0,01	2,84	18.072,00
Educação Especial	18.000,00	75.535,51	0,00	81.260,38	29.681,14	110.941,52	1,37	146,87	-35.406,01
CULTURA	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Difusão Cultural	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	485.000,00	451.500,50	196.716,33	370.935,94	77.543,61	251.763,22	3,12	55,76	199.737,28
Infra-estrutura Urbana	485.000,00	451.500,50	196.716,33	370.935,94	77.543,61	251.763,22	3,12	55,76	199.737,28
HABITAÇÃO	500.000,00	60.872,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.872,28
Habitação Urbana	500.000,00	60.872,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.872,28
SANEAMENTO	100.000,00	15.511,00	3.407,40	5.418,40	3.407,40	5.418,40	0,07	34,93	10.092,60
Saneamento Básico Rural	0,00	3.500,00	3.407,40	3.407,40	3.407,40	3.407,40	0,04	97,35	92,60
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	12.011,00	0,00	2.011,00	0,00	2.011,00	0,02	16,74	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	160.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	160.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	40.000,00	30.449,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.449,99
Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	30.449,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.449,99
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	40.000,00	4.939,60	0,00	939,60	0,00	939,60	0,01	19,02	4.000,00
Energia Elétrica	40.000,00	4.939,60	0,00	939,60	0,00	939,60	0,01	19,02	4.000,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	280.000,00	70.450,00	38.450,00	38.450,00	26.708,90	26.708,90	0,33	37,91	43.741,10
Desporto Comunitário	175.000,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Lazer	105.000,00	52.950,00	38.450,00	38.450,00	26.708,90	26.708,90	0,33	50,44	26.241,10
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Serviço da Dívida Interna	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Reserva de Contingência	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	12.595.300,00	12.595.300,00	2.030.909,94	8.992.399,21	2.442.961,30	8.074.194,45	99,9999	64,1048	4.521.105,55
FONTE:									

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:FB5C739E

PREFEITURA MUNICIPAL RREO ANEXO IX

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2011							
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	175.400,62	0,00	160.123,74	15.276,88	229.239,23	0,00	0,00	229.239,23
EXECUTIVO	0,00	175.400,62	0,00	160.123,74	15.276,88	229.239,23	0,00	0,00	229.239,23
Administração Direta	0,00	175.400,62	0,00	160.123,74	15.276,88	229.239,23	0,00	0,00	229.239,23
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	129.547,94	0,00	129.547,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	45.852,68	0,00	30.575,80	15.276,88	80.339,23	0,00	0,00	80.339,23
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.900,00	0,00	0,00	148.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	175.400,62	0,00	160.123,74	15.276,88	229.239,23	0,00	0,00	229.239,23
FONTE:									

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:5EDF6985

PREFEITURA MUNICIPAL RREO ANEXO V

MUNICÍPIO DE JANGADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS		3º BIM/2012	PERÍODO REFERÊNCIA		
			2011	2012	
Caixa		0,00		0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00		0,00	0,00
Investimentos		0,00		0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012	Jan a Ago 2011
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:					

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:1E4EE1BA

PREFEITURA MUNICIPAL RREO ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (b/a)
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (b)	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	7.682.686,00	7.682.686,00	1.047.816,85	4.844.138,42	63,05
Receitas de Impostos	286.150,00	286.150,00	26.722,69	145.593,69	50,88
Impostos	265.150,00	265.150,00	26.159,05	140.013,86	52,81
Dívida Ativa dos Impostos	21.000,00	21.000,00	563,64	5.394,85	25,69

Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	0,00	0,00	0,00	184,98	0
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.396.536,00	7.396.536,00	1.021.094,16	4.698.544,73	63,52
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.137.536,00	4.137.536,00	502.224,50	2.512.318,15	60,72
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	14.000,00	0,00	-1.242,24	1.490,72	0
Cota-Parte ICMS	1.705.000,00	1.705.000,00	288.503,19	1.118.283,82	65,59
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	394,01	4.558,76	45,59
Cota-Parte IPVA	73.000,00	73.000,00	24.760,11	117.760,16	161,32
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.457.000,00	1.471.000,00	206.454,59	944.133,12	64,18
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.264.464,00	1.264.464,00	218.512,62	856.095,58	67,7
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.096.464,00	1.096.464,00	166.807,11	705.736,42	64,36
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.096.464,00	1.096.464,00	166.807,11	705.736,42	64,36
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	168.000,00	168.000,00	47.446,85	132.752,92	79,02
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	4.258,66	17.606,24	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	7.490.150,00	7.476.150,00	1.059.874,88	4.756.100,88	63,62

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2012(d)	%(d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.622.453,00	2.205.951,87	342.052,86	1.116.733,16	50,62
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	426.958,00	1.275.464,97	221.572,46	579.068,62	45,4 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	657.654,00	503.528,90	78.850,02	326.510,95	64,84
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	537.841,00	426.958,00	41.630,38	211.153,59	49,46
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.096.464,00	1.377.328,63	218.147,92	883.117,66	64,12
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	785.561,00	971.598,63	126.797,73	587.240,21	60,44
Outras Despesas no Ensino Básico	310.903,00	405.730,00	91.350,19	295.877,45	72,92
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	2.718.917,00	3.583.280,50	560.200,78	1.999.850,82	0,0055,81
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)				238.396,70	
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				-	

DEDUÇÕES DA DESPESA	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	1.999.850,82
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	41,28
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	83,21

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2011	Jan a Ago 2012
	0,00	1.028,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f/e)
			No Bimestre	Jan a Ago 2012 (f)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	456.958,00	473.464,50	32.638,88	142.584,11	30,12
TECNOLOGIA DE INFORMATIZAÇÃO	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	80.883,00	74.383,00	10.337,10	54.967,51	73,9
ENSINO FUNDAMENTAL	2.298.397,00	2.443.416,30	408.517,64	1.364.318,73	55,84
EDUCAÇÃO INFANTIL	544.827,00	488.381,19	78.850,02	326.510,95	66,86
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	24.000,00	18.600,00	176,00	528,00	2,84
EDUCAÇÃO ESPECIAL	18.000,00	75.535,51	29.681,14	110.941,52	146,87
TOTAL DAS DESPESAS	3.442.065,00	3.583.280,50	560.200,78	1.999.850,82	55,81

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:696613D7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2012

Balancete Orçamentário - Exercício de 2012 - Mês atual: Agosto	
RECEITA	DESPESA

Títulos	Previsão	No Mês	Até no Mês	Diferenças	Títulos	Fixação	No Mês	Até no Mês	Diferenças
RECEITAS CORRENTES					Créditos Orçamentários Suplementares	8.109.169,39	666.006,95	6.260.444,47	-1.848.724,92
RECEITA TRIBUTÁRIA	291.500,00		120.889,11	-170.610,89	Créditos Especiais	36.098,26	15.772,19	36.098,26	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	9.506,65	38.171,70	21.171,70	Créditos Extraordinários	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	4.302,76	4.275,42	-7.724,58					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.689.600,00	0,00	5.403.658,15	-2.285.941,85	RESERVA LEGAL DO RPPS	0,00	0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	584.527,30	5.000,00	-35.000,00					
RECEITAS DE CAPITAL		0,00							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00			-5.000,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	0,00		-5.000,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	0,00	975.340,00	775.340,00					
DEDUÇÕES DA RECEITA		10.000,00							
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.250.800,00	-94.428,86	-857.259,79	393.540,21					
Soma	7.009.300,00	513.907,85	5.690.074,59	-1.319.225,41	Soma	8.145.267,65	681.779,14	6.296.542,73	-1.848.724,92
Déficits	1.135.967,65	167.871,29	606.468,14	-529.499,51	Superávits	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	8.145.267,65	681.779,14	6.296.542,73	1.848.724,92	Total	8.145.267,65	681.779,14	6.296.542,73	1.848.724,92

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

prefeito municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

crc 0110418/o-3

Publicado por:

Fabiana Aguiar da Silva

Código Identificador:CE0834CB

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANCETE FINANCEIRO - ANEXO 13 - MÊS ATUAL: AGOSTO

Balancete Financeiro - Anexo 13 - Mês atual: Agosto							
Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	4.210.826,74	503.907,85	4.714.734,59	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.614.763,59	681.779,14	6.296.542,73
RECEITAS DE CAPITAL	965.340,00	10.000,00	975.340,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.176.166,74	513.907,85	5.690.074,59				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.076.381,76	201.814,61	2.278.196,37	RESTOS A PAGAR	670.399,98	3.320,00	673.719,98
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	351.046,34	59.867,54	410.913,88	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	346.472,59	57.728,42	404.201,01
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.427.428,10	261.682,15	2.689.110,25	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.016.872,57	61.048,42	1.077.920,99
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	269.397,94	38.485,42	307.883,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	1.393,79	318.590,97	1.393,79	Banco Conta Movimento	318.590,97	309.864,21	309.864,21
Banco Conta Vinculada	410.349,83	795.713,39	410.349,83	Banco Conta Vinculada	795.713,39	798.717,17	798.717,17
Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00	Banco Conta RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00	Aplicações do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	411.743,62	1.114.304,36	411.743,62	TOTAL DISPONÍVEL	1.114.304,36	1.108.581,38	1.108.581,38
Total	8.015.338,46	1.889.894,36	8.790.928,46	Total	8.015.338,46	1.889.894,36	8.790.928,46

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

Crc 0110418/o-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:D09F5858

PREFEITURA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE LUCIARA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.356.497,96	19,35	5.690.074,59	81,17	1.319.225,41
RECEITAS CORRENTES	6.799.300,00	6.799.300,00	1.087.997,96	16,00	4.714.734,59	69,34	2.084.565,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	291.500,00	291.500,00	23.934,20	8,21	120.889,11	41,47	170.610,89
IMPOSTOS	271.000,00	271.000,00	22.604,10	8,34	113.911,04	42,03	157.088,96
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	13.000,00	13.000,00	1.176,43	9,04	5.209,86	40,07	7.790,14
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	269,03	2,69	34.471,78	344,71	-24.471,78
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	133.000,00	133.000,00	15.456,36	11,62	47.197,53	35,48	85.802,47
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	115.000,00	115.000,00	5.702,28	4,95	27.031,87	23,50	87.968,13
TAXAS	20.500,00	20.500,00	1.330,10	6,48	6.978,07	34,03	13.521,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	10.382,29	61,07	38.171,70	224,53	-21.171,70
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	17.000,00	17.000,00	10.382,29	61,07	38.171,70	224,53	-21.171,70
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	3.531,50	29,42	4.275,42	35,62	7.724,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.438.800,00	6.438.800,00	1.045.149,97	16,23	4.546.398,36	70,60	1.892.401,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.438.800,00	6.438.800,00	1.045.149,97	16,23	4.546.398,36	70,60	1.892.401,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	5.000,00	12,50	5.000,00	12,50	35.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
RECEITAS DIVERSAS	10.000,00	10.000,00	5.000,00	50,00	5.000,00	50,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	210.000,00	210.000,00	268.500,00	127,85	975.340,00	464,44	-765.340,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	268.500,00	134,25	975.340,00	487,67	-775.340,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	200.000,00	268.500,00	134,25	975.340,00	487,67	-775.340,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.356.497,96	19,35	5.690.074,59	81,17	1.319.225,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.356.497,96	19,35	5.690.074,59	81,17	1.319.225,41
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.009.300,00	7.009.300,00	1.356.497,96	19,35	5.690.074,59	81,17	1.319.225,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	53,50	3.786.832,77
DESPESAS CORRENTES	6.417.699,00	739.721,82	7.157.420,82	1.242.383,23	5.452.390,75	947.064,76	4.253.447,69	59,42	2.903.973,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.024.690,00	72.306,82	3.096.996,82	546.771,51	2.171.600,19	267.279,97	1.883.262,79	60,80	1.213.734,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.393.009,00	667.415,00	4.060.424,00	695.611,72	3.280.790,56	679.784,79	2.370.184,90	58,37	1.690.239,10
DESPESAS DE CAPITAL	511.000,00	475.945,83	986.945,83	224.636,43	844.151,98	33.496,91	104.987,19	10,63	881.958,64
INVESTIMENTOS	409.000,00	477.945,81	886.945,81	216.510,00	749.372,51	15.317,86	31.650,69	3,56	855.295,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	-1.999,98	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	8.126,43	94.779,47	18.179,05	73.336,50	73,33	26.663,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.601,00	-79.700,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	53,50	3.786.832,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	53,50	3.786.832,77
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.936,29	1.331.639,71	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.009.300,00	1.135.967,65	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	1.356.497,96	5.690.074,59	69,85	2.455.193,06

Fonte:

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

Crc 0110418/o-3

Publicado por:
 Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:3E7259D9

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE LUCIARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / 4.º BIMESTRE RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.009.300,00	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	100,00	53,51	3.786.832,77
Legislativa	461.825,00	461.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.825,00
Ação Legislativa	461.825,00	461.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.825,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.885.439,09	2.317.032,26	285.378,08	2.021.539,02	246.714,12	1.468.402,22	33,69	63,37	848.630,04
Administração Geral	1.849.295,24	2.275.325,59	277.787,08	1.990.104,88	243.173,12	1.441.018,08	33,06	63,33	834.307,51
Comunicação Social	36.143,85	41.706,67	7.591,00	31.434,14	3.541,00	27.384,14	0,63	65,65	14.322,53
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	344.500,00	411.996,64	70.898,51	369.110,91	61.764,57	323.550,38	7,42	78,53	88.446,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.300,00	49.500,00	10.446,71	42.514,79	4.443,57	36.160,71	0,83	73,05	13.339,29
Assistência Comunitária	259.700,00	347.751,60	59.236,30	316.021,11	57.447,50	278.156,66	6,38	79,98	69.594,94
Assistência aos Povos Indígenas	35.500,00	14.745,04	1.215,50	10.575,01	-126,50	9.233,01	0,21	62,61	5.512,03
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.556.200,00	1.823.178,37	275.486,66	1.524.454,43	224.412,74	1.141.806,08	26,20	62,63	681.372,29
Atenção Básica	1.407.200,00	1.451.311,36	232.200,56	1.190.916,14	181.126,64	1.054.657,47	24,20	72,66	396.653,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	294.867,01	10.000,00	283.989,68	15.000,00	43.300,00	0,99	14,68	251.567,01
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	17.745,02	24.358,93	12.745,02	18.658,93	0,43	62,19	11.341,07
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	35.000,00	14.501,08	22.644,68	14.501,08	22.644,68	0,52	64,69	12.355,32
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	1.040,00	2.545,00	1.040,00	2.545,00	0,06	21,20	9.455,00
Trabalho	70.093,00	70.093,00	0,00	60.000,00	10.393,24	45.992,25	1,06	65,62	24.100,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.093,00	70.093,00	0,00	60.000,00	10.393,24	45.992,25	1,06	65,61	24.100,75
Educação	1.749.261,91	1.749.631,89	217.200,55	1.215.514,29	141.686,06	859.152,59	19,71	49,10	890.479,30
Ensino Fundamental	1.285.541,91	1.306.461,94	154.203,62	970.119,77	102.560,19	661.389,13	15,17	50,62	645.072,81
Ensino Médio	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	8.000,00	0,18	20,00	32.000,00
Educação Infantil	399.720,00	397.169,95	62.996,93	215.394,52	39.125,87	189.763,46	4,35	47,77	207.406,49
Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Cultura	9.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Difusão Cultural	9.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	302.530,00	529.577,76	217.767,60	522.700,13	39.954,90	113.189,59	2,60	21,37	416.388,17
Infra-Estrutura Urbana	61.000,00	280.510,72	216.510,00	280.510,00	15.317,86	15.317,86	0,35	5,46	265.192,86
Serviços Urbanos	241.530,00	249.067,04	1.257,60	242.190,13	24.637,04	97.871,73	2,25	39,29	151.195,31
Habitação	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Habitação Urbana	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Saneamento	93.200,00	93.200,00	18.887,32	68.216,53	19.092,48	67.687,32	1,55	72,63	25.512,68
Saneamento Básico Urbano	93.200,00	93.200,00	18.887,32	68.216,53	19.092,48	67.687,32	1,55	72,62	25.512,68
Gestão Ambiental	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Promoção da Produção Vegetal	4.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	161.000,00	360.381,62	360.381,54	360.381,54	208.606,54	208.606,54	4,79	57,88	151.775,08
Turismo	161.000,00	360.381,62	360.381,54	360.381,54	208.606,54	208.606,54	4,79	57,88	151.775,08

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Comunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,01	57,00	430,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,01	57,00	430,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	90.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Transporte Rodoviário	90.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Desporto e Lazer	78.650,00	78.450,00	12.892,97	59.276,41	9.757,97	56.141,41	1,29	71,56	22.308,59
Desporto Comunitário	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Lazer	76.650,00	77.450,00	12.892,97	59.276,41	9.757,97	56.141,41	1,29	72,48	21.308,59
Encargos Especiais	102.000,00	102.000,00	8.126,43	94.779,47	18.179,05	73.336,50	1,68	71,90	28.663,50
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	8.126,43	94.779,47	18.179,05	73.336,50	1,68	73,33	26.663,50
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de Contingência	80.601,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,00
Reserva de Contingência	80.601,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.009.300,00	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	100,00	53,51	3.786.832,77

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

Crc 0110418/o-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:512A076D

PREFEITURA MUNICIPAL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE LUCIARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / 4.º BIMESTRE									
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.009.300,00	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	100,00	53,51	3.786.832,77
Legislativa	461.825,00	461.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.825,00
Ação Legislativa	461.825,00	461.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.825,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	1.885.439,09	2.317.032,26	285.378,08	2.021.539,02	246.714,12	1.468.402,22	33,69	63,37	848.630,04
Administração Geral	1.849.295,24	2.275.325,59	277.787,08	1.990.104,88	243.173,12	1.441.018,08	33,06	63,33	834.307,51
Comunicação Social	36.143,85	41.706,67	7.591,00	31.434,14	3.541,00	27.384,14	0,63	65,65	14.322,53
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	344.500,00	411.996,64	70.898,51	369.110,91	61.764,57	323.550,38	7,42	78,53	88.446,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	49.300,00	49.500,00	10.446,71	42.514,79	4.443,57	36.160,71	0,83	73,05	13.339,29
Assistência Comunitária	259.700,00	347.751,60	59.236,30	316.021,11	57.447,50	278.156,66	6,38	79,98	69.594,94
Assistência aos Povos Indígenas	35.500,00	14.745,04	1.215,50	10.575,01	-126,50	9.233,01	0,21	62,61	5.512,03
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	1.556.200,00	1.823.178,37	275.486,66	1.524.454,43	224.412,74	1.141.806,08	26,20	62,63	681.372,29
Atenção Básica	1.407.200,00	1.451.311,36	232.200,56	1.190.916,14	181.126,64	1.054.657,47	24,20	72,66	396.653,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	294.867,01	10.000,00	283.989,68	15.000,00	43.300,00	0,99	14,68	251.567,01
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	17.745,02	24.358,93	12.745,02	18.658,93	0,43	62,19	11.341,07
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	35.000,00	14.501,08	22.644,68	14.501,08	22.644,68	0,52	64,69	12.355,32
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	1.040,00	2.545,00	1.040,00	2.545,00	0,06	21,20	9.455,00
Trabalho	70.093,00	70.093,00	0,00	60.000,00	10.393,24	45.992,25	1,06	65,62	24.100,75
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.093,00	70.093,00	0,00	60.000,00	10.393,24	45.992,25	1,06	65,61	24.100,75

Educação	1.749.261,91	1.749.631,89	217.200,55	1.215.514,29	141.686,06	859.152,59	19,71	49,10	890.479,30
Ensino Fundamental	1.285.541,91	1.306.461,94	154.203,62	970.119,77	102.560,19	661.389,13	15,17	50,62	645.072,81
Ensino Médio	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	0,00	30.000,00	0,00	8.000,00	0,18	20,00	32.000,00
Educação Infantil	399.720,00	397.169,95	62.996,93	215.394,52	39.125,87	189.763,46	4,35	47,77	207.406,49
Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Cultura	9.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Difusão Cultural	9.000,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	302.530,00	529.577,76	217.767,60	522.700,13	39.954,90	113.189,59	2,60	21,37	416.388,17
Infra-Estrutura Urbana	61.000,00	280.510,72	216.510,00	280.510,00	15.317,86	15.317,86	0,35	5,46	265.192,86
Serviços Urbanos	241.530,00	249.067,04	1.257,60	242.190,13	24.637,04	97.871,73	2,25	39,29	151.195,31
Habitação	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Habitação Urbana	0,00	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.000,00
Saneamento	93.200,00	93.200,00	18.887,32	68.216,53	19.092,48	67.687,32	1,55	72,63	25.512,68
Saneamento Básico Urbano	93.200,00	93.200,00	18.887,32	68.216,53	19.092,48	67.687,32	1,55	72,62	25.512,68
Gestão Ambiental	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	4.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Promoção da Produção Vegetal	4.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	161.000,00	360.381,62	360.381,54	360.381,54	208.606,54	208.606,54	4,79	57,88	151.775,08
Turismo	161.000,00	360.381,62	360.381,54	360.381,54	208.606,54	208.606,54	4,79	57,88	151.775,08

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Comunicações	1.000,00	1.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,01	57,00	430,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,01	57,00	430,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	90.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Transporte Rodoviário	90.000,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03
Desporto e Lazer	78.650,00	78.450,00	12.892,97	59.276,41	9.757,97	56.141,41	1,29	71,56	22.308,59
Desporto Comunitário	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Lazer	76.650,00	77.450,00	12.892,97	59.276,41	9.757,97	56.141,41	1,29	72,48	21.308,59
Encargos Especiais	102.000,00	102.000,00	8.126,43	94.779,47	18.179,05	73.336,50	1,68	71,90	28.663,50
Refinanciamento da Dívida Interna	100.000,00	100.000,00	8.126,43	94.779,47	18.179,05	73.336,50	1,68	73,33	26.663,50
Serviço da Dívida Interna	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Reserva de Contingência	80.601,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,00
Reserva de Contingência	80.601,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	7.009.300,00	8.145.267,65	1.467.019,66	6.296.542,73	980.561,67	4.358.434,88	100,00	53,51	3.786.832,77
Fonte:									
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:1A58CD35

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE LUCIARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Setembro/2011 A Agosto/2012														
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	536.904,36	707.118,87	710.945,51	954.260,48	741.207,47	704.755,87	599.532,58	768.793,97	792.364,60	693.331,26	673.671,92	598.336,71	8.481.223,60	8.050.100,00
Receita Tributária	17.521,09	23.726,39	16.386,95	25.987,27	15.353,00	14.449,82	2.825,43	41.715,11	16.911,03	5.700,52	14.427,55	9.506,65	204.510,81	291.500,00
IPTU	1.354,00	3.061,82	993,68	0,00	0,00	1.227,52	1.040,47	933,22	832,22	0,00	178,27	998,16	10.619,36	13.000,00
ISS	7.528,60	9.360,08	5.363,26	7.514,14	3.338,55	7.295,64	1.784,96	8.738,16	6.588,83	3.995,03	10.428,49	5.027,87	76.963,61	133.000,00
ITBI	0,00	2.150,36	1.837,08	4.022,68	8.111,91	0,00	0,00	23.310,84	2.780,00	0,00	0,00	269,03	42.481,90	10.000,00
IRRF	8.318,43	8.235,58	8.147,57	11.408,14	3.842,97	5.676,86	0,00	8.595,79	1.508,48	1.705,49	3.820,79	1.881,49	63.141,59	115.000,00
Outras Receitas Tributárias	320,06	918,55	45,36	3.042,31	59,57	249,80	0,00	137,10	5.201,50	0,00	0,00	1.330,10	11.304,35	20.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480,46	532,80	759,90	457,41	1.413,75	2.064,15	2.400,25	8.446,10	6.539,93	6.925,23	6.079,53	4.302,76	40.402,27	17.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,92	0,00	0,00	0,00	3.531,50	0,00	4.275,42	12.000,00
Transferências Correntes	517.542,48	682.859,68	693.798,66	927.815,80	724.440,72	688.241,90	593.562,98	718.632,76	768.913,64	680.705,51	644.633,34	584.527,30	8.225.674,77	7.689.600,00
Cota-Parte do FPM	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	4.803.091,57	4.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	140.532,98	132.232,28	169.670,86	142.860,91	155.402,14	116.874,67	128.736,26	120.811,84	165.402,69	146.826,62	149.177,20	140.972,71	1.709.501,16	1.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	272,33	388,41	1.270,60	283,95	114,46	775,08	1.553,29	2.745,24	3.284,79	4.014,32	351,18	1.188,41	16.242,06	18.000,00
Cota-Parte do ITR	3.107,76	36.256,09	3.827,83	2.710,87	3.314,84	560,42	1.026,55	1.373,03	872,42	730,98	93,42	878,73	54.752,94	24.000,00
Transferências da LC 87/1996	993,15	993,15	993,15	993,15	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	991,30	11.903,00	12.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	39.917,00	42.724,73	49.768,45	46.957,33	50.035,77	46.776,93	43.754,92	45.755,35	58.286,12	49.858,17	46.250,90	44.938,87	565.024,54	510.000,00
Outras Transferências Correntes	57.373,74	108.342,78	85.883,06	90.967,87	110.161,17	33.054,82	85.249,84	128.210,98	71.739,64	78.629,53	149.320,66	66.225,41	1.065.159,50	925.600,00
Outras Receitas Correntes	1.360,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	6.360,33	40.000,00
DEDUÇÕES (II)	83.801,91	106.044,53	111.247,54	118.432,41	112.711,38	121.421,76	92.699,07	108.706,73	127.492,35	110.217,83	89.581,81	94.428,86	1.276.786,18	1.250.800,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	83.801,91	106.044,53	111.247,54	118.432,41	112.711,38	121.421,76	92.699,07	108.706,73	127.492,35	110.217,83	89.581,81	94.428,86	1.276.786,18	1.250.800,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	453.102,45	601.074,34	599.697,97	835.828,07	628.496,09	583.334,11	506.833,51	660.087,24	664.872,25	583.113,43	584.090,11	503.907,85	7.204.437,42	6.799.300,00

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
Crc 0110418/o-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:2D6F0877

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE LUCIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO
 RREO Anexo IX (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	34.197,29	479.563,62	519,96	453.037,02	60.203,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	220.682,96	1.205.558,54
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	34.197,29	479.563,62	519,96	453.037,02	60.203,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	220.682,96	1.205.558,54
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	34.197,29	479.563,62	519,96	453.037,02	60.203,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	220.682,96	1.205.558,54
Pessoal e Encargos Sociais	3.194,34	229.332,60	0,00	229.878,60	2.648,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.018,65	235.137,76	519,96	213.520,81	28.115,64	7.709,41	111.003,95	3.878,51	80.654,73	34.180,12
Investimentos	23.984,30	15.093,26	0,00	9.637,61	29.439,95	1.311.406,65	0,00	0,00	140.028,23	1.171.378,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	34.197,29	479.563,62	519,96	453.037,02	60.203,93	1.319.116,06	111.003,95	3.878,51	220.682,96	1.205.558,54

Fonte:

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS

Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA

CRC 0110418/O-3

Publicado por:
 Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:205A2E4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2012 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO						
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS				No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				Previsão Orçamentária		
VALOR				0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS		BIMESTRE ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			2011	2012		
Caixa		0,00	12.238,21	0,00		
Bancos Conta Movimento		1.103.220,56	423.981,83	1.120.819,59		
Investimentos		0,00	0,00	0,00		
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) =	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRACAO (XII)				No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Depesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:53C46CA3

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO					
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X				R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	280.000,00	22.604,10	113.911,04	40,68
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	21.000,00	21.000,00	1.176,43	5.209,86	24,81
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.000,00	13.000,00	1.176,43	5.209,86	40,08
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	269,03	34.471,78	344,72
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	269,03	34.471,78	344,72
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	134.000,00	134.000,00	15.456,36	47.197,53	35,22
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.000,00	133.000,00	15.456,36	47.197,53	35,49
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	115.000,00	115.000,00	5.702,28	27.031,87	23,51
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.000,00	115.000,00	5.702,28	27.031,87	23,51
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.254.000,00	6.254.000,00	922.424,80	4.295.409,07	68,68
2.1 - Cota-Parte FPM	4.600.000,00	4.600.000,00	627.780,55	3.140.397,38	68,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	4.600.000,00	4.600.000,00	627.780,55	3.140.397,38	68,27
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	290.149,91	1.124.204,13	70,26
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	12.000,00	12.000,00	1.982,60	7.930,40	66,09
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	24.000,00	24.000,00	972,15	8.850,39	36,88
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.000,00	18.000,00	1.539,59	14.026,77	77,93
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.534.000,00	6.534.000,00	945.028,90	4.409.320,11	67,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	33.000,00	33.000,00	6.389,38	25.895,28	78,47
5.1 - Transferências do Salário Educação	28.000,00	28.000,00	6.389,38	25.895,28	92,48
5.2 - Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	33.000,00	33.000,00	6.389,38	25.895,28	78,47

Quality Sistemas - Soluções em Sistemas para Gestão Pública.

Página 1 de 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.250.800,00	1.250.800,00	184.010,67	857.259,79	68,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	920.000,00	920.000,00	125.556,05	628.079,23	68,27
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	320.000,00	320.000,00	57.555,85	223.019,38	69,69
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.400,00	2.400,00	396,52	1.586,08	66,09
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	4.800,00	4.800,00	194,42	1.770,03	36,88
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	3.600,00	3.600,00	307,83	2.805,07	77,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)			-1.250.800,00	-1.250.800,00	-184.010,67	-857.259,79	68,54
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						0,00	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						-857.259,79	
DESPESAS DO FUNDEB			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
					No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			510.000,00	510.000,00	36.392,46	245.822,44	48,20
13.1 - Com Educação Infantil			252.320,00	252.320,00	13.735,67	87.619,45	34,73
13.2 - Com Educação Fundamental			257.680,00	257.680,00	22.656,79	158.202,99	61,40
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)			510.000,00	510.000,00	36.392,46	245.822,44	48,20
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %						0,00	
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)		1.633.500,00	1.633.500,00	236.257,23	1.102.330,03	67,48	
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
				No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100	
23 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.285.541,91	1.306.461,94	102.560,19	661.389,13	50,62	
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		257.680,00	257.680,00	22.656,79	158.202,99	61,40	
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		1.027.861,91	1.048.781,94	79.903,40	503.186,14	47,98	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL		403.720,00	401.169,95	39.125,87	189.763,46	47,30	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		252.320,00	252.320,00	13.735,67	87.619,45	34,73	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		151.400,00	148.849,95	25.390,20	102.144,01	68,62	
25 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)		1.689.261,91	1.707.631,89	141.686,06	851.152,59	49,84	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-857.259,79	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4						0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						329,20	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-856.930,59	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						1.708.083,18	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %						38,74	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
					No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			64.000,00	46.000,00	0,00	8.000,00	17,39
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)			64.000,00	46.000,00	0,00	8.000,00	17,39
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)			1.753.261,91	1.753.631,89	141.686,06	859.152,59	48,99
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					21.651,56		0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB						VALOR	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						0,00	
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						0,00	
FONTE:							
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.							
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.							
- Caput do art. 212 da CF/1988							
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.							
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.							

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:325672FC

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE LUCIARA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO A AGOSTO											
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII											
ESPECIFICAÇÃO						SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (C)=(A+B)		
							No Bimestre	Até o Bimestre (B)			
TOTAL DE ATIVOS						0,00	0,00	0,00	0,00		
Direitos Futuros						0,00	0,00	0,00	0,00		
Ativos Contabilizados na SPE						0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrapartida para Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS (I)						0,00	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços						0,00	0,00	0,00	0,00		
Contrapartida para Ativos da SPE						0,00	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP						0,00	0,00	0,00	0,00		
GARANTIAS DE PPP (II)						0,00	0,00	0,00	0,00		
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)						0,00	0,00	0,00	0,00		
PASSIVOS CONTINGENTES						0,00	0,00	0,00	0,00		
Contraprestações Futuras						0,00	0,00	0,00	0,00		
Riscos Não Provisionados						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes						0,00	0,00	0,00	0,00		
ATIVOS CONTINGENTES						0,00	0,00	0,00	0,00		
Serviços Futuros						0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Ativos Contingentes						0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:2466C234

PREFEITURA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Balanço Orçamentário											
Janeiro à Agosto de 2012 / 4º Bimestre											
Balanço Orçamentário						No Bimestre			Até o Bimestre		
1	RECEITAS										
2	Previsão Inicial					7.009.300,00			7.009.300,00		
3	Previsão Atualizada					7.009.300,00			7.009.300,00		
4	Receitas Realizadas					1.356.497,96			5.690.074,59		
5	Déficit Orçamentário					0,00			0,00		
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00			0,00		
7	DESPESAS										
8	Dotação Inicial					7.009.300,00			7.009.300,00		
9	Créditos Adicionais					1.135.967,65			1.135.967,65		
10	Dotação Atualizada					8.145.267,65			8.145.267,65		
11	Despesas Empenhadas					1.467.019,66			6.296.542,73		
12	Despesas Liquidadas					980.561,67			4.358.434,88		
13	Superávit Orçamentário					375.936,29			1.331.639,71		
Despesas por Função / Subfunção						No Bimestre			Até o Bimestre		
14	Despesas Empenhadas					1.467.019,66			6.296.542,73		
15	Despesas Liquidadas					980.561,67			4.358.434,88		
Receita Corrente Líquida - RCL									Até o Bimestre		
16	Receita Corrente Líquida								7.204.437,42		
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência						No Bimestre			Até o Bimestre		
17	Regime Geral de Previdência Social					0,00			0,00		
18	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					0,00			0,00		
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					0,00			0,00		
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					0,00			0,00		
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores					0,00			0,00		

22	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00		0,00
23	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		0,00
24	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00		0,00
Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)	
25	Resultado Nominal	-35.778,08	-722.204,42	20,19	
26	Resultado Primário	383.733,05	1.366.804,51	3,56	
Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público		Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
27	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	513.760,91	519,96	453.037,02	60.203,93
28	Poder Executivo	513.760,91	519,96	453.037,02	60.203,93
29	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.430.120,01	3.878,51	220.682,96	1.205.558,54
31	Poder Executivo	1.430.120,01	3.878,51	220.682,96	1.205.558,54
32	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TOTAL	1.943.880,92	4.398,47	673.719,98	1.265.762,47
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre	
34	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	1.708.083,18	25,00	38,74	
35	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	158.202,99	60,00	0,00	
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	87.619,45	60,00	0,00	
37	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00	
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
38	Receitas de Operações de Crédito	0,00		5.000,00	
39	Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

40	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
48	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		5.000,00	
49	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual		
			% Mínimo a Apl. no Exerc.		% Aplic. Até o semestre
50	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	672.729,41	15,00	15,28	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
51	Total das Despesas/RCL	0,00			

PARASSÚ DE SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal

FABIANA AGUIAR DA SILVA
CRC 0110418/O-3

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:F7B17C9B

MUNICÍPIO DE LUCIARA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	Inicial	(a) Atualizada	(b) Até o Semestre	(b/a) %
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.533.000,00	6.533.000,00	3.458.343,41	53,00
Impostos	271.000,00	271.000,00	91.306,94	34,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	6.242.000,00	6.242.000,00	3.367.036,47	54,00
Da União	4.624.000,00	4.624.000,00	2.520.495,07	55,00
Do Estado	1.618.000,00	1.618.000,00	846.541,40	52,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	585.600,00	585.600,00	320.787,52	55,00
Da União para o Município	369.600,00	369.600,00	228.235,89	62,00
Do Estado para o Município	216.000,00	216.000,00	92.551,63	43,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	1.141.500,00	1.141.500,00	1.227.694,82	108,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.250.800,00	1.250.800,00	673.249,12	54,00
TOTAL	7.009.300,00	7.009.300,00	4.333.576,63	62,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Inicial	(c) Atualizada	(d) Até o Semestre	(d/c) %
DESPESAS CORRENTES	1.504.200,00	1.522.300,00	906.047,51	60,00
Pessoal e Encargos Sociais	522.200,00	522.200,00	351.505,67	67,00
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	982.000,00	1.000.100,00	554.541,84	55,00
DESPESAS DE CAPITAL	52.000,00	267.867,01	11.345,83	4,00
Investimentos	52.000,00	267.867,01	11.345,83	4,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.556.200,00	1.790.167,01	917.393,34	51,00
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	Inicial	Atualizada	(e) Até o Semestre	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.556.200,00	1.790.167,01	917.393,34	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	585.600,00	585.600,00	320.787,52	35,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	585.600,00	585.600,00	320.787,52	35,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	970.600,00	1.204.567,01	596.605,82	65,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)			90.231,12	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL %² ((VI - VII f) / I)				17,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS	
			(i) Até o Semestre	(i/total i) %
Atenção Básica	1.407.200,00	1.418.300,00	873.530,83	95,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.000,00	294.867,01	28.300,00	3,00
Suporte Proilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	5.913,91	1,00
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	35.000,00	8.143,60	1,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	12.000,00	1.505,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.556.200,00	1.790.167,01	917.393,34	100,00

Publicado por:
Fabiana Aguiar da Silva
Código Identificador:339C7523

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL
RREO ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.
LRF-Cidadão - 9.23 - 28/09/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11	Jan/ 12	Fev/ 12	Mar/ 12	Abr/ 12	Mai/ 12	Jun/ 12	Jul/ 12	Ago/ 12		
RECEITAS CORRENTES (I)	761.775,48	901.555,34	909.048,20	1.329.504,84	892.236,64	832.683,22	789.012,60	907.150,48	1.243.210,15	947.946,27	899.245,63	1.074.388,66	11.487.757,51	11.166.150,00
Receitas Tributária	49.192,03	43.626,62	56.103,22	36.799,34	13.687,55	19.734,45	21.922,58	23.975,55	36.169,52	13.821,75	13.843,22	16.001,16	344.876,99	356.150,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	135,00	679,00	269,21	218,88	0,00	0,00	21,20	25,07	2.450,83	1.395,74	472,93	469,67	6.137,53	4.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	200,00	13.500,00	45.150,00	0,00	0,00	8.266,00	274,00	11.646,00	13.356,00	0,00	0,00	1.406,00	93.798,00	21.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	39.367,13	28.893,62	10.125,01	34.894,80	12.210,94	8.363,05	18.454,91	10.278,63	17.754,07	9.358,37	10.790,20	13.020,25	213.510,98	240.150,00
Outras Receitas Tributárias	9.489,90	554,00	559,00	1.685,66	1.476,61	3.105,40	3.172,47	2.025,85	2.608,62	3.067,64	2.580,09	1.105,24	31.430,48	91.000,00
Receitas de Contribuições	12.102,50	11.304,90	11.564,17	12.576,05	11.326,16	13.213,44	0,00	11.301,25	23.502,71	11.554,33	11.832,86	11.710,05	141.988,42	140.000,00
Receita Patrimonial	8.629,63	7.494,56	6.850,34	5.970,37	7.136,08	6.301,78	14.841,70	10.837,72	10.066,69	11.769,60	11.442,60	11.066,95	112.408,02	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	691.764,36	838.365,92	833.499,68	1.272.622,29	859.039,02	792.578,62	750.463,54	860.535,27	1.161.703,98	901.296,91	861.010,01	1.035.161,31	10.858.040,91	10.523.000,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	275.345,52	361.922,24	382.384,71	643.041,72	404.421,04	489.208,68	332.250,82	418.745,02	468.336,68	399.654,59	298.448,68	329.331,87	4.803.091,57	5.121.536,00
Cota Parte do ICMS	211.109,14	167.580,73	215.234,04	184.662,39	194.357,75	144.830,49	159.993,83	149.975,67	205.486,81	182.581,05	185.496,42	175.132,52	2.176.440,84	2.125.000,00
Cota Parte do IPVA	-40.045,00	5.957,17	6.598,70	3.072,66	5.344,26	19.480,04	24.114,01	20.389,04	27.177,20	19.686,53	18.102,42	12.847,51	122.724,54	121.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	77.292,78	82.729,66	96.368,62	90.997,91	91.860,99	85.512,27	80.037,78	83.697,05	106.619,16	91.202,06	84.603,54	82.203,57	1.053.125,39	1.096.464,00
Outras Transferências Correntes	168.061,92	220.176,12	132.913,61	350.847,61	163.054,98	53.547,14	154.067,10	187.728,49	354.084,13	208.172,68	274.358,95	435.645,84	2.702.658,57	2.059.000,00
Outras Receitas Correntes	86,96	763,34	1.030,79	1.536,79	1.047,83	854,93	1.784,78	500,69	11.767,25	9.503,68	1.116,94	449,19	30.443,17	27.000,00
DEDUÇÕES (II)	94.250,81	115.115,60	121.713,43	127.043,55	121.817,03	130.955,72	103.559,48	118.133,19	141.522,42	121.690,69	101.728,38	104.726,21	1.402.256,51	1.421.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	94.250,81	115.115,60	121.713,43	127.043,55	121.817,03	130.955,72	103.559,48	118.133,19	141.522,42	121.690,69	101.728,38	104.726,21	1.402.256,51	1.421.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	667.524,67	786.439,74	787.334,77	1.202.461,29	770.419,61	701.727,50	685.453,12	789.017,29	1.101.687,73	826.255,58	797.517,25	969.662,45	10.085.501,00	9.745.150,00

Publicado por:
Paulo Neris de Assunção
Código Identificador:A5E9686A

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO FOUÇA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE
PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br

